

ELETRA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Srs. Membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho
Deliberativo da
ELETRA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Goiânia – GO**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ELETRA – Fundação de Previdência Privada (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza de continuidade em Investimentos relevantes

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 5.C – Realizável dos Investimentos (Planos Previdenciais e PGA) – em que, em nossas análises dos fundos de investimentos, identificamos que o relatório dos seus auditores independentes apresentou modificação de opinião e ênfase. O FIP Geração de Energia possui o relatório do auditor independente com abstenção de opinião devido ao investimento em ações das companhias de capital fechado Green Oil Participações Ltda. e Sting Energia e Projetos, representando 89,51% do total do Ativo, para o qual não foram obtidas as demonstrações contábeis auditadas.

Os FIDCs de emissão do Banco BVA do Fundo Multisetorial Itália apresentam ressalva sobre o reconhecimento das despesas com ações judiciais e serviços advocatícios, que deveriam ter sido reconhecidas no exercício anterior, e ênfases referentes a desenquadramento interno do FIDC em relação ao limite mínimo de Direitos Creditórios mantidos em carteira, e também em relação ao fato da carteira de crédito do fundo ser composta por empréstimos e financiamentos inadimplentes originados pelo banco BVA S/A.

Já os relatórios do FIDC MASTER II e FIDC MASTER III apresentaram parágrafo de ênfase sobre processos cíveis em que os fundos são partes e que não estão provisionados.

O FIP Industrial Parks possui ênfase sobre a incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia investida. Em fevereiro de 2022, o Fundo possuía investimento em ações GRP GP29 Empreendimentos S.A., que representam 30,67% do Patrimônio Líquido do Fundo.

O FIP BER possui ênfase sobre os relatórios dos auditores independentes referente aos investimentos nas Companhias Hollow Tree Holding S.A., Brave Winds Geradora S.A. e Livramento Holding S.A., decorrente da incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.

Para o MULTINER FIP consta parágrafo de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional do Fundo e ênfase de investigação da operação “Greenfield” dos investimentos indiretos de fundos de pensão.

Além disso, identificamos fundos que não tiveram modificação de opinião e ênfase dos seus auditores, mas que apresentaram desvalorização no exercício de 2022. O FIP BTG Principal apresentou uma desvalorização das cotas equivalente a 64,96%, influenciado pela desvalorização da cotação das ações de UOL (investida do Fundo). O Fundo Portfólio Master apresentou desvalorização de suas cotas na ordem de 26,38%, influenciado por pagamentos de despesas do Fundo, que têm um peso relevante na rentabilidade, visto que o Fundo opera com um Patrimônio Líquido muito baixo. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 24 de março de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238
435091

Assinado de forma
digital por ROGER
MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2023.03.28
09:30:22 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

I - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(EM R\$ MIL)

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
DISPONÍVEL	4	48	21	EXIGÍVEL OPERACIONAL		4.599	2.549
				Gestão Previdencial	6	2.285	2.023
REALIZÁVEL	5	762.872	753.151	Gestão Administrativa	7	2.308	520
Gestão Previdencial	5 A	5.034	3.407	Investimentos	8	5	6
Gestão Administrativa	5 B	2.423	2.333				
Investimentos		755.415	747.411	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	6.441	5.767
Títulos Públicos	5 C	316.644	261.282	Gestão Previdencial		4.365	3.803
Ativos Financeiros de Crédito Privado	5 C	562	1.086	Gestão Administrativa		2.076	1.964
Fundos de Investimentos	5 C	428.793	467.995				
Investimentos Imobiliários	5 C-1	-	12.137	PATRIMÔNIO SOCIAL	10	751.933	744.949
Operações com Participantes	5 C	2.521	4.911	Patrimônio de Cobertura do Plano		736.054	734.587
Recursos a Receber-Precatórios _ OFND 's		6.895	-	Provisões Matemáticas		773.409	818.657
				Benefícios Concedidos		649.725	633.841
				Benefícios a conceder		200.360	203.202
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(76.676)	(18.386)
				Equilíbrio Técnico	11	(37.355)	(84.070)
				Resultados Realizados		(37.355)	(84.070)
Imobilizado e Intangível	5 D	53	93	(-) Déficit Técnico Acumulado	11 A	(37.355)	(84.070)
Imobilizado	5 D	53	93	Fundos		15.879	10.362
				Fundos Previdenciais	12 A-1	8.925	2.326
				Fundos Administrativos	12 A-2	6.057	7.111
				Fundos para Garantia das operações com participantes	12 A-3	897	925
TOTAL DO ATIVO		<u>762.973</u>	<u>753.265</u>	TOTAL DO PASSIVO		<u>762.973</u>	<u>753.265</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADO
(EM R\$ MIL)

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Varição (%)
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	744.950	747.880	(0,39%)
1. Adições	107.626	83.463	28,95%
(+) Contribuições Previdenciais	22.480	20.837	7,89%
(+) Portabilidade	165	74	122,97%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	81.240	55.215	47,13%
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	-	4.194	0,00%
(+) Receitas Administrativas	2.927	2.812	4,09%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	814	331	145,92%
2. Destinações	(100.643)	(86.394)	16,49%
(-) Benefícios	(57.403)	(53.079)	8,15%
(-) Portabilidade / Resgates	(22.482)	(4.126)	444,89%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos – Gestão Previdencial	(14.781)	(24.632)	(39,99%)
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(1.153)	-	0,00%
(-) Despesas Administrativas	(4.795)	(4.524)	(5,99%)
(-) Resultado Negativo dos Investimentos – Gestão Administrativa	-	(1)	0,00%
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(29)	(32)	(9,38%)
3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	6.984	(2.930)	(338,36%)
(+/-) Provisões Matemáticas	(45.249)	54.427	(183,14%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	46.717	(21.112)	(321,28%)
(+/-) Fundos Previdenciais	6.598	(34.831)	(118,94%)
(+/-) Fundos Administrativos	(1.053)	(1.382)	(23,81%)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(29)	(32)	(9,38%)
B) Patrimônio Social – Final do Exercício (A+3)	751.934	744.950	0,94%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO ELETRA 1
(Em R\$ MIL)

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Varição (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	70.198	71.778	(2,20%)
1. Adições	14.363	7.126	101,56%
(+) Contribuições	2.186	923	136,84%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.177	6.203	96,31%
2. Destinações	(9.718)	(8.706)	11,62%
(-) Benefícios	(9.072)	(8.160)	11,18%
(-) Portabilidade/Resgates	(1)	-	0,00%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos	(357)	(378)	(5,56%)
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão			
(-) Previdencial	(240)	(125)	92,00%
(-) Custeio Administrativo	(48)	(43)	11,63%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	4.645	(1.580)	(393,99%)
(+/-) Provisões Matemáticas	(5.661)	2.451	(330,97%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	10.306	(4.031)	(355,67%)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	74.842	70.198	6,62%
C) Fundos não Previdenciais	(225)	(63)	257,14%
(+/-) Fundos Administrativos	(222)	(26)	753,85%
(+/-) Fundos dos Investimentos	(3)	(37)	(91,89%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO CELGPREV
(Em R\$ MIL)

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Varição (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	666.715	666.651	0,01%
1. Adições	92.449	76.129	21,44%
(+) Contribuições	23.221	22.725	2,18%
(+) Portabilidade	165	74	122,97%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	69.063	49.011	40,91%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	4.319	0,00%
2. Destinações	(89.029)	(76.065)	17,04%
(-) Benefícios	(48.331)	(44.918)	7,60%
(-) Portabilidade / Resgates	(22.481)	(4.126)	444,86%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	(14.424)	(24.253)	(40,53%)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(913)	-	0,00%
(-) Custeio Administrativo	(2.880)	(2.768)	4,55%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.420	64	5.243,75%
(+/-) Provisões Matemáticas	(39.588)	51.976	(176,17%)
(+/-) Fundos Previdenciais	6.598	(34.831)	(118,94%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	36.411	(17.081)	(313,17%)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	670.135	666.715	0,51%
C) Fundos não Previdenciais	(863)	(1.351)	(36,12%)
(+/-) Fundos Administrativos	(831)	(1.356)	(38,72%)
(+/-) Fundos dos Investimentos	(32)	5	(740,00%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



**IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CELGPREV
(EM R\$ MIL)**

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Variação (%)
1. Ativos	682.281	678.583	0,54%
Disponível	23	6	283,33%
Recebíveis Previdencial	10.601	9.805	8,12%
Investimento	671.657	668.772	0,43%
Títulos Públicos	277.877	227.156	22,33%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	562	1.086	(48,25%)
Fundos de Investimentos	390.892	425.643	(8,16%)
Investimentos Imobiliários	-	10.410	0,00%
Operações com Participantes	2.326	4.477	(48,05%)
2. Obrigações	5.709	4.569	24,95%
Operacional	1.914	1.687	13,45%
Contingencial	3.795	2.882	31,68%
3. Fundos Não Previdenciais	6.434	7.298	(11,84%)
Fundos Administrativos	5.566	6.398	(13,00%)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	868	900	(3,56%)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	670.138	666.716	0,51%
Provisões Matemáticas	692.663	732.250	(5,41%)
Superávit/Déficit Técnico	(31.450)	(67.860)	(53,65%)
Fundos Previdenciais	8.925	2.326	283,71%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(31.450)	(67.860)	(53,65%)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	24.028	22.123	8,61%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(7.422)	(45.737)	(83,77%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ELETRA1
(EM R\$ MIL)

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Varição (%)
1. Ativos	76.307	72.197	5,69%
Disponível	5	6	(16,67%)
Recebível	490	713	(31,28%)
Investimento	75.812	71.478	6,06%
Títulos Públicos	38.767	34.125	13,60%
Fundos de Investimentos	29.955	35.192	(14,88%)
Investimentos Imobiliários	-	1.727	0,00%
Operações com Participantes	195	434	(55,07%)
2. Obrigações	946	1.262	(25,03%)
Operacional	376	342	9,93%
Contingencial	570	920	(38,04%)
3. Fundos Não Previdenciais	520	738	(29,54%)
Fundos Administrativos	491	713	(31,14%)
Fundos dos Investimentos	29	25	16,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	74.841	70.197	6,62%
Provisões Matemáticas	80.746	86.407	(6,55%)
Superávit/Déficit Técnico	(5.905)	(16.210)	(63,57%)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(5.905)	(16.210)	(63,57%)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.510	4.428	(43,32%)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(3.395)	(11.782)	(71,18%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADO)
(EM R\$ MIL)

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	7.1111	8.492	(16,26%)
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.741	3.142	19,06%
1.1. Receitas	3.741	3.142	19,06%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.927	2.811	4,13%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	814	331	145,92%
2. Despesas Administrativas	(4.796)	(4.524)	6,01%
2.1. Administração Previdencial	(4.796)	(4.524)	6,01%
Pessoal e Encargos	(2.514)	(2.675)	(6,02%)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(15)	(12)	25,00%
Viagens e Estádias	(45)	(6)	650,00%
Serviços de Terceiros	(1.455)	(1.192)	22,06%
Despesas Gerais	(411)	(374)	9,89%
Depreciações e Amortizações	(39)	(56)	(30,36%)
Tributos	(316)	(208)	51,92%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(1.054)	(1.381)	(23,68%)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.054)	(1.381)	(23,68%)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	6.057	7.111	(14,82%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



**VI - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO CELGREV
(EM R\$ MIL)**

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.398	7.753	(17,48%)
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.639	3.079	18,19%
1.1. Receitas	3.639	3.079	18,19%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.879	2.768	4,01%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	760	311	144,37%
2. Despesas Administrativas	(4.475)	(4.434)	0,92%
2.1. Administração Previdencial	(4.475)	(4.434)	0,92%
Pessoal e Encargos	(2.384)	(2.634)	(9,49%)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(14)	(12)	16,67%
Viagens e Estadias	(43)	(6)	616,67%
Serviços de Terceiros	(1.309)	(1.158)	13,04%
Despesas Gerais	(390)	(368)	5,98%
Depreciações e Amortizações	(37)	(55)	(32,73%)
Tributos	(298)	(201)	48,56%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(836)	(1.355)	(38,30%)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(836)	(1.355)	(38,30%)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	5.566	6.398	(13,00%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



**VI - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO ELETRA1
(EM R\$ MIL)**

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	713	739	(3,52%)
1. Custeio da Gestão Administrativa	102	63	61,90%
1.1. Receitas	102	63	61,90%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	48	43	11,63%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	54	20	170,00%
2. Despesas Administrativas	(320)	(89)	259,55%
2.1. Administração Previdencial	(320)	(89)	159,55%
Pessoal e Encargos	(130)	(41)	217,07%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(1)	-	0,00%
Viagens e Estadias	(2)	-	0,00%
Serviços de Terceiros	(146)	(34)	329,41%
Despesas Gerais	(21)	(6)	250,00%
Depreciações e Amortizações	(2)	(1)	100,00%
Tributos	(18)	(7)	157,14%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(218)	(26)	738,46%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(218)	(26)	738,46%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	491	713	(31,14%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – CELGPREV
(EM R\$ MIL)

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	676.715	672.185	0,67%
1. Provisões Matemáticas	692.663	732.250	(5,41%)
1.1. Benefícios Concedidos	543.223	529.053	2,68%
Benefício Definido	543.223	529.053	2,68%
1.2. Benefícios a conceder	200.360	203.202	(1,40%)
Contribuição Definida	199.303	202.208	(1,44%)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	99.120	101.221	(2,08%)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	100.183	100.987	(0,80%)
Benefício Definido	1.057	994	6,34%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir	(50.920)	(5)	1018300%
(-) Serviço Passado	(50.920)	(5)	1018300%
(-) Participantes	(50.920)	(5)	1018300%
2. Equilíbrio Técnico	(31.450)	(67.860)	(53,65%)
2.1. Resultados Realizados	(31.450)	(67.860)	(53,65%)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(31.450)	(67.860)	(53,65%)
3. Fundos	9.793	3.226	203,56%
3.1. Fundos Previdenciais	8.925	2.326	283,71%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	868	900	(3,56%)
4. Exigível Operacional	1.914	1.687	13,45%
4.1. Gestão Previdencial	1.909	1.681	13,56%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5	6	(17,65%)
5. Exigível Contingencial	3.795	2.882	(31,68%)
5.1. Gestão Previdencial	3.795	2.882	(31,68%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - ELETRA1
(EM R\$ MIL)

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	75.816	71.484	6,06%
1. Provisões Matemáticas	80.746	86.407	(6,55%)
1.1. Benefícios Concedidos	106.502	104.788	1,64%
Benefício Definido	106.502	104.788	1,64%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir	(25.756)	(18.381)	40,12%
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(25.756)	(18.381)	40,12%
(-) Assistidos	(25.756)	(18.381)	40,12%
2. Equilíbrio Técnico	(5.905)	(16.210)	(63,57%)
2.1. Resultados Realizados	(5.905)	(16.210)	(63,57%)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(5.905)	(16.210)	(63,57%)
3. Fundos	29	25	16,00%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	29	25	16,00%
4. Exigível Operacional	376	342	9,93%
4.1. Gestão Previdencial	376	342	9,93%
5. Exigível Contingencial	570	920	(38,04%)
5.1. Gestão Previdencial	570	920	(38,04%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A. Constituição

A ELETRA - Fundação de Previdência Privada é uma pessoa jurídica de direito privado de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, enquadrando-se como entidade fechada de previdência complementar, instituída pela Portaria n. 2.342, de 27 de novembro de 1980, do Ministério da Previdência Social - MPS e tem por objetivo instituir e operar planos privados de concessão de rendas ou de pecúlios, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus grupos familiares ou àqueles que a estes se assemelhem, vinculados às patrocinadoras da Entidade, mediante contribuições de seus participantes, das respectivas patrocinadoras ou de ambos, na forma que dispuserem os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n. 4.661, de 25 de maio de 2018, alterada pela Resolução CMN 4,991, de 24 de março de 2022, com vigência a partir de 1º de maio de 2022.

Naquela condição, encontra-se submetida às Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, bem como às suas alterações e demais regulamentações posteriores. Por decorrência, obedece às normas e instruções emanadas das disposições do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

B. Planos de Benefícios

Para a consecução de seus objetivos e em complementação às contribuições dos participantes, as patrocinadoras efetuam contribuições de acordo com percentual determinado segundo o plano de custeio. O custeio dos planos de benefícios da Fundação, que se enquadram nas modalidades Benefício Definido e Contribuição Variável, estão a cargo das patrocinadoras e dos participantes que aderiram aos planos de benefícios administrados pela ELETRA, cabendo a eles as respectivas contribuições paritárias, definidas atuarialmente.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



B.1. Plano de Benefícios Eletra 1 - CNPB n. 1980002347

Participam deste Plano de Benefício Definido aqueles que já detinham a condição de participante da ELETRA até a criação do Plano Celgprev. Este Plano foi instituído em 1980, no início das atividades da ELETRA e está em extinção, ou seja, foi fechado para novas adesões e continua mantido apenas para os Assistidos.

A ELETRA possuía, na data de 31 de dezembro de 2022, em seu Plano de Benefício Definido, o seguinte quantitativo de participantes assistidos:

Plano Eletra1 – BD	2022	2021
Aposentados	85	89
Pensionistas	37	35
Total	122	124
Idade Média Participantes Plano Eletra1 – BD		
Aposentados	76,53	
Pensionistas	70,62	

B.2. Plano de Benefícios CELGPREV - CNPB n. 2000006965

Plano de Contribuição Variável (Contribuição Definida para os benefícios programados e Benefício Definido para os benefícios de risco), instituído pela então única patrocinadora CELG e pela ELETRA para os empregados que ingressaram na CELG, a partir de 2001 e para aqueles que migraram do Plano Eletra 1.

Seu atual Regulamento foi aprovado em 02 de junho de 2014 pela PREVIC.

A ELETRA possuía, na data de 31 de dezembro de 2022, em seu Plano de Contribuição Variável, o seguinte quantitativo de participantes ativos e assistidos:

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Plano Celgprev – CV	2022	2021
Ativos	971	1.078
Autopatrocinaados/BPD	23	9
Aposentados	732	744
Pensionistas	401	400
Total	2.127	2.231
Idade Média Participantes Plano Celgprev – CV		
Ativos/Autopatrocinaados/BPD		41,91
Aposentados		72,23
Pensionistas		70,92

Os benefícios abrangidos pelos planos da ELETRA são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de serviço ou contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de aposentadoria proporcional;
- Suplementação de pensão e
- Abono anual.

B.3. Plano de Gestão Administrativa - PGA

Instituído em janeiro de 2010, nos termos das Resoluções CGPC n. 28, de 26 de janeiro de 2009 e CGPC n. 29, de 31 de agosto de 2009, com o objetivo de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da EFPC, na forma do seu Regulamento. Atualmente, a questão está disciplinada pelas Resoluções CNPC 43, de 06 de agosto de 2021 e CNPC n. 48, de 08 de dezembro de 2021.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



C. Patrocinadoras / Participantes / Planos de Benefícios da Fundação

O plano de benefícios da ELETRA, denominado Celgprev (CV) é patrocinado por:

- CELG D - Celg Distribuição S.A.;
- CELG T - Celg Transmissão S.A. (EDP GO);
- CELGPAR - Companhia Celg de Participações;
- Pela própria ELETRA, que patrocina seus empregados; e
- VIVACOM Planos de Saúde.

O plano de benefícios da ELETRA, denominado Eletra 1 (BD) é patrocinado por:

- CELG D - Celg Distribuição S.A.; e
- CELG T – Celg Transmissão S.A. (EDP GO)

Os participantes dos planos de benefícios administrados pela Entidade compreendem os empregados, ex-empregados das patrocinadoras e demais beneficiários inscritos nos mesmos, em conformidade com os regulamentos de cada plano.

A escrituração contábil da Entidade é realizada de forma a segregar os bens, direitos e obrigações de cada plano de benefício. A mesma utiliza o Plano de Gestão Administrativa - PGA para registro de todas as operações de gestão administrativa dos seus planos de benefícios, segregando, também, o PGA por plano de benefício.

A estrutura de gestão dos investimentos é realizada internamente pela própria Entidade, e ainda, por intermédio de gestores contratados, conforme definido na sua política de investimentos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pela PREVIC. Essas diretrizes não requerem a divulgação, em separado, de ativos e passivos em circulantes e não circulantes.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a ELETRA opera, bem como os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão arredondados em milhares de reais.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades. A apresentação de Ativos e Passivos é composta da gestão previdencial e administrativa e do fluxo dos investimentos, o que proporciona informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

Essa sistemática exigida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve, normalmente, fatores objetivos e subjetivos.

Itens significativos, sujeitos a estas estimativas e premissas, são a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, os ativos e passivos relacionados a participantes e patrocinadores e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá, eventualmente, resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando um acompanhamento permanente destas estimativas, a Fundação revisa, pelo menos anualmente, as metodologias e premissas inerentes, ou ainda, conforme cada caso.

Os registros contábeis são segregados por balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, balancetes dos Planos de Gestão Administrativa, balancete Auxiliar (utilizado para efetuar a consolidação das demonstrações contábeis) e balancete Consolidado, respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios previdenciais, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

A legislação contábil aplicável às EFPC prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; e
- Notas explicativas.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Ant nio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benef cios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Além dos relatórios consolidados, os normativos das EFPC também exigem a apresentação das seguintes demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdencial administrados pela entidade:

- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL;
- Demonstração do Ativo L quido - DAL; e
- Demonstração das Provis es T cnicas – DPT.

A emiss o das demonstrações cont beis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 20 de mar o de 2023.

2.1. Estrutura Cont bil

Gest es e Investimentos

Na estrutura cont bil vigente, os segmentos operacionais necess rios   administra o das Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar - EFPC s o denominados: Gest o Previdencial, Gest o Administrativa e Investimentos.

No caso da ELETRA, os segmentos operacionais utilizados s o: Previdencial, Administrativo e de Investimentos. Esses segmentos operacionais est o presentes nas demonstrações cont beis dos planos de benef cios e no Plano de Gest o Administrativa - PGA. Suas fun es s o as seguintes:

Gest o Previdencial: congrega todas as atividades previdenciais da Entidade, como recebimento de contribui es, pagamento de benef cios e constitui o das provis es matem ticas.

Gest o Administrativa: funciona como uma entidade prestadora de servi os administrativos, tendo como usu rios os planos de benef cios administrados pela Funda o.   respons vel pela administra o plena da Entidade, coordenando todo seu funcionamento.

Investimentos: destinado ao gerenciamento das aplica es financeiras dos recursos dos planos de benef cios administrados pela Entidade.

Os planos de benef cios e o Plano de Gest o Administrativa - PGA registram suas muta es patrimoniais e de resultado, utilizando-se dos seguintes segmentos operacionais:

Planos de Benef cios Previdenciais: Gest o Previdencial e de Investimentos;

Plano de Gest o Administrativa: Gest o Administrativa e de Investimentos.

Nas demonstrações consolidadas s o apresentados os elementos patrimoniais e de resultado de todos os segmentos operacionais.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Ant nio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benef cios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



2.2. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é constituído por ativo, passivo e patrimônio social, sendo que:

Ativo

O ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa e bancos.

Ativo Realizável

O grupo realizável nas gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e, no Investimento, abriga todas as aplicações dos recursos em nome da Entidade, bem como os acréscimos ou decréscimos inerentes a valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

Ativo Imobilizado e Intangível

É composto pelos ativos imobilizado e intangível, registrado pelo custo aquisição, sendo os valores residuais e a vida útil econômica.

Passivo

O passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Exigível Operacional

O grupo passivo, exigível operacional, é subdividido por segmentos operacionais de Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do PGA.

Passivo Exigível Contingencial

O grupo passivo, exigível contingencial, é subdividido nos segmentos operacionais de Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos, o qual registra a ocorrência de fatos nas áreas mencionadas, que serão impactados e dependerão de decisões futuras, podendo ou não gerar desembolso.

Patrimônio Social

O patrimônio social compreende o patrimônio de cobertura do plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de garantia para operações com participantes.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Patrimônio de Cobertura do Plano

Provisões Matemáticas

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros líquidos das contribuições futuras dos planos de benefícios. Foram realizadas por pessoas jurídicas legalmente habilitadas, por meio de avaliações atuariais para todos os planos de Benefícios Previdenciais e os resultados estão contabilizados no balanço patrimonial.

Equilíbrio Técnico

Registra o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

Fundos Previdenciais e Não Previdenciais

Gestão Previdencial

Registra os fundos constituídos atuarialmente para atender a Gestão Previdencial dos planos de benefícios e estão divididos nos seguintes grupos:

Fundo Coletivo de Desligamento

Constituído pelas transferências dos saldos referentes às contribuições vertidas pelas Patrocinadoras, existentes nas contas dos Participantes, que tiveram suas cotas prescritas ou que tenham obtido o resgate de suas cotas por motivo de cancelamento de inscrição.

Gestão Administrativa

A ELETRA adota controle individualizado dos fundos administrativos, contabilizados no PGA por plano de benefícios. Portanto, o Fundo Administrativo, constituído para cada plano, representa o resultado da diferença entre os valores aportados de custeio administrativo previdencial, adicionado dos rendimentos de aplicação dos recursos do fundo administrativo e outras receitas previstas no regulamento do PGA, em relação às despesas administrativas apropriadas a cada Plano de Benefício. Conforme determinação legal, ao final de cada mês, a ELETRA registra nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa” no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA” no Passivo, a participação do plano de benefícios previdenciais no fundo administrativo registrado no PGA.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Garantia para Operações com Participantes

Composto, exclusivamente, pelo Fundo de Liquidação de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas por morte dos mutuários, com empréstimos concedidos aos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Fundação. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais.

Em cumprimento à Instrução Previc n. 31, de 11 de dezembro de 2018, e posteriores alterações, apresentamos as eliminações de registros entre planos, para fins de consolidação de balanço:

Descrição	Plano Celgprev	Plano Eletra1	PGA	Eliminações	Consolidado
ATIVO	Exercício 2022	Exercício 2022	Exercício 2022	Exercício 2022	Exercício 2022
DISPONÍVEL	23	5	20	-	48
REALIZÁVEL	682.258	76.302	10.369	(6.057)	762.872
Gestão Previdencial	5.034	-	-	-	5.034
Gestão Administrativa	5.567	490	2.423	(6.057)	2.423
Investimentos	671.657	75.812	7.946	-	755.415
Títulos Públicos	277.877	38.767	-	-	316.644
Créditos Privados e Depósitos	562	-	-	-	562
Fundos de Investimentos	390.892	29.955	7.946	-	428.793
Investimentos Imobiliários	-	-	-	-	-
Empréstimos	2.326	195	-	-	2.521
Valores a Receber - OFND 's	-	6.895	-	-	-
PERMANENTE	-	-	53	-	53
Imobilizado	-	-	53	-	53
TOTAL DO ATIVO	682.281	76.307	10.442	(6.057)	762.973
PASSIVO	Exercício 2022	Exercício 2022	Exercício 2022	Exercício 2022	Exercício 2022
EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.914	376	2.309	-	4.599
Gestão Previdencial	1.909	376	-	-	2.285
Gestão Administrativa	-	-	2.309	-	2.309
Investimentos	5	-	-	-	5
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	3.795	570	2.076	-	6.441
Gestão Previdencial	3.795	570	-	-	4.365
Gestão Administrativa	-	-	2.076	-	2.076
PATRIMÔNIO SOCIAL	676.572	75.361	6.057	(6.057)	751.933
Patrimônio de Cobertura do Plano	661.213	74.841	-	-	736.054
Provisões Matemáticas	692.663	80.746	-	-	773.409
Benefícios Concedidos	543.223	106.502	-	-	649.725
Benefícios a Conceder	200.360	-	-	-	200.360
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(50.920)	(25.756)	-	-	(76.676)
Equilíbrio Técnico	(31.450)	(5.905)	-	-	(37.355)

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Descrição	Plano Celgprev	Plano Eletra1	PGA	Eliminações	Consolidado
Resultados Realizados	(31.450)	(5.905)	-	-	(37.355)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(31.450)	(5.905)	-	-	(37.355)
Fundos	15.359	520	6.057	(6.057)	15.879
Fundos Previdenciais	8.925	-	-	-	8.925
Fundos Administrativos	5.566	491	6.057	(6.057)	6.057
Fundos dos Investimentos	868	29	-	-	897
TOTAL DO PASSIVO	682.281	76.307	10.422	(6.057)	762.973

2.4. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS - Consolidada

Destina-se à evidenciação das alterações do patrimônio social da Entidade e discrimina:

- Patrimônio Social no início do exercício;
- Adições e destinações do Patrimônio Social;
- Acréscimos e decréscimos no Patrimônio Social;
- Constituições ou reversões de fundos previdenciais administrativos e de investimentos; e
- Patrimônio Social no final do exercício.

2.5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios - DMAL

A Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL), por plano de benefícios, destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios. Seus valores estão expressos em moeda das respectivas datas e incluem:

- Saldo do ativo líquido no início do exercício;
- Adições do ativo líquido;
- Deduções do ativo líquido;
- Acréscimos e decréscimos no ativo líquido;
- Saldo do ativo líquido no final do exercício; e
- Valores dos fundos não previdenciais: administrativos e de investimentos.

2.6. Demonstração do Ativo Líquido - DAL

O ativo líquido de um plano de benefícios é o valor resultante do ativo total subtraído pelos passivos e fundos não previdenciais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



atuariais do plano, representados pelas provisões matemáticas e dos fundos previdenciais, representados pelo ativo líquido.

A Demonstração do Ativo Líquido (DAL) destina-se a evidenciar esse grau de cobertura e a evolução dos componentes patrimoniais do plano de benefícios. Seus valores estão expressos em moeda das respectivas datas e incluem:

- Saldos dos grupos de contas do ativo;
- Saldos dos grupos de contas do passivo (operacional e contingencial);
- Saldos dos fundos não previdenciais: administrativos e de garantia de operações com participantes; e
- Saldo do ativo líquido no final do exercício.

2.7. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA – Consolidada e por Plano

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas nos fundos administrativos do PGA no seu conjunto, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e dos referidos fundos. Nela estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da EFPC.

Seus valores estão expressos em moeda das respectivas datas e incluem:

- Fundo administrativo do exercício anterior;
- Receitas administrativas do exercício;
- Despesas administrativas;
- Resultado negativo/positivo dos investimentos;
- Sobras ou insuficiência da gestão administrativa;
- Constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício; e
- Fundo administrativo do exercício atual.

2.8. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT

Destina-se a evidenciar a composição e as alterações do patrimônio de cobertura do plano de benefícios. Essa demonstração visa detalhar os compromissos do plano de benefícios com seus participantes e assistidos, demonstrados pelas provisões matemáticas, bem como a insuficiência ou o excesso de recursos, representados pelo equilíbrio técnico. Seus valores estão expressos em moeda das respectivas datas e incluem:

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



- Saldo do patrimônio de cobertura do plano no início do exercício;
- Saldos detalhados das provisões matemáticas de benefícios concedidos, provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir; e
- Saldos detalhados do equilíbrio técnico, em resultados realizados e resultados a realizar.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A. Elaboração das Demonstrações Contábeis

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

As principais práticas contábeis adotadas podem ser assim resumidas:

Apuração do Resultado e Mutações Patrimoniais

O registro dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa é apurado, mensalmente, de acordo com o princípio contábil de competência.

B. Realizável

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

Gestão Previdencial: constitui-se de recursos a receber, relativos às contribuições para o plano de benefícios, antecipações e contratos de dívidas decorrentes de contribuições em atraso, de serviço passado e de equacionamento de déficit e outros realizáveis.

Gestão Administrativa: constitui-se de recursos a receber, relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

C. Investimentos

São aplicações em títulos de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos e outros realizáveis.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Os Recursos Garantidores das Provisões Técnicas da Entidade estão aplicados de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n. 4.661, de 25 de maio de 2018, alterada pela Resolução CMN 4.994, de 24 de março de 2022, com vigência a partir de 1º de maio de 2022, que regulamentam os limites de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

C.1. Renda fixa

As aplicações no mercado financeiro, títulos governamentais, empréstimos a participantes e outros são avaliados ao custo e acrescidos dos rendimentos *pro rata die*, até a data do balanço, calculado conforme a classificação definida abaixo. Considerando as disposições da Resolução CNPC 29, de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- *Títulos para negociação*: são aqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. São avaliados, mensalmente, ao valor de mercado e seus efeitos são reconhecidos em conta específica na demonstração do resultado do exercício; e
- *Títulos mantidos até o vencimento*: são aqueles adquiridos quando a intenção da administração, tendo em vista a capacidade financeira da Entidade, é de manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

As aplicações em quotas de fundos de investimentos estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos, na data do balanço.

C.2. Renda variável

Os fundos classificados como “renda variável” devem possuir, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) da carteira em ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado ou em outros ativos autorizados na legislação. As aplicações em quotas de fundos de investimentos estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos, que devem refletir o valor de mercado dos ativos na data do balanço.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



C.3. Provisão para perdas ou Crédito de Liquidação Duvidosa

Na constituição de provisão para perda são observados os critérios estabelecidos na Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020. A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na citada Instrução.

Na constituição da provisão de liquidação duvidosa referente aos direitos creditórios, foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 1% (um por cento) por atraso entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias;
- 5% (cinco por cento) por atraso entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa) dias;
- 10% (dez por cento) por atraso entre 91 (noventa e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 25% (vinte e cinco por cento) por atraso entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias;
- 50% (cinquenta por cento) por atraso entre 181 (cento e oitenta e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) por atraso entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) por atraso superior a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, decorrentes de contribuições previdências em atraso, incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

C.3.1. PDD - Provisão Devedores Duvidosos - CCI Stiebler da SPE S&G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A Eletra provisionou o valor de R\$ 10.484.383,76 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) no Plano Celgprev, em Provisão para Devedores Duvidosos – PDD, dos investimentos realizados em maio de 2011, representando 100% (cem por cento) dos investimentos no referido ativo. O vencimento ocorreu em 17/05/2017.

A operação teve descontinuidade nos negócios, uma vez que os empreendimentos imobiliários não foram construídos, incorrendo em atrasos nos pagamentos das amortizações.

A Eletra, juntamente com os demais investidores das CCIs, iniciou um movimento de tentativa de execução das garantias imobiliárias vinculadas à operação, mas que exigem regularização da parte fiscal e legal.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Demonstrativo Aplicação CCI STIBLER						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2021
CCI Stiebler	Celgprev	R\$ 6.000.000	R\$ 460.000	R\$ 10.484.383,76	-	-

C.3.2. PDD - Provisão Devedores Duvidosos - CCI Cesto Participações S/A

A Eletra provisionou o valor R\$ 7.673.479,35 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), no Plano Celgprev, em Provisão para Devedores Duvidosos – PDD, dos investimentos realizados em maio de 2013, representando 100% (cem por cento) de provisionamento.

Foi ajuizada ação de execução em face do emissor e os fiadores da operação. O ajuizamento ocorreu em fevereiro de 2019 e o processo está em tramitação.

Demonstrativo Aplicação CCI CESTO						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2021
CCI Cesto	Celgprev	R\$ 6.259.000	R\$ 3.567.000	R\$ 7.673.479,35	-	-

D. Operações com os Patrocinadores

As operações com patrocinadores estão atualizadas até a data do balanço, conforme cláusulas contratuais e regulamentares.

E. Investimentos Imobiliários

A Eletra possuía em sua carteira, na data de 31 de dezembro de 2022 2 (dois) Fundos Imobiliários (gestão terceirizada) e 1 (um) Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) – gestão própria.

A Fonte primária de apreçamento dos Fundos Imobiliários e do Certificado de Recebíveis Imobiliários é estabelecida conforme critérios definidos no manual de apreçamento do Agente Custodiante.

O valor justo dos Fundos Imobiliários e do Certificado de Recebíveis Imobiliários é obtido por meio da divulgação da Cota/PU ao mercado, e atualizado diariamente pelo agente custodiante em seu relatório de carteira diária.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber) é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo à legislação em vigor.

F. Operações com Participantes

Informamos que as operações com participantes no Plano BD foram suspensas no primeiro semestre de 2019, em razão da recomendação atuarial, a qual informou em seu parecer, que havia desequilíbrio de recursos financeiros para a cobertura de óbito, incorrendo em riscos financeiros ao plano.

Na sequência, também foram suspensas as operações com participantes no plano CV, que passam por revisões atuariais e nas regras de concessão, no intuito de mitigar os riscos de crédito e insolvência da carteira.

G. Ativo Imobilizado e Intangível - Gestão Administrativa

Avaliado pelo custo de aquisição, considera como depreciação aquela calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens, sendo 10% (dez por cento) para móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e 20% (vinte por cento) para veículos, computadores e periféricos.

A Entidade entende que a prática contábil de valorizar os ativos imobilizados pelo custo histórico, deduzido da depreciação, utilizada atualmente, é a prática contábil que melhor representa os seus ativos imobilizados.

H. Exigível operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes e obrigações fiscais.

H.1. Gestão Previdencial

Constitui-se de obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

Os registros contábeis são efetuados com base no Princípio da Competência, em consonância com a Resolução CNPC n. 43, de 06/08/2021, artigo 10º e seus respectivos parágrafos 1º e 2º.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



H.2. Gestão Administrativa

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de empregados e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

H.3. Investimentos

São obrigações relativas às aplicações de recursos, tais como taxas de custódia, encargos bancários, tributos, liquidações de operação e outros.

I. Exigível contingencial

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2). Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes também consideram premissas definidas pela administração da ELETRA, embasadas na avaliação de seus assessores jurídicos.

Os depósitos judiciais têm por finalidade garantir o juízo para discussão de valores que estão em fase de execução, quando a Entidade é ré no processo. Já os recursais, são efetuados somente na Justiça do Trabalho e permitem que a Entidade apresente recurso, caso tenha sido sucumbente na demanda. Em 2022 os valores dos depósitos judiciais foram atualizados em atendimento à normatização contábil aplicável às EFPC.

J. Patrimônio Social

Classificados, segundo sua expressão qualitativa, em:

I – Patrimônio de cobertura do plano:

- (a) Provisões Matemáticas são valores relativos aos compromissos com participantes, assistidos e beneficiários, segregados em provisões matemáticas de benefícios concedidos, provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas de duas formas: por saldos de cotas e estimativas atuariais. Seus cálculos são elaborados pelo atuário externo, Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda.

Estas provisões definem, ao fim de cada período, os compromissos para pagamentos de benefícios futuros aos participantes e seus beneficiários.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



(b) Equilíbrio Técnico é o resultado apurado, o *superávit* técnico ou o *déficit* técnico.

II – Fundos: são valores constituídos com finalidades específicas, de acordo com sua origem previdencial, administrativa e de investimentos.

K. Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal, contida na Resolução CNPC n. 43, de 6 de agosto de 2021 e alterações posteriores, as receitas administrativas da Fundação são debitadas aos Planos Previdenciais, em conformidade com o plano de custeio vigente.

L. Operações Administrativas

Em janeiro de 2010, a ELETRA implantou o novo Plano de Gestão Administrativa, denominado PGA, em conformidade com as Resoluções CGPC ns. 28, de 26 de janeiro de 2009 e 29, de 31 de agosto de 2009. Os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio, segregado dos planos de benefícios previdenciais.

A ELETRA adotou a gestão segregada dos recursos administrativos do PGA, significando que a destinação de sobras das fontes de custeio, em relação aos gastos administrativos, a remuneração dos recursos, bem como a utilização do fundo administrativo será individualizada por plano de benefícios previdenciais, administrado pela Entidade. Desta forma, o Fundo Administrativo foi contabilizado e controlado, em separado, por plano de benefícios, demonstrando suas variações e montantes individuais.

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas da ELETRA e dos planos por ela geridos poderão ser as seguintes:

- I - Contribuições dos participantes e assistidos, definidas no plano de custeio anual;
- II - Contribuições dos patrocinadores, definidas no plano de custeio anual;
- III - Reembolso dos patrocinadores, caso ocorra;
- IV - Resultado dos investimentos;
- V - Receitas Administrativas;
- VI - Fundo Administrativo;
- VII - Dotação Inicial;

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



VIII - Doações; e

IX - Taxa de Administração de empréstimos e financiamentos aos participantes.

As fontes de custeio de cada plano de benefícios gerido pela ELETRA foram definidas pelo Conselho Deliberativo da ELETRA e incluídas no orçamento anual, podendo constar, ainda, no plano anual de custeio definido atuarialmente, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

O limite do custeio administrativo, advindo dos planos de benefícios da ELETRA, será de 1% (um por cento), incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, no último dia do exercício a que se referir.

M. Do Critério de Rateio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas específicas serão alocadas, exclusiva e diretamente, nos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas comuns são distribuídas nos planos de benefícios por meio do critério de rateio, utilizando como critério da proporcionalidade o número de participantes e assistidos de cada plano de benefícios, que passou a ser adotado em janeiro/2022.

A partir de janeiro de 2022, a Eletra adotou como critério de rateio das despesas o número de participantes e assistidos dos dois planos de benefícios por ela administrados, critério que reflete adequadamente a participação efetiva de cada Plano nas despesas comuns, conforme aprovado pela Diretoria Executiva em ata de reunião realizada em 23 de setembro de 2021.

Abaixo quadro demonstrativo de apuração do percentual do critério de rateio das despesas entre os planos, utilizados em 2022:

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Critério Rateio Despesas entre Planos - 2022						
Meses	Quantidade de Participantes			Percentual Rateio Despesas		
	PGA CV	PGA BD	Total	PGA CV	PGA BD	Total
Janeiro	2.208	118	2.326	94,93%	5,07%	100,00%
Fevereiro	2.196	118	2.314	94,90%	5,10%	100,00%
Março	2.192	120	2.312	94,81%	5,19%	100,00%
Abril	2.189	119	2.308	94,84%	5,16%	100,00%
Maiο	2.178	119	2.297	94,82%	5,18%	100,00%
Junho	2.172	119	2.291	94,81%	5,19%	100,00%
Julho	2.139	121	2.260	94,65%	5,35%	100,00%
Agosto	2.140	121	2.261	94,65%	5,35%	100,00%
Setembro	2.145	122	2.267	94,62%	5,38%	100,00%
Outubro	2.151	122	2.273	94,63%	5,37%	100,00%
Novembro	2.141	122	2.263	94,61%	5,39%	100,00%
Dezembro	2.127	122	2.249	94,58%	5,42%	100,00%

N. Da Política e Remuneração dos Investimentos do PGA

Os recursos líquidos do PGA foram aplicados, de acordo com a legislação vigente e com a política de investimentos, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo da ELETRA.

O. Da Movimentação dos Recursos do PGA

O patrimônio do PGA é constituído por sobras de custeio administrativo, adicionado ao rendimento auferido na carteira de investimentos. Seu objetivo será a cobertura de despesas administrativas, a serem realizadas pela ELETRA, na administração dos planos de benefícios, na forma dos seus regulamentos.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2021, foi mantido pelo Conselho Deliberativo a instituição da cobrança do percentual de 0,96%, a partir de janeiro de 2022, como contribuição dos assistidos do Plano Celgprev para o custeio administrativo daquele Plano.

P. Fundos Previdenciais

Registra a constituição dos fundos da gestão previdencial, definidos em regulamento, pela reversão do saldo da conta “Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)” não resgatados pelos participantes.

Q. Fundos Administrativos

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa, e também o registro do Fundo Administrativo descoberto (negativo) constituído com a diferença negativa apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

R. Fundos para Garantia das Operações com Participantes

Constituem a reserva para garantia de liquidação de empréstimos e para cobertura do saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Contemplam os numerários em caixa, o saldo em bancos de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

	2022 R\$ Mil	2021 R\$ Mil
Disponível	49	21
Caixa	1	-
Bancos Conta Movimento	48	21

5. REALIZÁVEL, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A. Realizável Da Gestão Previdencial

Este grupo contempla o registro das contribuições a receber das patrocinadoras e dos participantes, do mês e em atraso, bem como as contribuições sobre o abono anual de 13º salário das patrocinadoras e dos participantes e as contribuições contratadas.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são apresentados a seguir:		
GESTÃO PREVIDENCIAL		
RECURSOS A RECEBER		
CONTRIBUIÇÕES NO MÊS	<u>1.674</u>	<u>1.793</u>
PATROCINADORES	837	896
PARTICIPANTES	837	897
CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13º SALÁRIO	<u>1.656</u>	<u>1.614</u>
PATROCINADORES	828	807
PARTICIPANTES	828	807
OUTROS RECURSOS A RECEBER	<u>1.703</u>	=
OUTROS RECURSOS A RECEBER	1.703	-
	<u>5.033</u>	<u>3.407</u>

O valor apresentado no quadro acima na rubrica Outros Recursos a Receber, consta em nota explicativa no item 13, Outras informações, subitem A.1.

B. Realizável Da Gestão Administrativa (PGA)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Está demonstrada por valores a receber dos planos de benefícios previdenciários, referentes aos repasses de custeio administrativo do mês e em atraso, mais adiantamentos a empregados e terceiros:		
GESTÃO ADMINISTRATIVA		
CONTAS A RECEBER		
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO	<u>346</u>	<u>358</u>
PATROCINADORES	173	179
PARTICIPANTES	173	179
RESPONSABILIDADES DE EMPREGADOS	=	<u>11</u>
ADIANTAMENTOS	-	11
DEPÓSITOS JUDICIAIS RECURSAIS	<u>2.076</u>	<u>1.964</u>
DEPÓSITO JUDICIAL PIS	290	275
DEPÓSITO JUDICIAL COFINS	1.786	1.689
	<u>2.422</u>	<u>2.333</u>

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



C. Realizável dos Investimentos (Planos Previdenciais e PGA):

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentados a seguir:

PLANO CELGPREV		
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
INVESTIMENTOS		
TÍTULOS PÚBLICOS	277.877	227.157
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	277.877	227.157
NOTAS DO TESOUREO NACIONAL	277.018	226.075
CRÉDITOS SECURITIZADOS DO TESOUREO NACIONAL	859	1.082
OUTROS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	562	1.086
CERTIFICADAS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CRI	562	1.086
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	390.892	425.642
RENDA FIXA	200.251	226.504
AÇÕES	80.991	88.605
MULTIMERCADO	90.988	100.920
DIREITOS CREDITÓRIOS	455	805
PARTICIPAÇÕES	2.668	12.341
FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	13.819	-
FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - SUFIXO	13.819	-
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	1.720	10.410
COMPANHIAS FECHADAS	-	685
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMONILÍÁRIOS	1.720	9.725
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.326	4.477
EMPRÉSTIMOS	2.326	4.477
EMPRÉSTIMOS NORMAIS	<u>2.326</u>	<u>4.477</u>
Total dos Investimentos	<u>671.657</u>	<u>668.772</u>

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



PLANO ELETRA 1		
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
INVESTIMENTOS		
TÍTULOS PÚBLICOS	38.767	34.125
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	38.767	34.125
NOTAS DO TESOIRO NACIONAL	38.767	34.125
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	29.955	35.192
RENDA FIXA	11.970	15.348
AÇÕES	5.966	5.429
MULTIMERCADO	9.546	10.818
DIREITOS CREDITÓRIOS	68	63
PARTICIPAÇÕES	892	3.534
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	5	1.727
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5	1.727
FUNDO DE INVESTIMENTO EXTERIOR	1.509	-
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.509	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	195	434
EMPRÉSTIMOS	195	434
EMPRÉSTIMOS NORMAIS	<u>195</u>	<u>434</u>
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	6.895	-
PRECATÓRIOS – OFND 's	<u>6.895</u>	-
Total dos Investimentos	<u>75.812</u>	<u>71.478</u>

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PLANO CELGPREV		
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	7.463	6.456
RENDA FIXA	<u>7.463</u>	<u>6.456</u>
Total dos Investimentos	<u>7.463</u>	<u>6.456</u>

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PLANO ELETRA 1

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	483	704
RENDA FIXA	<u>483</u>	<u>704</u>
Total dos Investimentos	<u>483</u>	<u>704</u>

Os quadros apresentados a seguir demonstram a composição da carteira de títulos públicos mantidos marcados a mercado e mantidos ao vencimento, nos exercícios sociais de 2022 e 2021.

TÍTULOS DE RENDA FIXA - ELETRA EM 31/12/2022 E 31/12/2021 - PLANO CV						
Títulos para negociação	2022			2021		
	Custo histórico de aquisição	Valor de Mercado	Data de Vencimento	Custo histórico de aquisição	Valor de Mercado	Data de Vencimento
Carteira Própria						
CDB - CV	0	0	18/12/2020	0	0	18/12/2020
CVS - TESOIRO NACIONAL - CV	769	859	01/01/2027	958	1.082	01/01/2027
DEBENTURES CV	0	0	-	667	1.086	-
SULM23	0	0	15/05/2022	667	1.086	15/05/2022
CRI - CERTIF DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	332	562	-	422	685	-
CRI - PETRO - CV	332	562	13/03/2026	422	685	13/03/2026
TOTAL CARTEIRA PRÓPRIA	1.101	1.421	-	2.046	2.852	-
Administradores Externos						
Fundos Investimentos Renda Fixa - CV	74.197	200.774	Indeterminado	105.023	227.310	Indeterminado
Fundos Investimentos Renda Fixa - PGACV	3.281	7.946	Indeterminado	1.646	7.160	Indeterminado
TOTAL ADM EXTERNOS	77.478	208.721	-	106.669	234.470	-
TOTAL TÍTULOS PARA NEGOIAÇÃO	78.579	210.142	-	108.715	237.322	-

Títulos mantidos até o vencimento	2022			2021		
	Custo histórico de aquisição	Valor pela Curva do papel	Data de Vencimento	Custo histórico de aquisição	Valor pela Curva do papel	Data de Vencimento
NTN-B - TESOIRO NACIONAL TOTAL	138.204,41	260.320	-	138.934	226.075	-
NTN-B - TESOIRO NACIONAL CV	-	-	15/05/2019	0	0	15/05/2019
NTN-B - TESOIRO NACIONAL CV	0	0	15/05/2021	0	0	15/05/2021
NTN-B - TESOIRO NACIONAL CV	85.896	145.951	15/05/2023	85.896	137.020	15/05/2023
NTN-B - TESOIRO NACIONAL CV	1.303	1.416	15/08/2026	971	1.336	15/08/2026
NTN-B - TESOIRO NACIONAL CV	1.701	2.333	15/08/2028	0	0	15/08/2028
NTN-B - TESOIRO NACIONAL CV	5.552	11.886	15/08/2030	4.514	7.443	15/08/2030
NTN-B - TESOIRO NACIONAL CV	3.459	14.366	15/08/2032	0	0	15/08/2032
NTN-B - TESOIRO NACIONAL CV	7.176	17.945	15/08/2035	2.693	1.697	15/08/2035
NTN-B - TESOIRO NACIONAL CV	3.480	7.407	15/08/2040	7.242	6.998	15/08/2040
NTN-B - TESOIRO NACIONAL CV	34.797	75.715	15/08/2050	37.618	71.581	15/08/2050
TOTAL CARTEIRA PRÓPRIA	143.364	277.018	-	148.386	226.075	-
TOTAL TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	143.364	277.018	-	148.386	226.075	-
Renda Fixa	221.943	487.160	-	257.101	463.397	-
Total de Títulos Mantidos até o vencimento	143.364	277.018	-	148.386	226.075	-
Total de Títulos para negociação	78.578.897	210.142	-	108.715	237.322	-

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

TÍTULOS DE RENDA FIXA - ELETRA EM 31/12/2022 E 31/12/2021 - PLANO BD						
Títulos para negociação	2022			2021		
	Custo histórico de aquisição	Valor de Mercado	Data de Vencimento	Custo histórico de aquisição	Valor de Mercado	Data de Vencimento
Carteira Própria						
DEBENTURES BD	-	-	-	-	-	-
TOTAL CARTEIRA PRÓPRIA	-	-	-	-	-	-
Administradores Externos						
Fundos Investimentos Renda Fixa - BD	9.797	15.412	Indeterminado	6.394	15.412	Indeterminado
Fundos Investimentos Renda Fixa - PGABD	0	704	Indeterminado	6	704	Indeterminado
TOTAL ADM EXTERNOS	9.797	16.116	-	6.400	16.116	-
TOTAL TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	9.797	16.116	-	6.400	16.116	-

Títulos mantidos até o vencimento	2022			2021		
	Custo histórico de aquisição	Valor pela Curva do papel	Data de Vencimento	Custo histórico de aquisição	Valor pela Curva do papel	Data de Vencimento
NTN-B - TESOIRO NACIONAL TOTAL	19.082	36.804	-	18.768	34.125	-
NTN-B - TESOIRO NACIONAL BD	-	-	15/05/2019	-	-	15/05/2019
NTN-B - TESOIRO NACIONAL BD	-	-	15/05/2021	-	-	15/05/2021
NTN-B - TESOIRO NACIONAL BD	9.452	16.121	15/05/2023	9.452	15.284	15/05/2023
NTN-B - TESOIRO NACIONAL BD	-	-	15/08/2028	-	-	15/08/2028
NTN-B - TESOIRO NACIONAL BD	957	2.025	15/08/2030	752	1.477	15/08/2030
NTN-B - TESOIRO NACIONAL BD	355	1.474	15/08/2032	-	-	-
NTN-B - TESOIRO NACIONAL BD	2.089	5.387	15/08/2035	1.980	4.838	15/08/2035
NTN-B - TESOIRO NACIONAL BD	3.762	7.649	15/08/2040	3.762	7.216	15/08/2040
NTN-B - TESOIRO NACIONAL BD	2.821	5.623	15/08/2050	2.821	5.310	15/08/2050
TOTAL CARTEIRA PRÓPRIA	19.437	38.278	-	18.768	34.125	-
TOTAL TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	19.437	38.278	-	18.768	34.125	-
Renda Fixa	29.234	54.394	-	25.167	50.241	-
Total de Títulos Mantidos até o vencimento	19.437	38.278	-	18.768	34.125	-
Total de Títulos para negociação	9.797	16.116	-	6.400	16.116	-

Os Títulos e Valores Mobiliários estão depositados em conta individualizada, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC).

Atendendo à exigência da Resolução CMN n. 4.994/2022, a ELETRA utiliza os serviços de custódia do Itaú Unibanco S/A, devidamente credenciado na CVM, para o exercício da atividade de custódia de títulos e valores mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, relativo às operações, no âmbito dos segmentos de renda fixa e renda variável.

Os quadros a seguir detalham os limites de alocação dos planos administrados pela ELETRA nas diversas modalidades de investimentos, demonstrando as alocações em cada segmento em comparação com os limites estabelecidos na política de investimentos e na Resolução CMN n. 4.994/2022.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

SEGMENTO DE APLICAÇÃO PLANO CELGPREV	LIMITES PARA ALOCAÇÃO		
	% ALOCAÇÃO ELETRA EM 31/12/2022	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	RESOLUÇÃO CMN N. 4.994/2020
DISPONÍVEL	0,00%		
RENDA FIXA	71,26%	0% a 100%	0% a 100%
RENDA VARIÁVEL	12,06%	0% a 20%	0% a 70%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	13,94%	0% a 20%	0% a 20%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	2,06%	0% a 5%	0% a 10%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,34%	0% a 20%	0% a 20%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,35%	0% a 15%	0% a 15%
TOTAL	100,00%		

SEGMENTO DE APLICAÇÃO PLANO ELETRA 1	LIMITES PARA ALOCAÇÃO		
	% ALOCAÇÃO ELETRA EM 31/12/2022	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	RESOLUÇÃO CMN N. 4.994/2020
DISPONÍVEL	0,01%		
RENDA FIXA	73,72%	0% a 100%	0% a 100%
RENDA VARIÁVEL	8,66%	0% a 15%	0% a 70%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15,14%	0% a 20%	0% a 20%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	2,19%	0% a 5%	0% a 10%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,01%	0% a 20%	0% a 20%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,28%	0% a 15%	0% a 15%
TOTAL	100,00%		

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

SEGMENTO DE APLICAÇÃO PGA	LIMITES PARA ALOCAÇÃO		
	% ALOCAÇÃO ELETRA EM 31/12/2022	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	RESOLUÇÃO CMN N. 4.994/2020
DISPONÍVEL	0,25%		
RENDA FIXA	99,75%	0% a 100%	0% a 100%
TOTAL	100,00%		

C.1. Fundos de Investimentos

O quadro a seguir apresenta a posição dos fundos de investimentos em renda fixa, renda variável, estruturados, imobiliários e exterior, em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

FUNDO	2022			2021		
	SALDO CV (R\$)	SALDO BD (R\$)	SALDO PGA (R\$)	SALDO CV (R\$)	SALDO BD (R\$)	SALDO PGA (R\$)
FIDC	523.732,74	73.202,03	-	805.175,82	63.367,93	-
FIDC BVA MASTER II	58.422,87	38.948,58	-	4.517,23	3.011,49	-
FIDC BVA MASTER III	15.126,84	1.688,45	-	62.089,14	6.930,36	-
FIDC ITALIA	450.183,03	32.565,00	-	738.569,45	53.426,08	-
FII	1.720.031,59	4.810,00	-	9.725.346,58	1.727.459,70	-
FII RIO BRAVO RENDA VAREJO	-	-	-	6.461.379,56	1.708.508,30	-
FII SINGULARE	1.699.841,59	-	-	3.184.418,42	-	-
FII RB CAPITAL DESENV II	20.190,00	4.810,00	-	79.548,60	18.951,40	-
FIP	2.640.264,71	889.292,73	-	8.807.791,42	3.534.091,09	-
FIP GERAÇÃO ENERGIA MULT*	1.000,00	-	-	-	-	-
FIP MULTINER	-	-	-	-	-	-
FIP PRINCIPAL INVEST	1.473.870,09	803.976,42	-	6.110.355,62	3.333.117,30	-
FIP BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL	401.161,28	32.822,29	-	1.195.078,95	97.779,17	-
FIP INDUSTRIAL PARKS	764.233,34	52.494,02	-	1.502.356,85	103.194,62	-
MULTIMERCADO	90.987.837,40	9.545.936,16	-	100.920.144,56	10.817.355,65	-
KINEA CHRONOS MULTIMERCADO	-	-	-	33.298.445,69	4.107.525,75	-
ABSOLUTE VERTEX II MULTIMERCADO	57.076.831,10	5.781.128,22	-	67.621.698,87	6.709.829,90	-
IBIUNA HEDGE FIC FIM	18.691.021,69	2.242.809,48	-	-	-	-
KADIMA II FIC FIM	15.219.984,61	1.521.998,46	-	-	-	-
FIRF	200.250.725,59	11.969.436,92	7.946.260,02	226.504.569,08	15.348.157,71	7.159.766,79
FIRF GOYAZES	163.195.368,45	10.513.639,12	-	200.884.540,22	12.579.736,68	-
FIRF ACTIVE FIX INSTIT	8.237.700,24	682.666,79	7.946.260,02	18.196.015,49	2.510.043,27	7.159.766,79
FIRF PORTFOLIO MASTER	40.032,86	-	-	24.861,18	-	-
OCCAM INSTITUCIONAL FIC	6.487.578,07	773.131,01	-	7.399.152,19	258.377,76	-
XP CORPORATE LIGHT CP	22.290.045,97	-	-	-	-	-
FIA	80.991.400,29	5.966.056,51	-	88.605.117,90	5.429.241,33	-
MOAT CAPITAL FIC FIA	35.970.545,80	1.803.139,45	-	42.226.565,21	2.116.742,55	-
EQUITAS FIA	-	-	-	46.378.552,69	3.312.498,78	-
OCEANA VALOR 30 FC FIA	23.327.045,46	2.144.876,73	-	-	-	-
CLARITAS VALOR FEEDER FIA	21.693.809,03	2.018.040,33	-	-	-	-
FI EXTERIOR	13.819.018,09	1.508.836,92	-	-	-	-
BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY	7.057.070,12	736.042,87	-	-	-	-
ACCESS USA COMPANIES	6.761.947,97	772.794,05	-	-	-	-

* PDD de 100% desde dezembro/19

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Apreçamento das Cotas de Fundos de Investimentos

Cotas de fundos regidos pela instrução CVM 555

Fundos de Administração Itaú-Unibanco

As cotas dos fundos de fechamento são calculadas utilizando-se a metodologia prevista em manual de apreçamento para cada um dos ativos.

As cotas dos fundos de abertura são calculadas utilizando-se a metodologia prevista em manual de apreçamento para cada um dos ativos, sendo que:

- (i) Para os ativos da carteira cujo preço é obtido de fontes de mercado (exemplo: ações) utiliza-se os preços do fechamento do dia anterior; e
- (ii) Para os ativos que são recalculados, utiliza-se para o prazo a decorrer da data de divulgação da cota de abertura, a taxa de mercado apurada no dia anterior.

Fundos administrados por terceiros

Posições em cotas de fundos de investimento são marcadas pelo valor da cota publicada pelos respectivos administradores, sendo diária para fundos no Brasil e seguindo a periodicidade de publicação para fundos no exterior.

Para o cálculo do valor patrimonial de fundos com cotas de fechamento, utilizamos a cota publicada no dia para o fundo investido e, para o cálculo de fundos de abertura, utilizamos a cota do fundo investido publicada no dia anterior.

Fundos Imobiliários (FII)

O fundo de investimento imobiliário (FII) é uma comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários e destinado à aplicação em empreendimentos imobiliários ou títulos e valores mobiliários relacionados a empreendimentos imobiliários. Constituídos na forma de condomínio fechado, as cotas do FII somente podem ser negociadas em mercados regulamentados.

Fonte Primária

Valor de fechamento divulgado pela BM&F Bovespa.

Fonte Alternativa de Taxas de Mercado:

Cota divulgada pelo administrador, sendo que a utilização da fonte secundária é uma decisão do Comitê de apreçamento e riscos da WMS.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

Os Fundos de Investimento em direitos creditórios foram criados com o objetivo de dar liquidez ao mercado de crédito, reduzindo o risco e ampliando a oferta de recursos. Com eles as empresas passaram a ter uma opção de financiamento alternativa, seja ao sistema bancário, seja ao mercado decapitais, e os bancos passaram a ter a possibilidade de vender seus créditos para fundos de recebíveis especialmente criados para esse fim, abrindo espaço em sua carteira para novas operações de crédito.

As cotas desses fundos estão classificadas em dois tipos, que funcionam como reforço de garantias para os investidos, a saber:

Cota de classe sênior: aquela que não se subordina às demais para efeito de amortização e resgate e que pode ser subdividida em séries, que são subconjuntos de cotas da classe sênior dos fundos fechados, diferenciados exclusivamente por prazos e valores para amortização, resgate e remuneração, quando houver; e

Cota de classe subordinada: aquela que se subordina à cota sênior ou a outras cotas subordinadas, para efeito de amortização e resgate.

Fonte Primária

Cota do administrador/controlador.

Fonte Alternativa de Taxas de Mercado:

Decisão do Comitê de apreçamento e riscos. Se houver um mercado secundário líquido para a cota, o Comitê decidirá se a cota passará a ser marcada pelo negócio do mercado secundário.

Fundos de Investimento em Participações - FIP

Fundos de investimento em Participações são fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado cujos recursos são destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas. Tais aquisições devem propiciar ao fundo participação no processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Fonte Primária

Cota do administrador/controlador.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



C.2 – FIP BER

As aplicações no Fundo de Investimento em Participação Brasil Energia Renovável foram efetuadas no ano de 2012, com prazo previsto de vencimento em 06/2022.

Com relação ao provisionamento de perdas, por se tratar de aplicação em fundo, cuja valorização ou desvalorização de suas cotas é feita pelo administrador anualmente com base em laudos de avaliação elaborados por empresa avaliadora independente e que considera os ajustes e provisionamentos necessários, o valor da cota já reflete o valor justo deste ativo.

No encerramento de 2019, o gestor (Brasil Plural) e administrador realizaram um *impairment* na cota do fundo, registrando perdas no valor econômico dos ativos, em função (i) da reavaliação dos mesmos realizada pela PwC para o exercício 2019, (ii) bem como reconhecimento de dívidas com as empresas investidas e (iii) provisão de liquidação duvidosa em AFACs realizados pelo fundo nos ativos, em função de ressalvas e ênfases nas demonstrações financeiras do fundo em exercícios anteriores. Dessa forma, o impacto negativo no valor da cota em 31/12/2019 foi de aproximadamente 25%. No encerramento de 2020 também tivemos um impacto negativo no valor da cota, apresentando em 31/12/2020, uma desvalorização de 30,21%.

Em comunicado do Administrador, foi informado que, em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio Líquido do Fundo havia sofrido impacto significativo por ocasião da avaliação a valor justo dos investimentos detidos pelo fundo.

A desvalorização apresentada em dezembro de 2021 foi de 47,94%, de modo que a desvalorização no ano de 2021 ficou em 48,53%. O impacto no valor das cotas do fundo foi causado, principalmente, em função do desinvestimento dos ativos – Santa Vitória do Palmar Holding S.A. e RBO Energia S.A. – em recuperação judicial – além da quitação de acordos relacionados a dívidas do fundo e de suas companhias investidas. A carteira atual reflete o novo valor apurado no laudo de avaliação de Livramento Holding S.A., preparado por avaliador independente, e o valor da companhia Brave Winds Geradora III S.A. (BWG), apurado pela Gestora, o qual é composto majoritariamente por ações habilitadas para negociação na B3.

Em dezembro de 2022, o fundo voltou a sofrer uma queda relevante, apresentando uma desvalorização de suas cotas na ordem de 23,54%. A queda foi justificada pelo gestor, em fato relevante divulgado no dia 28 de

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

dezembro de 2022, onde foi divulgado que o Patrimônio Líquido do Fundo havia sofrido impacto por ocasião da avaliação a valor justo dos investimentos detidos pelo Fundo.

O encerramento original do fundo se daria de fato em outubro de 2022. Fato é que o prazo foi postergado primeiramente para 17 de dezembro de 2022 e depois houve outra prorrogação para 17 de março de 2023. Essas prorrogações se deram devido à possibilidade de não concretização da transação de Livramento (última investida do FIP), junto ao BNDES, até outubro de 2022 e, *a posteriori*, até dezembro de 2022.

Com relação ao plano de geração de liquidez das ações da ÔMEGA, o gestor iniciou as vendas das mesmas em novembro de 2022, de modo que a Entidade recebeu, no dia 10/11/2022, o equivalente a R\$ 200.803,21 conforme proporção detida de cotas. Em 28 de dezembro de 2022 o Administrador do Fundo emitiu Fato Relevante, comunicando aos cotistas do fundo, que, em 26 de dezembro de 2022, o Patrimônio Líquido do Fundo, havia sofrido impacto por ocasião da avaliação a valor justo dos investimentos detidos em conformidade com as normas contábeis brasileiras e também com as instruções CVM nº 578 e nº 579. A carteira atual do Fundo, estava refletindo o novo valor apurado para as ações emitidas pela Livramento Holding S.A., conforme relatório elaborado pela Gestora e que considera o valor da venda das referidas ações conforme contrato de compra e venda de ações firmado em 27 de maio de 2022.

No que se refere às Demonstrações Financeiras (exercício findo em 31 de dezembro de 2021) registra-se que o relatório apresenta ênfase sobre os relatórios dos auditores independentes referente aos investimentos nas Companhias Hollow Tree Holding S.A., Brave Winds Geradora S.A. e Livramento Holding S.A., decorrente da incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional. Importante destacar que as Demonstrações Financeiras do FIP são anuais, logo, os relatórios de 31 de dezembro de 2022, ainda não foram divulgados.

Abaixo, segue o quadro atual da posição financeira no ativo:

FIP BER						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2021
FIP BER	Celgprev	R\$ 11.074.647	R\$ 401.606	R\$ -	R\$ 429.926	R\$ 1.195.079
FIP BER	Eletra1	R\$ 906.105	R\$ 32.859	R\$ -	R\$ 35.176	R\$ 97.779

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



C.3 – FIP GERAÇÃO DE ENERGIA

As aplicações no Fundo foram efetuadas no ano de 2010, com período de investimento e desinvestimento programados inicialmente em 07 (sete) anos. Contudo, foi prorrogado o vencimento, que teve alteração do prazo para 06/2021 e a posteriori, para 06/2023.

A concepção do FIP foi criar uma empresa de geração de energia que fosse um *player* significativo nos mercados (regulado e livre) de energia do Brasil e da América Latina. Sua carteira de investimentos é composta por ativos de geração e comercialização de energia elétrica, exploração florestal e consultoria em eficiência energética.

Até o momento não foi concretizado o desinvestimento dos ativos, razão pela qual motivou prorrogações de vencimento do Fundo, assim como mudança do Gestor no primeiro trimestre de 2018 (saída da Ático, a qual foi substituída pelo Brasil Plural). As demonstrações financeiras do fundo estão desatualizadas, sendo a última a do exercício de 2017, com ativos registrados sem atualização das avaliações realizadas por avaliadores independentes, dívidas não reconhecidas, contingências possíveis não registradas, perdas não reconhecidas no valor dos ativos, de forma que o valor atual da cota não reflete a realidade dos problemas existentes no fundo. Sendo assim, a Eletra provisionou o valor de R\$ R\$ 14.551.084,30 (catorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos), no Plano Celgprev, em Provisão para Devedores Duvidosos – PDD, dos investimentos realizados neste fundo, representando 100% (cem por cento) de provisionamento. Em 2020 o fundo apresentou desvalorizações sucessivas de sua cota. Até outubro de 2020 o fundo contabilizava uma perda patrimonial de aproximadamente 87%. Dessa perda, 76,61% foi devido ao fato relevante divulgado em março de 2020, onde houve o reconhecimento dos impactos da reavaliação de 29 de junho de 2018 que ocasionou em um recálculo no Patrimônio do Fundo. Já, no ano de 2021, o fundo apresentou uma valorização positiva de 142,82%. No entanto, nos últimos 24 meses o fundo ainda apresenta uma desvalorização de 68,94%, o que levou a Eletra a manter a Provisão para Devedores Duvidosos, equivalente a 100% do Valor Patrimonial para o exercício de 2022.

Durante o ano de 2022, após sucessivas variações negativas da cota, o Fundo passou a operar com Patrimônio Líquido negativo. Tal situação não impactou em nada a rentabilidade da carteira, visto que o FIP, desde dezembro de 2019, apresenta uma provisão interna de 100% do valor patrimonial.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Com relação à ação de responsabilização destacada anteriormente, o ano de 2022 apresentou uma significativa evolução no tema, de modo que, em Consulta Formal endereçada aos Cotistas, encerrada em 28 de outubro de 2022, foi aprovada por 77,08% dos cotistas a deliberação sobre as condições mínimas para celebração do Contrato Definitivo, compreendendo a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento do seu Objeto, bem como a celebração de todos os contratos acessórios ao Contrato Definitivo. O Objeto referido acima é referente à viabilidade de celebração de negócio com a Empresa Nivalion no sentido de financiar a ação de responsabilização, visto que o FIP não possui mais recursos em caixa. Tal financiamento vem se tornando comum no mercado e é conhecido como “Financiamento de Litígio”. Importante destacar que a Fundação foi voto contrário na Consulta formal destacado acima.

No que se refere às Demonstrações Financeiras (exercício findo em 30 de junho de 2022), o relatório do auditor independente apresenta abstenção de opinião devido ao investimento em ações das companhias de capital fechado Green Oil Participações Ltda. e Sting Energia e Projetos. Importante destacar que as Demonstrações Financeiras do FIP são anuais, logo, a próxima será com exercício findo em 30 de junho de 2023.

FIP GERAÇÃO ENERGIA						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2021
FIP Geração de Energia	Celgprev	R\$ 10.000.000	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

C.4 – FIP INDUSTRIAL PARKS

As aplicações no Fundo foram efetuadas através de primeiro aporte em 19 de novembro de 2012 no plano Celgprev e no plano Eletra 01, com prazo de vencimento no final de 2017, porém prorrogado para novembro de 2020, e após essa data, foi prorrogado para novembro de 2023. O objetivo do FIP foi de viabilizar investimentos em empreendimentos imobiliários geradores de renda, através da locação de condomínios fechados de galpões modulares, no Estado de São Paulo.

O Fundo, inicialmente, era gerido pela Riviera e administrado pelo Banco Santander S.A (“Santander”). Em 2018, o gestor foi substituído por decisão dos cotistas (passou a ser o Kinea Investimentos Ltda.), com o objetivo precípua “de promover uma organização jurídica dos ativos, melhorar a ocupação dos ativos, implementar governança na gestão e processos e vender os ativos quando estabilizados/regularizados”. No mês de outubro de 2020, foi

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



convocada assembleia para a aprovação da prorrogação do Fundo pelo período adicional de 12 meses. O resultado foi a aprovação da prorrogação do prazo de duração do fundo para até 19 de novembro de 2021. Também em outubro foi concluído o processo de substituição do administrador do fundo, com a transferência da administração, custódia e controladoria do Fundo para a Lions Trust e seus prestadores. Em 23 de março de 2021, o gestor do FIP (Kinea) anunciou a assinatura dos documentos definitivos para a venda do portfólio de projetos desenvolvidos do FIP Industrial Parks, representando uma valorização de cerca de 25% em relação ao valor de avaliação de quando a Kinea assumiu a gestão do fundo (outubro/17). Conforme relatório mensal de fevereiro de 2021, após o recebimento dos recursos obtidos com a venda e dedução das despesas, o saldo seria distribuído aos cotistas, provavelmente, no início do mês de abril. Destaca-se que, em fevereiro de 2021 a rentabilidade apresentada foi de 14,09%. Conforme relatório de desinvestimentos enviado pelo Gestor, em abril de 2021, foi informado que em 18 de março havia sido concluída a venda do portfólio de ativos desenvolvidos do Fundo, composto pelos ativos GR Régis, GR Guarulhos e GR Hortolândia, para o Fundo BTG Pactual Logística, finalizando com sucesso o processo de turnaround, iniciado desde que o novo gestor assumiu o Fundo em outubro de 2017. Na transação ficou estabelecido o recebimento de R\$ 150 milhões e o valor residual em 12 meses.

Diante do exposto, registra-se que a Fundação Eletra, considerando a sua participação no fundo, recebeu em 30 de abril de 2021, o equivalente a R\$ 3.311.192,82 no Plano Celgprev; e R\$ 227.440,82 no Plano Eletra 1.

No dia 18/03/2022, o Fundo recebeu o pagamento da Parcela Remanescente referente à venda dos ativos performados GR Guarulhos, GR Régis e GR Hortolândia, no valor de R\$ 35.916.305,96, prevista no Compromisso de Venda e Compra para ser paga em abril de 2022. Da Parcela Remanescente, foi retido o montante de R\$ 9,0 MM, a ser pago após a superação de algumas obrigações assumidas referente ao imóvel GR Guarulhos. Diante disso, Em 29 de abril de 2022, a Fundação Eletra recebeu o equivalente a R\$ 719.881,71 no PLANO CEGLPREV e R\$ 49.447,58 no PLANO ELETRA 1. Registra-se que, o gestor informou, ainda em dezembro de 2021, que, após os recebimentos destes recursos, seria apresentada uma proposta para iniciar o processo de liquidação do Fundo. Registra-se que, até o fechamento de dezembro de 2022, a referida proposta não havia sido apresentada por parte do gestor.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Em outubro de 2022, foi convocada assembleia para a aprovação da prorrogação do Fundo para o dia 19 de novembro de 2023 (ordem do dia), que teve como resultado a aprovação da referida ordem do dia.

Quanto ao procedimento de arbitragem do terreno de Jundiaí (GR 29), até o fim de dezembro de 2022, estava em andamento normal, com a seguinte atualização:

*“As alegações finais foram apresentadas pelas partes na data prevista. Após isso, a Secretaria da Câmara de Arbitragem do Mercado informou que o prazo para a prolação da sentença se encerrará no dia **13.2**, o qual pode ser prorrogado por mais 60 dias, caso em que o Tribunal teria até o dia **14.4** para proferi-la.”*

No que se refere às Demonstrações Financeiras (exercício findo em 28 de fevereiro de 2022), o relatório possui ênfase sobre a incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia investida, que em fevereiro de 2022, o Fundo possuía investimento em ações GRP GP29 Empreendimentos S.A., que representam 30,67% do Patrimônio Líquido do Fundo. Importante destacar que as Demonstrações Financeiras do FIP são anuais, logo, os relatórios de 28 de fevereiro de 2023, ainda não foram divulgados.

FIP INDUSTRIAL PARKS						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2021
FIP Industrial Parks	Celgprev	R\$ 5.699.980	R\$ 4.047.747	R\$ 0	R\$ 764.233	R\$ 1.502.357
FIP Industrial Parks	Eletra 01	R\$ 391.523	R\$ 278.034	R\$ 0	R\$ 52.494	R\$ 103.195

C.5 – FIP BTG PRINCIPAL

O primeiro aporte no FIP PRINCIPAL foi em 21 de junho de 2011 no Plano CELGPREV, e, em 04 de agosto de 2011 no PLANO ELETRA 1.O vencimento original do fundo estava previsto para dezembro de 2020, no entanto essa data foi prorrogada e atualmente o vencimento do fundo está agendado para dezembro de 2023.

Os ativos alvos do FIP eram empresas brasileiras do setor industrial, de varejo, farmacêutico, de saúde, tecnológico, automotivo, de TI e de construção civil. De tal forma que se investiu em 09 (nove) companhias.

Já ocorreram desinvestimentos e reconhecimento de perdas nos ativos, em função de sucessivos prejuízos registrados pelas empresas. Contudo, alguns desinvestimentos feitos foram realizados a preços mínimos, impactando diretamente a rentabilidade do fundo. Atualmente, a carteira do fundo possui três ativos investidos, Uol e Bodytech sendo que o fundo não possui o controle acionário. A precificação dos ativos segue as diretrizes fixadas no

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



regulamento do fundo, sendo atualizada através de laudo de avaliação realizado por empresa independente uma vez por ano, de forma que o valor atual registrado na carteira do fundo representa o valor justo desses ativos.

Verifica-se também um empenho do gestor em melhor o desempenho operacional, estrutural e estratégico das empresas do portfólio, de modo que, o mesmo continua buscando oportunidades de valor no portfólio existente e também continua preparando cenários para alternativas de saída para cada um dos investimentos. Em 2022, o fundo apresentou uma desvalorização das cotas equivalente a 64,96%, influenciado pela desvalorização da cotação das ações de UOL (investida do Fundo). Apesar da desvalorização da cota, durante o ano de 2022, o Fundo distribuiu rendimentos equivalentes a R\$ 1.800.600,23. Sendo R\$ 1.165.070,09 no Plano CELGPREV e R\$ 635.530,14 no Plano ELETRA 1.

No que se refere às Demonstrações Financeiras (exercício findo em 31 de março de 2022), o relatório não possui ênfase e não apresentou modificação de opinião. Por fim, cabe ressaltar que as Demonstrações são anuais, logo, o próximo exercício, e conseqüentemente, suas Demonstrações Financeiras, serão em 31 de março de 2023.

FIP BTG PRINCIPAL						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2021
FIP BTG PRINCIPAL	Celgprev	R\$ 10.000.000	R\$ 3.515.812	R\$ 0,00	R\$ 1.473.870	R\$ 6.110.356
FIP BTG PRINCIPAL	Eletra 01	R\$ 5.283.329	R\$ 1.912.914	R\$ 0,00	R\$ 803.976	R\$ 3.333.117

C.6 – FIP MULTINER

A Eletra passou à condição de cotista do Multiner Fundo de Investimentos em Participações (FIP) em 16/10/2013, por meio da conversão das Cédulas de Crédito Bancário - CCB ns. 5198 e 5199 (de um total de seis Cédulas), que detinha da empresa Raesa S/A, companhia essa que faz parte do grupo Multiner, as quais foram adquiridas no ano de 2007. O objetivo foi no intuito de tentar reestruturar o caixa da Companhia, haja vista que vinha tendo dificuldades financeiras e registrava-se atraso no pagamento das amortizações.

Na repactuação, foram adotadas duas medidas: i) repactuação da taxa de remuneração do ativo (de IGPM+9% para IGPM+7%); e ii) conversão de parte das CCBs em *equity*, condicionado à redução do prazo de pagamento dos demais créditos remanescentes em carteira (de 2027 para 2016). O pagamento das amortizações das CCBs foi honrado na repactuação.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



O último laudo de avaliação do Fundo, com data base de 31/12/2020, e divulgado em abril de 2021, não apresentou melhorias, de modo que o FIP, continuava a operar, para o exercício findo em dezembro de 2022, com Patrimônio Líquido negativo.

O Fundo não apresentou situação favorável, visando um melhor desempenho dos ativos nesse sentido. É importante destacar que o FIP em 2022 continuou realizando Chamadas de Capitais no sentido de atender as necessidades de caixa. Durante o exercício, a Eletra transferiu, em caráter de chamadas de capital, o montante de R\$ 23.249,25. De modo que não há inadimplência da Entidade no que se refere às obrigações junto ao condomínio.

Um tema relevante que começou a ser desenvolvido, no ano de 2022, foi o início da ação de responsabilização. Nesse sentido, em Assembleia realizada no dia 29 de março de 2022, foi aprovada a contratação do escritório Castro Barros Advogados para perquirir eventuais responsabilizações e potenciais reparações ao Fundo, fruto do resultado do trabalho de Auditoria Forense conduzido pelo escritório Cescon Barriou com apoio do time da ICTS/Protiviti. Diante disso, o gestor entrou em contato com o referido escritório na sequência da aprovação da AGC, que se debruçou no assunto durante o ano: (i) na avaliação do resultado da auditoria forense do Fundo; (ii) na fundamentação jurídica e seus aspectos processuais para o ingresso em Juízo contra a antiga gestora do Fundo, a Vitoria Asset, bem como seu acionista controlador, o Sr. José Augusto Ferreira dos Santos, e o BVA Empreendimentos (acionista direto da Vitória Asset), em linha com o direcionamento do parecer do escritório anterior que conduziu a auditoria forense; e (iii) em todos os documentos existentes do Fundo, tanto relacionados com a operação *Greenfield* e afins como, especialmente, o Procedimento Administrativo Sancionador contra a Vitoria Asset, José Augusto, Planner entre outros (PAS SEI 19957.001921/2020-71) que estava em andamento e cujo julgamento final – que era um ponto bastante importante da estratégia - foi realizado recentemente (dia 08.11.2022), condenando a Vitória Asset e o José Augusto pela prática de gestão fraudulenta com absolvição da Planner. Dando continuidade ao processo o Gestor ressaltou a situação creditícia dos potenciais réus dessa ação como um relevante fator de risco para o efetivo êxito do processo. Com esse viés, procurou explorar bastante, junto ao escritório contratado, três grandes temas para a construção da ação no melhor interesse do Fundo: (i) valor da causa; (ii) legitimidade passiva dos réus; e (iii) prescrição.

Diante desse contexto, considerando o embasamento do escritório externo sobre o tema e a assertividade do mérito da tese a ser defendida de acordo com a avaliação deles, entendemos que o Fundo tem bons argumentos para o

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ajuizamento da demanda. Por fim, o efetivo protocolo da Inicial da demanda deverá ocorrer até o final de janeiro de 2023.

No que se refere às Demonstrações Financeiras (exercício findo em 31 de dezembro de 2021), no relatório consta parágrafo de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional e ênfase de investigação da operação “Greenfield” dos investimentos indiretos de fundos de pensão. Importante destacar que as Demonstrações Financeiras do exercício findo em dezembro de 2022, serão liberadas durante o exercício de 2023, no entanto as mesmas não estarão disponíveis até a divulgação das demonstrações contábeis da Entidade.

Abaixo, seguem os dados pertinentes ao FIP:

FIP MULTINER						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2021
FIP Multiner	Celgprev	R\$ 5.336.950	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

C.7 – FIP MERCATTO

O aporte inicial da ELETRA, no MERCATTO ALIMENTOS FMIEE (“Fundo Mercatto”), ocorreu em 14.08.2008, e o último, em 23.06.2016. No total, o valor aportado pela ELETRA no referido veículo, foi de R\$3.937.779,01, todo ele com recursos do Plano Celgprev.

O objetivo do FIP era o de investir em empresas emergentes de capital fechado nos setores de alimentos e bebidas. Em julho/2019 foi reprovado pelo Comitê de Investimentos do Fundo o processo de desinvestimento dos ativos apresentado pela gestora. Em setembro/2019 foi realizada Assembleia de Cotistas para tratar do desinvestimento da Calamonti. A Eletra foi voto vencido, uma vez que votou favoravelmente à proposta apresentada, enquanto a maioria dos cotistas rejeitou a proposta. O fundo teve seu encerramento em abril de 2020. Em agosto de 2020, a ELETRA recebeu um montante equivalente a R\$ 293.108,44, referente à venda da empresa Forno de Minas (uma das investidas do fundo). Os valores desse último recebimento foram disponibilizados em uma conta vinculada (“escrow account”) com características operacionais bem distintas. Entre essas características temos o pagamento dos valores em três parcelas sendo a primeira parcela, conforme destacado acima, paga em agosto de 2020, a segunda, em julho e agosto de 2021. A previsão de pagamento da terceira parcela é para agosto de 2022. Essas movimentações da conta vinculada são devidamente monitoradas pela área de investimentos da ELETRA.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Em junho de 2022 foi efetivada a terceira parcela da conta Escrow, no valor de R\$ 147.367,62. Com isso o valor total atualizado dos recebimentos, até novembro de 2022 era de R\$ 7.322.801,30, ante um valor aportado total da ordem de R\$ 3.937.779,01.

FIP MERCATTO ALIMENTOS						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2021
FIP MERCATTO ALIMENTOS	Celgprev	R\$ 3.937.779	R\$ 7.322.801	R\$ 0,00	R\$ 0	R\$ 0

C.8 – FIDC ATICO IMOBILIÁRIO

As aplicações no Fundo de Direitos Creditórios Ático Imobiliário foram efetuadas no ano de 2011. O Fundo adquiriu Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) de emissão da Abengoa Brasil Predial Ltda., derivada de locação de imóvel à Abengoa Concessões Brasil Holding S. A. (Abengoa BR), com vencimento em 2022.

Em 29/01/2016, a Abengoa entrou com pedido de recuperação judicial no Brasil. Desta forma, o fluxo de pagamentos das amortizações foi diretamente impactado dada a inexistência de recebíveis, uma vez que houve desocupação do imóvel alugado.

Em Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida em 04.12.2019, foi aprovada a venda da garantia imobiliária cedida ao Fundo (no caso, o próprio imóvel da operação) pelo valor à vista de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Considerando a participação da Eletra no fundo e o saldo previsto de recebimento da venda do imóvel, foi considerado o seguinte provisionamento ao final do exercício de 2020:

FIDC ÁTICO					
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2020	Saldo do Ativo em 31/12/2020
FIDC Ático	Celgprev	R\$ 7.000	R\$ 4.625	R\$ 1.642.487	R\$ 3.188.359
FIDC Ático	Eletra 01	R\$ 3.000	R\$ 1.876	R\$ 703.826	R\$ 1.366.251

Em Fato Relevante do dia 15 de outubro de 2021, divulgado pelo Administrador do fundo, foi informado sobre a finalização da alienação do único ativo do fundo e divulgar comunicado acerca da liquidação e encerramento do mesmo, no fechamento do dia 15 de outubro de 2021, tendo em vista que:

i) Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de setembro de 2021 (“Assembleia”), foi aprovada proposta de compra e venda do imóvel de propriedade do Fundo, localizado à Avenida Belizário Leite de

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Andrade Neto, 80, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ (“Imóvel”), único ativo do Fundo;

ii) Por conseguinte, no dia 08 de outubro de 2021, às 16:20 horas, foi concretizada a venda por meio de Escritura de Compra e Venda do Imóvel, nos moldes aprovados em Assembleia;

Neste sentido, descontados os valores provisionados na carteira do Fundo, está sendo entregue, no dia de hoje, o montante de R\$ 27.552.348,83 (vinte e sete milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), de forma proporcional aos cotistas do Fundo, na conta cadastrada junto à RJI.

iii) Por fim, tendo em vista o resgate total das cotas, o Fundo será liquidado e encerrado no fechamento do dia 15 de outubro de 2021.

Conforme participação da Fundação Eletra, o recebimento proporcional foi de R\$ 3.547.207,13 no Plano CELGPREV e de R\$ 1.520.016,75. Destacamos também que as provisões de perdas, equivalentes a 34% do valor Patrimonial, que vinham sendo registradas junto à contabilidade, desde dezembro de 2019 foram excluídas.

Diante do exposto, a posição atualizada para 31 de dezembro de 2021, do referido fundo, é conforme quadro abaixo:

FIDC ÁTICO						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2021	Saldo do Ativo em 31/12/2021	Saldo do Ativo em 31/12/2020
FIDC Ático	Celgprev	R\$ 7.000	R\$ 8.172.635	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 3.188.358
FIDC Ático	Eletra 01	R\$ 3.000	R\$ 3.395.793	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.366.251

C.9 – FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA PORTFÓLIO MASTER

A Eletra aplicou no Fundo em 2009. O objetivo do ativo era a aquisição de créditos privados para a carteira.

Ocorreram dois fatos relevantes que impactaram diretamente a carteira do Fundo: i) em abril de 2011 houve provisão de perdas de 1,646%, visto que havia um CDB emitido pelo Banco Morada, e que teve decretada a intervenção extrajudicial na instituição (em 2015 foi declarada a sua falência); e em 2012 outro ativo (FIDC Coral) impactou de forma mais significativa a performance do Portfólio Master, o qual teve impacto negativo em seu patrimônio de 44,52% naquele ano dado o lançamento de PDD na carteira do FIDC informado.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Em 2014, a Fundação ELETRA ajuizou ação buscando a reparação civil pelos prejuízos causados pelo do Gestor e Administrador. O processo segue em curso na Justiça Estadual, na comarca do Rio de Janeiro. Em 2022, o fundo apresentou uma desvalorização de suas cotas na ordem de 26,38%. Influenciado por pagamentos de despesas do Fundo, que têm um peso relevante na rentabilidade, visto que o Fundo opera com um Patrimônio Líquido muito baixo. No que se refere às Demonstrações Financeiras (exercício findo em 31 de dezembro de 2021), o relatório da auditoria emitiu opinião sem modificação e sem ênfase.

Cabe destacar que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, serão liberadas durante o exercício de 2023, no entanto as mesmas não estarão disponíveis até a divulgação das demonstrações contábeis da Entidade.

FIRF PORTFÓLIO MASTER						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2021
FIRF Portfólio Master	Celgprev	R\$ 2.000.000	R\$ 1.050.149	R\$ 0,00	R\$ 40.033	R\$ 24.861

C.10 – FIDC'S DE EMISSÃO DO BANCO BVA

Tais ativos são provenientes de contratos de empréstimos feitos entre o Banco BVA a empresas. As aplicações ocorreram entre 2010 a 2012, sendo que o vencimento originalmente acordado de tais fundos (2014) foi prorrogado para 2021 e 2023.

Foi decretada intervenção pelo Bacen no BVA em outubro de 2012, incorrendo, dessa forma, em aumento das provisões de perdas. Em relação aos FIDC's de Emissão do Banco, na intervenção, os créditos em carteira tiveram aumento dos níveis de inadimplência, tendo em vista que os devedores incitaram movimentos para pagamentos de tais passivos em juízo.

Ao longo do processo, foram substituídos gestores no intuito de executar com maior eficiência a cobrança dos créditos inadimplentes. Atualmente, o valor da carteira dos fundos registra como ativo somente os valores a receber dos acordos celebrados, que estão sendo cumpridos. Abaixo, seguem os dados atualizados do ativo:

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



FIDC'S EMISSÃO BANCO BVA						
Ativo	Plano	Valor Aplicado	Valor Recebido	Valor Provisionado em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2022	Saldo do Ativo em 31/12/2021
FIDC Master II	Celgprev	R\$ 3.000.000	R\$ 3.178.758	R\$ 0,00	R\$ 58.423	R\$ 4.517
	Eletra 1	R\$ 2.000.000	R\$ 2.119.172	R\$ 0,00	R\$ 38.949	R\$ 3.011
FIDC Master III	Celgprev	R\$ 15.000.000	R\$ 14.800.643	R\$ 0,00	R\$ 15.127	R\$ 62.089
	Eletra 1	R\$ 1.650.000	R\$ 1.654.669	R\$ 0,00	R\$ 1.688	R\$ 6.930
FIDC Itália	Celgprev	R\$ 5.500.000	R\$ 5.347.469	R\$ 0,00	R\$ 381.861	R\$ 738.569
	Eletra 1	R\$ 400.000	R\$ 387.553	R\$ 0,00	R\$ 27.623	R\$ 53.426

Os novos gestores, desde que assumiram, têm realizado um trabalho de renegociação dos créditos junto aos devedores e renegociação de dívidas, além de novos andamentos de execução. No caso do FIDC Itália, o valor total já recebido nos dois planos é equivalente a R\$ 5.193.814,45, que equivale a 96,18% do valor total aportado. Em 2022 o FIDC MASTER II recebeu o equivalente a R\$ 120.541,16 (considerando os dois planos de benefícios). Já o FIDC MASTER III não efetivou nenhum recebimento no ano. No caso do FIDC Itália, o valor total já recebido nos dois planos, foi de até novembro de 2022 foi de R\$ 541.176,83. A expectativa é que, os fundos continuem a realizar alguns recebimentos, visto que os gestores continuam a trabalhar ativamente na tentativa de recuperação e execução dos créditos.

No que se refere às Demonstrações Financeiras (exercício findo em 30 de junho de 2022), o FIDC Multisetorial Itália (exercício findo em 31 de dezembro de 2021) apresentou ressalva sobre o reconhecimento das despesas com ações judiciais e serviços advocatícios, que deveriam ter sido reconhecidas no exercício anterior e ênfase referente à desenquadramento interno do FIDC em relação ao limite mínimo de Direitos Creditórios mantidos em carteira e também ao fato da carteira de crédito do fundo composta por empréstimos e financiamentos inadimplentes originados pelo banco BVA S/A. Já o relatório do FIDC MASTER II (exercício findo em 31 de março de 2022) apresentou parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional e de ênfase sobre processos cíveis em que os fundos são partes e que não estão provisionados e o relatório do FIDC MASTER III (exercício findo em 31 de março de 2022) que apresentou parágrafo de ênfase pelo mesmo motivo, sobre processos cíveis em que os fundos são partes e que não estão provisionados. Cabe destacar que as Demonstrações Financeiras dos exercícios seguintes do que mencionados acima não foram publicadas até a divulgação das demonstrações contábeis da Entidade.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



C.11 - Precatórios OFND

A ELETRA, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24/07/1986, foi obrigada a adquirir, no exercício de 1986, até 30% das suas reservas técnicas nos títulos denominados Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND's), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, a Lei nº 7.738 de 09/03/1989, extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária. O Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), em 04/06/1990, informou às entidades de previdência complementar que o rendimento das OFND's, indexado ao valor do BTN, deixaria de acompanhar a variação do IPC. Foi ainda expedida a Portaria nº 948/911 para impedir que as entidades fechadas recorressem ao Judiciário com o intuito de fazer prevalecer o IPC como índice de atualização e para não poderem utilizar as OFND's como meio de pagamento em processo licitatório do Programa Nacional de Desestatização.

Em virtude da expressa violação de direitos configurada, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), em nome de suas associadas, ajuizou ação cautelar (processo nº 91.0106582-3 perante a 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) e ação ordinária (processo nº 91.0123902-3 que tramitou perante a 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) contra a UNIÃO FEDERAL, o BNDES e o FND visando receber a devida remuneração pelos títulos obrigatoriamente adquiridos. Este processo transitou em julgado, sendo que a decisão reconheceu que os títulos OFND's deveriam ser corrigidos pelo IPC ao invés da BTN, assegurando os direitos da ELETRA, como das demais associadas.

Em 25/05/2016, a ABRAPP distribuiu ação de liquidação da sentença proferida nos autos da ação coletiva ordinária de n.º 91.0123902-3, da 23ª Vara Federal, movida pela ABRAPP contra a União Federal. A União Federal, em sua defesa, apresentada em 13/12/2016, impugnou diversos pontos processuais e, no mérito.

Em novembro de 2022, houve negociação da ABRAPP, em favor das EFPCs (dentre os quais a ELETRA). A matéria foi deliberada, em 23/11/2021, em Assembleia da ABRAPP.

Com a aprovação do acordo, o mesmo foi homologado em 28/03/2022 pelo Juízo, tendo sido expedido o precatório nº 5003167-39.2022.4.02.9388 em 31/03/2022.

No dia 17 de outubro de 2022, a PREVIC encaminhou às EFPC o Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC indicando que os registros dos créditos judiciais decorrentes de correção monetária aplicável às OFND aplicar o parâmetro de técnica

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ou modelo de precificação dos precatórios considerando a taxa de juros atuarial e o indexador inflacionário do respectivo plano previdencial ao qual o precatório foi registrado, bem como o prazo previsto para o pagamento do precatório.

Em novembro de 2022, o Escritório Siqueira Castro antigo prestador de serviços jurídicos contratado pela ABRAPP em determinada fase do processo, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial em face da ABRAPP pleiteando recebimento de honorários de êxito. Após a citação da Associação esta decidiu dar entrada em Embargos de Execução (recurso de defesa).

Ocorre que, em 09/12/2022, o Escritório Siqueira Castro solicitou o bloqueio das contas da Abrapp o que fez com que essa Associação fizesse o depósito da garantia do juízo em 09/12/2022, para evitar o bloqueio das contas da Associação. Os valores do depósito foram rateados entre as 88 EFPC participantes do Acordo firmado com a União proporcionalmente aos seus créditos.

Diante disso, conforme informações contidas no Processo 5003914-86.2022.4.02.9388, onde a ELETRA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, consta como requerente e a UNIÃO – AGU como requerido, o valor requisitado total restou decidido em R\$ 6.510.220,71 (seis milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos), com data base em 01 de dezembro de 2022. Conforme atualização, pelo IPCA-15, o valor registrado e conciliado com a contabilidade ficou em R\$ 6.894.409,57 (seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).

D. Classificação dos ativos de acordo com o Risco de Crédito

Os ativos são classificados conforme a exposição a crédito privado de acordo com os limites pela Política de Investimentos. Diante disso, os ativos são classificados em duas categorias, segundo os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito:

* Grau de Investimento

* Grau Especulativo

Os títulos não emitidos por instituições não financeiras podem ser enquadrados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas, será considerado para fins de enquadramento o menor rating entre estas duas classificações. Para os títulos emitidos por instituições financeiras, o enquadramento deve ocorrer pelo rating do emissor.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



São considerados como Grau de Investimento, os títulos com a classificação abaixo:

Agência de Classificação	Carteira Própria	Fundos
Fitch Ratings	BBB-(bra)	BB+(bra)
Moody's	Baa3.br	Ba1.br
Standard & Poor's	brBBB-	brBB+
SR Rating	brA-	brBB+
Liberum Ratings	A-	BB+(bra)

São considerados como especulativos todos os títulos com grau abaixo dos considerados nos quadros acima e os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis, ficando, portanto, vedada a sua aquisição.

Exposição a Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	LIMITE POR CATEGORIA
Grau de investimento + Grau especulativo	80%
Grau especulativo	5%

O limite para títulos classificados na categoria grau especulativos visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria "grau especulativo" por parte dos gestores exclusivos.

Destaca-se também a Política de Avaliação e Classificação de Crédito como objetivo de definir os procedimentos para acompanhamento e classificação dos ativos financeiros de natureza de crédito.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



E. Imobilizado e Intangível – Gestão Administrativa

Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Taxa anual de depreciação	Custo Acumulado	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	
				2022	2021
Móveis e Utensílios	10%	81	79	2	10
Máquinas e Equipamentos	10%	74	65	9	20
Computadores e Periféricos	20%	366	324	42	58
Instalações	10%	10	10	-	-
Condicionadores de Ar	10%	20	20	-	4
		551	498	53	92

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Representa a provisão relativa à restituição das reservas de poupança dos participantes desligados dos Planos de Benefícios (que ainda não possuem condições de optar pelo saque de suas contribuições), retenções da folha de benefícios e cobertura administrativa do PGA para repasse no mês seguinte:

Exigível Operacional Gestão Previdencial	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Provisões de Devoluções de Poupança	96	111
Retenções a recolher	1.841	1.552
Outras Exigibilidades	348	360
Cobertura Adm. PGA – Mês	174	180
Cobertura Adm. PGA – Abono Anual	174	180
	2.285	2.023

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa as obrigações da Fundação com despesas no mês de dezembro de 2022, relativas à folha de pagamentos, encargos sociais, tributos e fornecedores de materiais, plano de saúde e serviços, vencíveis no exercício seguinte:

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Exigível Operacional		
Gestão Administrativa		
Despesas com Pessoal	333	289
Encargos Sociais	46	45
Prestadores de Serviços	113	77
Retenções a recolher	106	105
Aluguel/Condomínio a Pagar	7	5
Outras Exigibilidades	<u>1.703</u>	-
	2.308	521

O valor apresentado no quadro acima na rubrica Outros Recursos a Receber, consta em nota explicativa no item 13. Outras informações, subitem A.1.

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL - INVESTIMENTOS

Representa as obrigações da Entidade em relação ao IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), incidentes nas concessões de empréstimos a participantes.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Exigível Operacional		
Investimentos		
Taxas custódia a pagar	<u>5</u>	<u>5</u>
Parcela de Empréstimos a devolver	-	<u>1</u>
	5	6

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Registra o montante das provisões, em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a ELETRA. É atualizado por meio das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados patrocinadores dos processos.

Consolidado

	<u>Saldo</u> <u>Provisão 2022</u>	<u>Movimentação</u> <u>2022</u>	<u>Saldo Provisão</u> <u>2021</u>
PREVIDENCIAIS	4.365	562	3.803
Expurgos Inflacionários e Benefícios Previdenciais	4.365	562	3.803

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

ADMINISTRATIVAS	2.076	112	1.964
PIS e COFINS	2.076	112	1.964
	<u>6.441</u>	<u>674</u>	<u>5.767</u>

Plano Celgprev

	<u>Saldo Provisão</u> <u>2022</u>	<u>Movimentação</u> <u>2022</u>	<u>Saldo Provisão</u> <u>2021</u>
PREVIDENCIAIS	3.795	913	2.882
Expurgos Inflacionários e Benefícios Previdenciais	3.795	913	2.882
	<u>3.795</u>	<u>913</u>	<u>2.882</u>

Plano Eletra1

	<u>Saldo Provisão</u> <u>2022</u>	<u>Movimentação</u> <u>2022</u>	<u>Saldo Provisão</u> <u>2021</u>
PREVIDENCIAIS	570	(351)	921
Expurgos Inflacionários e Benefícios Previdenciais	570	(351)	921
	<u>570</u>	<u>(351)</u>	<u>921</u>

PGA

	<u>Saldo Provisão</u> <u>2022</u>	<u>Movimentação</u> <u>2022</u>	<u>Saldo</u> <u>Provisão 2021</u>
ADMINISTRATIVAS	2.076	112	1.964
PIS e COFINS	2.076	112	1.964
	<u>2.076</u>	<u>112</u>	<u>1.964</u>

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



9.1 – CDB'S BANCO PAN

Em que pese o Banco Pan S/A (antigo Banco Panamericano S/A) ter ingressado com uma Medida Cautelar e uma Ação Principal, em face de vários investidores e, dentre eles, a Eletra - Fundação de Previdência Privada - Processos n. 0105657-05.2012.8.26.0100 (583.00.2012.105657), da 19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, sendo que, naquela última pleiteia a desconstituição dos contratos celebrados para a emissão dos referidos CDBs, ou ainda, a revisão das taxas contratadas (as aplicações nos CDBs, efetuadas nos anos de 2007, 2008 e 2014, as taxas de remuneração eram pré-fixadas, entre 12% a.a. a 14% a.a. - 12,62% a.a. quando ponderadas), todos vencidos em 18/12/2020, a ELETRA recebeu, naquela data, o valor de R\$ 55.686.011,57, que refletiu exatamente a taxa contratada, demonstrando que, sem exceção, aquelas aplicações foram liquidadas normalmente. Abaixo, segue a posição patrimonial do ativo no momento de liquidação dos papéis, em 18/12/2020.

ATIVO	VALOR APLICAÇÃO	TAXA	VALOR RESGATADO
CDB - BCO PAN	4.009.732,20	12,00%	18.600.238,78
CDB - BCO PAN	5.447.168,63	12,40%	25.598.799,94
CDB - BCO PAN	2.000.000,00	14,20%	10.711.675,02
CDB - BCO PAN	381.947,37	12,59%	775.297,83
TOTAL	11.838.848,20	12,62%	55.686.011,57

Continua em tramitação, sem a prolação da sentença até o final de dezembro de 2022, a ação ajuizada pelo Banco em face da Eletra e outros detentores de CDB's.

Registre-se que o escritório Marzagão e Balaró Advogados, que patrocina a defesa da Eletra naquele processo judicial, classifica a ação como "Passivo contingente, com grau de risco possível" para perdas. Ressalte-se que o eventual insucesso da Eletra no referido processo determinaria, à entidade, a obrigação de restituir, ao Banco Pan S/A, o total do montante recebido, acrescido dos consectários legais.

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são obtidas mediante cálculos atuariais que objetivam mensurar os compromissos líquidos da Entidade, com relação a benefícios concedidos e a conceder, tendo como base o último dia do exercício.

Os referidos cálculos são de responsabilidade de atuário independente, devidamente regulamentado e são apresentados por plano de benefício.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos planos de benefícios administrados pela Eletra.

A Eletra efetuou, em 2022, por meio do Atuário responsável pelos planos, Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda, o estudo de adequação das premissas atuariais e suas aderências às características da massa populacional (participantes e assistidos) e aos dispositivos regulamentares dos planos de benefícios, conforme determinação contida na Resolução CNPC n. 30, de 10 de outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020 e na Portaria PREVIC 835, de 01 de dezembro de 2020.

As alterações recomendadas pelo atuário foram submetidas ao Conselho Deliberativo, em reunião ordinária realizada, em 22 de dezembro de 2022, quando foram aprovadas por unanimidade. As principais premissas adotadas nos cálculos atuariais estão demonstradas nos quadros abaixo:

**PLANO BD ELETRA 01
CNPB 1980.0023-47**

Hipóteses	Avaliação 2021	Avaliação 2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic (M & F)	AT-2000 Basic (M & F)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB	Winklevos
Tábua de Entrada em Invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Taxa Real de Juros	4,63%	4,63%
Crescimento Real de Salários	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios	0,9850 (Benefícios)	0,9850 (Benefícios)
Taxa de Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Inflação anual projetada – Indicada pela entidade	4,04% a.a	3,76% a.a
Composição Familiar	Real	Real

**PLANO CELGPREV
CNPB 2000.0069-65**

Hipóteses	Avaliação 2021	Avaliação 2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M Suaviz. 10%	AT-2000 M Suaviz. 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI 85 M & F	MI 2006 M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	Tasa Suaviz. 50%	Tasa Suaviz. 50%
Taxa Real de Juros	4,46%	4,46%
Crescimento Real de Salários	1,32%	1,32%
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios	0,9850	0,9850
Taxa de Rotatividade	3,00%	3,00%
Inflação anual projetada – Indicada pela entidade	4,04% a.a	3,76% a.a
Composição Familiar	<u>Ativos</u> : Considera-se que 70% dos participantes possuem,	<u>Ativos</u> : Considera-se que 70% dos participantes possuem, dependentes, a diferença de

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



	dependentes, a diferença de idade entre os cônjuges é de 7 anos e a maioridade do temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 66 anos. <u>Assistidos:</u> Família Real.	idade entre os cônjuges é de 7 anos e a maioridade do temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 66 anos. <u>Assistidos:</u> Família Real.
--	--	--

Plano de Equacionamento de Déficit de 2019 do Plano Eletra 01

Na Avaliação Atuarial de 31.12.2019 (Parecer Atuarial RN/003/2020/ELETRA, de 19/02/2020), elaborada pela Consultoria Rodarte Nogueira, foi observado o primeiro resultado deficitário em que o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado (Déficit Técnico Acumulado compensado pelo valor positivo do ajuste de precificação dos Ativos do Plano) se apresentou maior que o limite de déficit permitido pela legislação, tornando-se obrigatória a elaboração e aprovação, em 2020, de um plano de equacionamento do déficit técnico do Plano.

Assim, no final de 2020 (18/12/2020), foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da ELETRA o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2019 - PED 2019, pelo seu valor máximo correspondente ao *Equilíbrio Técnico Ajustado* de 31.12.2019 (R\$ 6.024 mil), conforme sintetizado a seguir, sem a participação patronal, tendo em vista que o plano de custeio estabelece contribuições normais apenas para os assistidos:

<i>Descrição</i>	<i>PED 2019</i>
<i>Vigência do PED 2019</i>	<i>abril/2021 a março/2034</i>
<i>Prazo</i>	<i>13 anos</i>
<i>Forma de Equacionamento</i>	<i>Contribuição Extraordinária</i>
<i>Base de Incidência</i>	<i>Benefício dos Assistidos, inclusive pensionistas</i>
<i>Montante a ser equacionado (base: 31.12.2019)</i>	<i>R\$ 6.024.586,70</i>
<i>Alíquotas de Contribuição Extraordinária</i>	
<i>Ativos</i>	<i>Não aplicável</i>
<i>Assistidos</i>	<i>9,9731%</i>
<i>Patrocinador</i>	<i>Não aplicável</i>
<i>Custeio Administrativo (taxa de carregamento)</i>	<i>0,00%</i>

O valor atualizado do PED 2019, contabilizado na *Provisão Matemática a Constituir* de 31.12.2022, é de R\$ 7.367 mil. Dito montante foi apurado pela Consultoria Rodarte Nogueira na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano ELETRA 01 e corresponde ao valor atual do fluxo contributivo extraordinário futuro, dimensionado pela aplicação da alíquota de contribuição extraordinária mensal dos assistidos de 9,9731% sobre o

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



respectivo valor atual do fluxo de pagamento desses benefícios, considerando o prazo residual de vigência do PED 2019 e as hipóteses atuariais da referida avaliação atuarial de 2022.

A respeito da análise da efetividade do cumprimento do plano de equacionamento de 2019, na forma disposto no art. 28 da Instrução PREVIC 33/2020, a Consultoria Rodarte Nogueira manifestou-se no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano ELETRA 01 (Parecer RN/ELETRA nº 001/2023, de 02/02/2023), que a execução do referido plano de equacionamento cumpre o plano de custeio estabelecido, não sendo necessária sua adequação até a presente data, apurando-se diferença imaterial entre o fluxo esperado para 2022 e o realizado no mesmo período, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Meses	Valores Arrecadados (A)	Fluxo Mensal - Contribuição Extraordinária - PED 2019 sem provisionamento de correção monetária (B)	Reajuste Benefícios Maio/2022 (C)	Fluxo mensal Contribuição Extraordinária atualizado (D) = (B x (1 + C))
jan/22	63.335,11	63.920,52	0,00%	63.920,52
fev/22	60.265,13	63.877,33	0,00%	63.877,33
mar/22	68.346,70	63.833,54	0,00%	63.833,54
abr/22	61.638,18	63.789,41	0,00%	63.789,41
mai/22	69.227,44	63.744,80	12,466%	71.690,91
jun/22	74.819,77	63.699,77	12,466%	71.640,26
jul/22	79.191,86	63.654,25	12,466%	71.589,07
ago/22	71.307,59	63.608,22	12,466%	71.537,30
set/22	71.307,59	63.561,83	12,466%	71.485,13
out/22	71.307,59	63.514,82	12,466%	71.432,26
nov/22	70.352,53	63.466,72	12,466%	71.378,16
dez/22	70.352,53	63.417,86	12,466%	71.323,21
Abono Anual	70.352,53	63.417,86	12,466%	71.323,21
Total	901.804,55	827.506,90		898.820,30
Diferença entre projetado e arrecadado (D) - (A)	- 2.984,25			

Plano de Equacionamento de Déficit de 2020 do Plano Eletra 1

Na Avaliação Atuarial de 31.12.2020 (Parecer Atuarial RN/003/2021/ELETRA, de 15/02/2021), elaborada pela Consultoria Rodarte Nogueira, apurou-se mais uma vez Equilíbrio Técnico Ajustado (Déficit Técnico Acumulado compensado pelo valor positivo do ajuste de precificação dos Ativos do Plano) acima do limite de déficit permitido pela legislação, tornando-se obrigatória a elaboração e aprovação de um novo plano de equacionamento de déficit.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Assim, no final de 2021 (16/12/2021), foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2020 - PED 2020, pelo seu valor máximo correspondente ao *Equilíbrio Técnico Ajustado* (R\$ 8.811 mil), conforme sintetizado a seguir, sem a participação patronal, tendo em vista que o plano de custeio estabelece contribuições normais apenas para os assistidos.

Descrição	PED 2020
Vigência do PED 2020	abril/2022 a março/2035
Prazo	13 anos
Forma de Equacionamento	Contribuição Extraordinária
Base de Incidência	Benefício dos Assistidos, inclusive pensionistas
Montante a ser equacionado (base: 31.12.2020)	R\$ 8.811.266,52
Alíquotas de Contribuição Extraordinária	
Ativos	Não aplicável
Assistidos	13,5844%
Patrocinador	Não aplicável
Custeio Administrativo (taxa de carregamento)	0,00%

Ressalta-se que a Contribuição Extraordinária de 13,5844% incidirá sobre o benefício dos assistidos e pensionistas daquele Plano, cumulativamente com a alíquota aprovada no Plano de Equacionamento de Déficit de 2019, de 9,9731%, até março/2034.

O valor atualizado do PED 2020, contabilizado na *Provisão Matemática a Constituir de 31.12.2022*, é de R\$ 10.840 mil. Dito montante foi apurado pela Consultoria Rodarte Nogueira na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano ELETRA 01 e corresponde ao valor atual do fluxo contributivo extraordinário futuro, dimensionado pela aplicação da alíquota de contribuição extraordinária mensal dos assistidos de 13,5844% sobre o respectivo valor atual do fluxo de pagamento desses benefícios, considerando o prazo residual de vigência do PED 2020 e as hipóteses atuariais da referida avaliação atuarial de 2022.

A respeito da análise da efetividade do cumprimento do plano de equacionamento de 2020, na forma disposto no art. 28 da Instrução Previc 33/2020, a Consultoria Rodarte Nogueira manifestou-se no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano ELETRA 01 (Parecer RN/ELETRA nº 001/2023, de 02/02/2023), que a execução do referido plano de equacionamento cumpre o plano de custeio estabelecido, não sendo necessária sua adequação até a presente data, apurando-se diferença imaterial entre o fluxo esperado para 2022 e o realizado no mesmo período, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Meses	Valores Arrecadados (A)	Fluxo Mensal - Contribuição Extraordinária - PED 2020 sem provisionamento de correção monetária (B)	Reajuste Benefícios Maio/2022 (C)	Fluxo mensal Contribuição Extraordinária atualizado (D) = (B x (1 + C))
jan/22	-	-	0,00%	-
fev/22	-	-	0,00%	-
mar/22	-	-	0,00%	-
abr/22	83.957,59	86.843,45	0,00%	86.843,45
mai/22	94.294,91	86.782,72	12,466%	97.600,62
jun/22	101.912,24	86.721,42	12,466%	97.531,68
jul/22	106.444,11	86.659,44	12,466%	97.461,97
ago/22	97.128,29	86.596,77	12,466%	97.391,49
set/22	97.128,29	86.533,62	12,466%	97.320,46
out/22	97.128,29	86.469,62	12,466%	97.248,49
nov/22	95.827,40	86.404,13	12,466%	97.174,84
dez/22	95.827,40	86.337,63	12,466%	97.100,04
Abono Anual	95.827,40	86.337,63	12,466%	97.100,04
Total	965.475,92	865.686,42		962.773,09
Diferença entre projetado e arrecadado (D) - (A)	- 2.702,83			

Plano de Equacionamento de Déficit de 2021 do Plano Eletra 1

Mesmo com dois Planos de Equacionamento de Déficit em vigor, que juntos estabelecem contribuições extraordinárias na ordem de 23,5% do benefício complementar, a Avaliação Atuarial de 31.12.2021 (Parecer RN/051/2022/ELETRA, de 31.01.2022), elaborada pela Consultoria Rodarte Nogueira, apurou mais uma vez Equilíbrio Técnico Ajustado (Déficit Técnico Acumulado compensado pelo valor positivo do ajuste de precificação dos Ativos do Plano) acima do limite de déficit permitido pela legislação, tornando-se obrigatória a elaboração e aprovação de um novo plano de equacionamento de déficit.

Assim, na reunião de 22 de dezembro de 2022, por decisão unânime, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 - PED 2021, pelo valor do equacionamento mínimo legal (R\$ 6.666 mil), conforme sintetizado a seguir, também sem a participação patronal, tendo em vista que o plano de custeio estabelece contribuições normais apenas para os assistidos:

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Descrição	PED 2021
Vigência do PED 2021	Abril/2023 a Março/2037
Prazo	14 anos
Forma de Equacionamento	Contribuição Extraordinária
Base de Incidência	Benefício dos Assistidos, inclusive pensionistas
Montante a ser equacionado (base 31.12.2021)	R\$ 6.666.860,35
Alíquotas de Contribuição Extraordinária	
Ativos	Não aplicável
Assistidos	8,7047%
Patrocinador	Não aplicável
Custeio Administrativo (taxa de carregamento)	0,00%

Ressalta-se que a Contribuição Extraordinária de 8,7047% incidirá sobre o benefício dos assistidos e pensionistas, cumulativamente com as alíquotas aprovadas no Plano de Equacionamento de Déficit de 2019, de 9,9731%, até março/2034, e no Plano de Equacionamento de Déficit de 2020, até março/2035.

O valor atualizado do PED 2021, contabilizado na *Provisão Matemática a Constituir* de 31.12.2022, é de R\$ 7.367 mil. Dito montante foi apurado pela Consultoria Rodarte Nogueira na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano ELETRA 01 e corresponde ao valor atual do fluxo contributivo extraordinário futuro, dimensionado pela aplicação da alíquota de contribuição extraordinária mensal dos assistidos de 8,7047% sobre o respectivo valor atual do fluxo de pagamento desses benefícios, considerando o prazo de vigência do PED 2021 e as hipóteses atuariais da referida avaliação atuarial de 2022.

11. RESULTADOS REALIZADOS - SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO E RENTABILIDADES

A rentabilidade da ELETRA alcançou, no exercício de 2022, os seguintes percentuais:

Rentabilidade dos Investimentos		
	2022	2021
Plano Eletra 1 BD	17,96%	7,83%
Plano Celgprev CV	8,22%	3,28%
Plano de Gestão Administrativa PGA	11,88%	4,61%
Meta Atuarial BD	10,84%	15,62%
Meta Atuarial CV	10,66%	15,75%
INPC	5,93%	10,16%

Quanto à situação atuarial do plano, com base no balanço contábil, encerrado em 31/12/2022, do Ativo Total de R\$ 762.973 mil, quando subtraído o Exigível Operacional e Contingencial, que totaliza a importância de R\$ 11.040 mil,

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

resulta no Ativo Líquido Previdencial de R\$ 751.933 mil, resultando no consolidado um déficit acumulado de R\$ 37.355 mil.

Celgprev - No exercício de 2022 foi apurado o resultado acumulado negativo de R\$ 31.450 mil. Em 2021, foi registrado o resultado acumulado negativo de R\$ 67.860 mil.

Eletra 1 - No exercício de 2022 foi apurado o resultado acumulado negativo de R\$ 5.905 mil. Em 2021, foi registrado o resultado acumulado negativo de R\$ 16.210 mil.

COMPARATIVO EVOLUÇÃO DÉFICIT TÉCNICO

Planos	Déficit Técnico Acumulado no Exercício Atual	Déficit Técnico Acumulado no Exercício Anterior
	2022	2021
Plano Celgprev (CV)	(31.450)	(67.860)
Plano Eletra1 (BD)	(5.905)	(16.210)
Consolidado	(37.355)	(84.070)

a) – RESULTADOS AJUSTADOS – (EQUILIBRIO TÉCNICO)

Em respeito à instrução PREVIC n. 33/2020, que disciplina os critérios e os procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais, para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico (observadas as alterações posteriores). Esse ajuste de precificação dos títulos, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, corresponde à diferença entre o valor considerando a taxa de juros utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. O ajuste de precificação dos títulos públicos elegíveis em 31 de dezembro de 2022 do Celgprev resultou em um valor positivo de R\$ 24.028 mil (em 2021 foi R\$ 22.123 mil), conforme demonstrativo a seguir:

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Plano Celgprev

PLANO CELGPREV
TÍTULOS PÚBLICOS UTILIZADOS PARA AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO

TÍTULOS	DATA APLICAÇÃO	VENCIMENTO	TAXA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$) INVESTIDO	VALOR (R\$) 31/12/2022	INCLUIDO
NTN-B	04/06/2014	15/08/2050	6,159	800	1.946.182,21	3.208.305,78	Sim
NTN-B	03/07/2014	15/08/2050	6,140	1.000	2.460.181,33	4.019.243,92	Sim
NTN-B	16/07/2014	15/08/2050	6,119	1.000	2.477.068,07	4.030.709,96	Sim
NTN-B	30/07/2014	15/08/2040	5,960	1.000	2.537.437,65	4.108.456,16	Sim
NTN-B	30/07/2014	15/08/2050	5,980	5.000	12.664.032,18	20.523.548,14	Sim
NTN-B	13/08/2014	15/08/2050	6,059	2.000	5.019.182,48	8.122.773,68	Sim
NTN-B	27/08/2014	15/08/2050	5,770	1.500	3.824.522,02	6.323.880,38	Sim
NTN-B	10/09/2014	15/08/2050	5,600	2.000	5.246.434,17	8.621.806,11	Sim
NTN-B	15/01/2014	15/08/2030	6,600	2.000	4.577.078,54	7.900.240,41	Sim
NTN-B	24/09/2014	15/08/2050	5,970	2.000	4.990.735,27	8.213.017,75	Sim
NTN-B	22/10/2014	15/08/2050	5,980	2.000	5.033.863,37	8.207.193,26	Sim
NTN-B	03/12/2014	15/05/2023	5,940	1.150	2.890.343,54	4.628.098,46	Sim
NTN-B	14/01/2015	15/05/2023	6,800	3.100	2.584.956,59	12.483.569,80	Sim
NTN-B	11/02/2015	15/05/2023	6,510	2.700	1.942.369,18	10.862.780,13	Sim
NTN-B	11/03/2015	15/05/2023	5,930	1.550	7.920.738,76	6.230.183,72	Sim
NTN-B	25/03/2015	15/05/2023	6,200	1.500	6.891.605,57	6.031.616,88	Sim
NTN-B	23/04/2015	15/05/2023	6,480	2.600	3.953.752,15	10.455.899,47	Sim
NTN-B	06/05/2015	15/05/2023	6,360	1.900	3.887.673,89	7.638.935,45	Sim
NTN-B	03/06/2015	15/05/2023	6,330	1.900	6.854.120,18	7.641.470,72	Sim
NTN-B	15/07/2015	15/05/2023	6,410	1.900	5.010.892,25	7.637.419,16	Sim
NTN-B	12/08/2015	15/05/2023	6,280	1.950	4.952.477,19	7.819.417,37	Sim
NTN-B	26/08/2015	15/05/2023	6,459	2.000	4.993.620,80	8.019.325,80	Sim
NTN-B	07/10/2015	15/05/2023	7,180	2.700	4.968.178,94	10.825.294,15	Sim
NTN-B	21/10/2015	15/05/2023	7,199	2.000	5.111.297,22	8.011.092,04	Sim
NTN-B	04/11/2015	15/05/2023	7,230	2.000	6.985.722,54	8.013.079,22	Sim
NTN-B	18/11/2015	15/05/2023	7,501	2.750	5.121.166,62	11.027.082,82	Sim
NTN-B	02/12/2015	15/05/2023	7,429	1.950	5.173.359,33	7.811.121,20	Sim
NTN-B	16/12/2015	15/05/2023	7,179	2.700	7.037.371,71	10.814.313,84	Sim
NTN-B	12/03/2014	15/08/2050	7,479	1.200	4.941.932,86	4.444.606,72	Sim
NTN-B	27/04/2016	15/08/2026	7,519	350	6.883.645,43	1.416.116,68	Sim
NTN-B	08/06/2016	15/05/2035	6,299	450	992.701,35	1.795.826,09	Sim
NTN-B	09/04/2014	15/08/2040	6,119	850	1.291.706,88	3.298.669,56	Sim
NTN-B	03/08/2022	15/05/2035	6,222	4.081	16.180.308,68	16.148.951,61	Sim
NTN-B	08/08/2022	15/08/2028	5,586	559	2.340.183,78	2.332.865,77	Sim
NTN-B	08/08/2022	15/08/2030	5,526	952	3.996.779,78	3.985.518,29	Sim
NTN-B	10/08/2022	15/08/2032	5,766	3.459	14.397.075,00	14.365.661,93	Sim
VALOR TOTAL DO AJUSTE							24.027.660,00

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais para 31.12.2022, R\$ 24.028 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 7.422 mil:

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Variação (%)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(31.450)	(67.860)	(53,65%)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	24.028	22.123	8,61%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(7.422)	(45.737)	(83,77%)

Plano de Equacionamento de Déficit de 2020 do Plano CELGPREV

Na Avaliação Atuarial de 31.12.2020 (Parecer RN/108/2021/ELETRA, de 15/02/2021), elaborada pela Consultoria Rodarte Nogueira, foi constatado o primeiro resultado deficitário em que o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano superou o limite de déficit permitido pela legislação aplicável à época, tornando-se obrigatória a elaboração e aprovação, em 2021, de um plano de equacionamento do déficit técnico do Plano.

Assim, em 16 de dezembro de 2021, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da ELETRA o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2020 (PED 2020), pelo seu valor máximo correspondente ao *Equilíbrio Técnico Ajustado* de 31.12.2020 (R\$ 37.835 mil), cuja amortização se deu à vista, a partir da utilização dos recursos existentes, em 31.12.2020, no Fundo Coletivo de Desligamento, não sendo necessária a implementação de contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e patrocinadores.

Plano de Equacionamento de Déficit de 2021 do Plano CELGPREV

Em que pese à reversão do Fundo Coletivo de Desligamento para equacionamento do déficit de 2020, a Avaliação Atuarial de 31.12.2021 (Parecer RN/ELETRA nº 003/2022, de 05/05/2022), registrou novo resultado deficitário acima do limite legal, para o qual houve a necessidade de construção de um Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 - PED 2021, consubstanciado no Relatório RN/ELETRA nº 004/2022, de 30/09/2022, elaborado pela Rodarte Nogueira, consultoria atuarial responsável técnica pelos planos administrados pela ELETRA, onde foram apresentadas duas opções de valores para o equacionamento, sendo a primeira no valor R\$ 18.705 mil, correspondente ao mínimo exigido a ser equacionado e a segunda opção no valor referente ao Equilíbrio Técnico Ajustado, ou seja, R\$ 45.737 mil.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Em função das regras regulamentares diferenciadas de reajuste dos benefícios, o Plano CELGPREV apresenta duas submassas específicas de benefício definido, cuja variação das respectivas provisões matemáticas impactam em maior ou menor grau nos resultados do plano:

- i. a primeira, doravante BD (INPC), se refere aos Participantes Fundadores e Pensionistas que já estavam em gozo de Benefício assegurado por outro Plano da Entidade e foram transferidos para o CELGPREV, em que o reajuste dos seus benefícios se dá pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC; e
- ii. a segunda, doravante BD (Cota), se refere aos Participantes que se aposentaram ou que vierem a se aposentar no CELGPREV, em que o reajuste dos benefícios se dá pela mesma variação das cotas do plano.

Assim, o equacionamento obrigatório foi atribuído a cada submassa de benefício definido, considerando o quanto cada uma dessas submassas impactou no déficit técnico de 2021 a ser equacionado.

Como o Plano de Custeio do Plano CELGPREV, confere a paridade plena contributiva para os patrocinadores em relação às contribuições básicas dos participantes ativos, 50% do déficit a ser equacionado deverão ser pagos pelos participantes e assistidos de um lado e os 50% restantes pelos patrocinadores.

Para o rateio da parcela do déficit atribuível aos participantes e assistidos adotou-se a proporção dos benefícios efetivos e projetados de benefícios definidos, referente a cada submassa, trazidos a valor presente, conforme tabela a seguir.

Valor Presente dos Benefícios	BD (INPC)		BD (Cota)	
	Valores (R\$) em 31.12.2021	Razão	Valores (R\$) em 31.12.2021	Razão
Assistidos	293.572.665,00	100,00%	235.480.651,00	98,00%
Participantes	0,00	0,00%	4.817.508,00	2,00%
Total	293.572.665,00	100,00%	240.298.159,00	100,00%

Por fim, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 – PED 2021, embasado no Relatório da Consultoria Atuarial, foi apresentado, na reunião de 22 de dezembro de 2022, ao Conselho Deliberativo da Eletra, o qual, por decisão unânime, aprovou o equacionamento no valor de Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2021 (R\$ 47.737 mil), com custeio segregado por submassa, conforme sintetizado a seguir:

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Descrição	Submassa BD (INPC)
Vigência do PED 2021	abril/2023 a março/2036
Prazo	13 anos
Forma de Equacionamento	Contribuição Extraordinária
Massa abrangida no equacionamento	Pensionistas e Aposentados (inclusive seus futuros pensionistas) existentes em 31.12.2021
Base de Incidência	Benefício Complementar
Montante a ser equacionado (base: 31.12.2021)	R\$ 36.301.973,86
Alíquotas de Contribuição Extraordinária	
Ativos	Não aplicável
Assistidos	8,5681%
Patrocinador	Contribuirá de forma paritária com os assistidos, inclusive pensionistas
Carregamento administrativo	0,00%

Descrição	Submassa BD (Cota)
Vigência do PED 2021	abril/2023 a março/2036
Prazo	13 anos
Forma de Equacionamento	Contribuição Extraordinária
Massa abrangida no equacionamento	Participantes ativos, Pensionistas e Aposentados (inclusive seus futuros pensionistas) existentes em 31.12.2021
Base de Incidência	Ativos: Salário Real de Contribuição Assistidos: Benefício Complementar
Montante a ser equacionado (base: 31.12.2021)	R\$ 9.435.674,22
Alíquotas de Contribuição Extraordinária	
Ativos	0,0147%
Assistidos	3,1222%
Patrocinador	Contribui de forma paritária com os participantes e assistidos, inclusive os pensionistas
Carregamento administrativo	0,00%

O valor atualizado do PED 2021, contabilizado na *Provisão Matemática a Constituir* de 31.12.2022, é de R\$ 50.918 mil, sendo R\$ 25.458 mil atribuível aos participantes e assistidos e R\$ 25.458 mil aos patrocinadores. Dito montante foi apurado pela Consultoria Rodarte Nogueira na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano CELGPREV e corresponde ao valor atual do fluxo contributivo extraordinário futuro, dimensionado pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal acima registradas, em relação a cada submassa, sobre as respectivas bases de incidência, considerando o prazo de vigência do PED 2021 e as hipóteses atuariais da referida avaliação atuarial de 2022.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Em atendimento ao § 1º do Art. 32 da Resolução CNPC nº 30/2018, a parcela do equacionamento do déficit técnico de 2021 atribuível aos patrocinadores, registrado em Provisões Matemáticas a Constituir, se não for pago à vista, será objeto de Instrumento Contratual com garantias reais, de modo a elevar a cobertura patrimonial da Provisão Matemática de Benefício Concedido do Plano, devendo o montante contrato, após a celebração do referido instrumento contratual, ser realocado para os Ativos do Plano.

QUANTIDADE E MONTANTE DE TÍTULOS PÚBLICOS POR FAIXAS DE VENCIMENTO		
DATA DE VENCIMENTO	QUANTIDADE	31/12/2022
15/05/2023	36.350	145.950.700,24
15/08/2026	350	1.416.116,68
15/08/2028	559	2.332.865,77
15/08/2030	2.952	11.885.758,69
15/08/2032	3.459	14.365.661,93
15/05/2035	4.531	17.944.777,70
15/08/2040	1.850	7.407.125,73
15/08/2050	18.500	75.715.085,70

Com relação ao Plano Eletra1, o ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2022 resultou em um valor positivo de R\$ 2.510 mil (em 2021 foi R\$ 4.428 mil) conforme demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	DATA APLICAÇÃO	VENCIMENTO	TAXA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$) INVESTIDO	VALOR (R\$) 31/12/2022	INCLUIDO
NTN-B	26/02/2014	15/08/2040	6,660000	2.000,00	4.405.826,90	7.648.850,87	Sim
NTN-B	26/02/2014	15/08/2050	6,690000	1.500,00	3.257.599,82	5.622.910,43	Sim
NTN-B	12/03/2014	15/08/2030	6,729900	400,00	894.830,35	1.568.389,58	Sim
NTN-B	12/08/2015	15/05/2023	5,710000	4.000,00	12.927.480,84	5.113.484,75	Sim
NTN-B	12/08/2015	15/05/2035	5,830000	1.250,00	4.067.656,91	16.120.700,46	Sim
NTN-B	03/08/2022	15/05/2035	6,222000	69,00	273.570,52	273.040,35	Sim
NTN-B	08/08/2022	15/08/2028	5,586400	117,00	489.805,90	488.274,23	Sim
NTN-B	08/08/2022	15/08/2030	5,525700	109,00	457.614,49	456.325,10	Sim
NTN-B	10/08/2022	15/08/2032	5,766200	355,00	1.477.583,58	1.474.359,64	Sim
VALOR TOTAL DO AJUSTE						2.510.456,25	

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais para 31.12.2022, R\$ 2.510 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 3.395 mil:

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Plano Eletra1

Descrição	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	Variação (%)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(5.905)	(16.210)	(63,57%)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.510	4.428	(43,32%)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(3.395)	(11.782)	(71,18%)

Eletra1

QUANTIDADE E MONTANTE DE TÍTULOS PÚBLICOS POR FAIXAS DE VENCIMENTO		
DATA VENCIMENTO	QUANTIDADE	31/12/2022
15/05/2023	4.000	5.113.484,75
15/08/2028	117	488.274,23
15/08/2030	509	2.024.714,68
15/08/2032	355	1.474.359,64
15/05/2035	1.319	16.393.740,81
15/08/2040	2.000	7.648.850,87
15/08/2050	1.500	5.622.910,43

Soluções para Equacionamento de Déficit

ELETRA 1

Conforme especificado no Parecer Atuarial do encerramento do exercício de 2022 do Plano ELETRA 01 (Parecer RN/ELETRA nº 001/2023, de 02/02/2023), elaborada pela Rodarte Nogueira, consultoria atuarial, responsável técnica pelos planos administrados pela ELETRA, em 31.12.2022, as provisões matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 5.902.230,08, aproximadamente 7,31% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado em R\$ 3.391.773,83, quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 2.510.456,25.

Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2022, apurado em R\$ 3.391.773,83, é inferior ao limite de déficit técnico acumulado estabelecido de R\$ 4.881.073,36, na forma da legislação, não há obrigação legal em se elaborar novo plano de equacionamento de déficit técnico em 2023.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Contudo, em seu parecer, a consultoria atuarial ressalta que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios, sendo imprescindível o acompanhamento da situação deficitária do plano e a implementação de medidas que visem restabelecer o seu reequilíbrio técnico e, por conseguinte, a sua solvência no médio prazo ou, mesmo, evitar o agravamento da sua situação deficitária, muito afetada pela perda nos resultados dos investimentos nesse período de pandemia.

Nesse sentido, a ELETRA vem realizando estudos de alternativas de reestruturação do Plano ELETRA 01, objetivando solucionar de forma mais definitiva a situação deficitária do plano.

CELGPREV

Conforme especificado no Parecer Atuarial do encerramento do exercício de 2022 do Plano CELGPREV (Parecer RN/ELETRA nº 002/2023, de 03/02/2023), elaborada pela Rodarte Nogueira, consultoria atuarial, responsável técnica pelos planos administrados pela ELETRA, em 31.12.2022, as provisões matemáticas de benefício definido do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 31.449.643,01, aproximadamente 6,37% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado em R\$ 7.421.983,01, quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 24.027.660,00.

Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2022, apurado em R\$ 7.421.983,01, é inferior ao limite de déficit técnico acumulado estabelecido de R\$ 26.313.837,34, na forma da legislação, não há obrigação legal em se elaborar novo plano de equacionamento de déficit técnico em 2023.

Contudo, em seu parecer, a consultoria atuarial ressalta ser imprescindível o acompanhamento da situação deficitária do plano, implementando medidas que visem restabelecer o seu reequilíbrio técnico e, por conseguinte, a sua solvência no médio prazo ou, mesmo, evitar o agravamento da sua situação deficitária, muito afetada pela perda nos resultados dos investimentos. Entre essas medidas, têm-se a utilização de recursos no Fundo Coletivo de Desligamento para cobrir a insuficiência patrimonial, mediante autorização do Conselho Deliberativo, conforme estabelecido no Art. 55 do Regulamento do Plano, ou mesmo a antecipação da implementação de plano de equacionamento de déficit.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Nesse sentido, a ELETRA vem realizando também para o Plano CELGPREV estudos de alternativas de reestruturação do plano, objetivando solucionar de forma mais definitiva a sua situação deficitária.

12. FUNDOS

A. Fundos Previdenciais

A.1. Fundo Coletivo de Desligamento - Celgprev

Constituído pelas transferências dos saldos referentes às contribuições vertidas pelas Patrocinadoras, existentes nas contas dos Participantes que tiveram suas cotas prescritas ou que tenham obtido o resgate de suas cotas por motivo de cancelamento de inscrição.

Fundos Previdenciais	Saldo Acumulado	Constituição/ Reversão	Saldo Anterior
	<u>2022</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundo Coletivo de Desligamento	8.925	6.599	2.326

A.2. Fundo Administrativo

Constituído de valores resultantes da contribuição para Custeio Administrativo, deduzindo-se as despesas administrativas e sendo corrigido pela taxa de remuneração dos investimentos. Ver nota 3 letra O.

Fundos Administrativos	Saldo Acumulado	Constituição/ Reversão	Saldo Anterior
	<u>2022</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundo Administrativo – Celgprev	5.566	(832)	6.398
Fundo Administrativo – Eletra 1	491	(222)	713
Consolidado	<u>6.057</u>	<u>(1.054)</u>	<u>7.111</u>

A.3. Fundo de Investimentos

Constituído de valores resultantes da taxa de seguro e administração, incidentes sobre os valores dos empréstimos aos participantes, visando à cobertura de saldos em caso de morte.

Fundo de Investimentos	Saldo Acumulado	Utilização Fundo (-)	Formação do Fundo (+)	Saldo Anterior
	<u>2022</u>	<u>2022</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundo de Garantia de Empréstimos – Celgprev	868	163	131	900
Fundo de Garantia de Empréstimos – Eletra 1	29	-	4	25
Consolidado	<u>897</u>	<u>163</u>	<u>135</u>	<u>925</u>

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



13. OUTRAS INFORMAÇÕES

A.1 – Custeio Administrativo

Inicialmente, foi aprovada, pelo Conselho Deliberativo da Eletra, na reunião realizada em 30 de março de 2022, a utilização de recursos do plano de benefícios Celgprev, por meio do programa de investimento, como fonte de custeio adicional, na forma de taxa de administração e, durante o período de abril a novembro/22, efetuada a transferência do valor total de R\$ 1.663.930,51 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), pelo Plano de Benefícios Celgprev, ao Plano de Gestão Administrativa Celgprev. No entanto, pelo fato daquela fonte de custeio não ter sido explicitada no Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano Celgprev e, ainda, considerada nos estudos da taxa de juros do referido Plano, definida para 2022, o Conselho Deliberativo da Eletra, na reunião realizada em 01/12/2022, seguindo a recomendação da Fiscalização da PREVIC, contida na Nota n. 1501/2022/PREVIC decidiu por *“Realizar os ajustes contábeis de modo que seja cumprido o plano de custeio do CELGPREV definido pelo atuário para 2022 (no caso, devolvendo os valores repassados via custeio de investimentos não previstos)”*.

Assim, em 29 de dezembro de 2022, a Eletra efetuou o estorno do montante corrigido total de R\$ 1.702.945,68 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) do Plano de Gestão Administrativa Celgprev para o Plano de Benefícios Celgprev.

14. CNPJ POR PLANO

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era inicialmente de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31/12/2022.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios”. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdenciais, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para os planos de benefícios previdenciais administrados pela ELEPROS foram criados os seguintes CNPJs pela Receita Federal do Brasil:

CNPJ 48.307.119/0001-38 – PLANO DE BENEFÍCIOS CELGPREV

CNPJ 48.306.628/0001-46 – PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO ELETRA 01

A Resolução CNPC nº 56 de 14/12/2022 e a Instrução Previc nº19 de 22/12/2022 definiram como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar o dia 30 de junho de 2023. A **ELETRA** iniciou os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização dos CNPJ dos planos de benefícios previdenciais em 2022, objetivando concluir todo o processo no prazo legal estabelecido.

15. MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO PREVIC Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A referida resolução consolidou as Instruções Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, Instrução Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, Instrução Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021. A resolução Previc 18/2022 dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A partir de 1º de janeiro de 2023 as Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Wallace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49



A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

A vigência a resolução Previc nº 18/2022 terá início a partir de 1º de janeiro de 2023.

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – ITG 2001 – ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A ITG 2001 estabelece critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotados pelas EFPC, no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade atualizou o referido normativo, publicado inicialmente em 22 de janeiro de 2010, visando o alinhamento procedimental com as normatizações contábeis emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e Superintendência Nacional de Previdência Complementar. A nova letra do normativo passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, e não trará impacto na política contábil da EFPC.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES (LOJAS AMERICANAS)

Em 31 de dezembro de 2022, a Fundação Eletra possuía posições em ações das Americanas S.A. (AMER3), através do Fundo MOAT CAPITAL FIC FIA e também debêntures de emissões da referida empresa, através do FUNDO XP CORPORATE LIGHT CREDITO PRIVADO RENDA FIXA. No dia 17 de janeiro de 2023 o gestor do MOAT CAPITAL FIC FIA se desfez das ações. O gestor do Fundo XP CORPORATE LIGHT não se desfez das debêntures, considerando que o entendimento de que, por meio do processo comercial estabelecido e organizado pela Assembleia de Debenturistas, existe a possibilidade de se obter melhores condições de pagamento dos ativos de crédito da Companhia. Por fim, é importante destacar que o impacto apresentado, em janeiro, em relação aos recursos garantidores da Entidade, mostrou-se marginal, ficando abaixo de 0,5% do total.

Mauro Chaves de Almeida
Presidente

CPF n. 159.456.692-53

Carlos Antônio Brito dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

CPF n. 875.641.901-59

Luiz Fernando Brum dos Santos
Diretor de Benefícios

CPF n. 466.689.501-91

Walace Rodrigues Felipe
Contador

CRC/MG-GO 042420
CPF n. 532.110.496-49

DEMONS~1 PDF

Código do documento f1da859c-3c59-4306-8de8-0af7625b43bc



Assinaturas



MAURO CHAVES DE ALMEIDA
mauro.chaves@eqtprev.com.br
Assinou

MAURO CHAVES DE ALMEIDA



Carlos Antonio Brito dos Santos
carlos.brito@eqtprev.com.br
Assinou

Carlos Antonio Brito dos Santos



Luiz Fernando Brum dos Santos
lfbrum@eletra.org.br
Assinou

Luiz Fernando Brum dos Santos



WALACE RODRIGUES FELIPE
walace@eletra.org.br
Assinou

Wallace Rodrigues Felipe

Eventos do documento

27 Mar 2023, 12:06:29

Documento f1da859c-3c59-4306-8de8-0af7625b43bc **criado** por TEREZA CRISTINA CRUVINEL VIEIRA (4456aa00-0af7-4ccf-b0a2-00cccf25dd55). Email: terezacristina@eletra.org.br. - DATE_ATOM: 2023-03-27T12:06:29-03:00

27 Mar 2023, 12:07:02

Assinaturas **iniciadas** por TEREZA CRISTINA CRUVINEL VIEIRA (4456aa00-0af7-4ccf-b0a2-00cccf25dd55). Email: terezacristina@eletra.org.br. - DATE_ATOM: 2023-03-27T12:07:02-03:00

27 Mar 2023, 12:48:25

WALACE RODRIGUES FELIPE **Assinou** (a9d56bac-444d-4e5a-8e7a-8a7ab8bfe36f) - Email: walace@eletra.org.br - IP: 34.100.52.20 (20.52.100.34.bc.googleusercontent.com porta: 30754) - Documento de identificação informado: 532.110.496-49 - DATE_ATOM: 2023-03-27T12:48:25-03:00

27 Mar 2023, 14:27:52

CARLOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS **Assinou** - Email: carlos.brito@eqtprev.com.br - IP: 201.73.254.92 (201.73.254.92 porta: 1098) - Documento de identificação informado: 875.641.901-59 - DATE_ATOM: 2023-03-27T14:27:52-03:00

27 Mar 2023, 15:29:24



LUIZ FERNANDO BRUM DOS SANTOS **Assinou** - Email: lfbrum@eletra.org.br - IP: 34.100.52.20
(20.52.100.34.bc.googleusercontent.com porta: 59928) - Documento de identificação informado: 466.689.501-91 -
DATE_ATOM: 2023-03-27T15:29:24-03:00

27 Mar 2023, 15:31:05

MAURO CHAVES DE ALMEIDA **Assinou** - Email: mauro.chaves@eqtprev.com.br - IP: 138.59.229.68
(138-59-229-68.mobtelecom.com.br porta: 18730) - **Geolocalização: -1.3369344 -48.447488** - Documento de
identificação informado: 159.456.692-53 - DATE_ATOM: 2023-03-27T15:31:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3b1fb86d1398e3241e8ce6d9824f015faa7ae1c22a2a24d7cc11ae9c40c2dcd9

(SHA512):6c8ed135980b48a5f6ad2478e948cf4a4662e82ea8e6660b1ddd23166e18fa674e25e93902b09371f4c48e637d4528a0282b190012f2284b3af13e2e0b8d3b4a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



RN/079/2023/ELETRA

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.

Ao
Sr. Mauro Chaves de Almeida
Diretor-Presidente da
ELETRA – Fundação de Previdência Privada

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 do Plano CELGPREV, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 2000.0069-65, administrado pela ELETRA

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

 Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIZ MOREIRA JUNIOR
Data: 27/02/2023 10:02:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Luiz Moreira Júnior
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 3.525

 Assinado de forma digital
por CASSIA MARIA
NOGUEIRA:86955713787
Dados: 2023.02.27
10:21:11 -03'00'

Cássia Maria Nogueira
Sócia Consultora Sênior - Previdência
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

ELETRA – Fundação de Previdência Privada
Plano CELGPREV - CNPB nº 2000.0069-65

Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022

1. Introdução / Objetivo

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano CELGPREV, doravante Plano, administrado pela ELETRA – Fundação de Previdência Privada, bem como o Plano de Custeio referente ao ano 2023.

A Avaliação Atuarial de 2022 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano de Benefício CELGPREV, aprovado pelo Ofício nº 1908/2014/CGAT/DITEC/ PREVIC, de 02.06.2014;
- As informações cadastrais dos participantes e assistidos na data base de novembro/2022, cuja coerência e consistência dos dados disponibilizadas pela entidade foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários, conforme item 2;
- Os demonstrativos contábeis do Plano em 2022 fornecidos pela Fundação;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Em dezembro de 2022, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da ELETRA o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 (PED 2021), pelo seu valor máximo, cujo prazo de amortização se dará de 04/2023 a 03/2036, conforme plano de custeio descrito no item 7.



2. Base de dados

2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em 30.11.2022. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro.

2.2.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados (optantes pelo Risco)

TABELA 1

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Frequência	810	185	995
Inscrição	30,66	29,96	30,53
Idade Média (em anos)			
Atual	42,83	39,77	42,26
Aposentadoria	49,67	49,05	49,55
Tempo de Empresa Médio (em anos)	13,10	11,07	12,72
Tempo de Contribuição Médio (em anos)	12,12	9,76	11,68
Salário de Participação Médio	R\$ 10.036,75	R\$ 8.736,18	R\$ 9.704,94
Contribuição Média	R\$ 810,34	R\$ 701,21	R\$ 790,05

A base de dados registra ainda 4 optantes pelo BPD e 102 matrículas aguardando resgate. A base de dados não sofreu variação significativa em relação a base da avaliação atuarial de 2021.

2.2.2. Participantes Aposentados

TABELA 2

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Suplementação Média	Idade Média (em anos)
Tempo de Serviço	227	R\$ 4.632,23	76,39
Especial	59	R\$ 3.746,22	81,57
Idade	21	R\$ 2.317,89	80,52
Invalidez	139	R\$ 2.013,96	70,91
Não Concedidas pelo INSS	214	R\$ 4.061,55	64,02
Proporcional (Antecipada)	73	R\$ 3.239,71	79,72
Total	733	R\$ 3.692,81	72,60



2.2.3. Pensões

TABELA 3

Tipo de Beneficiário	Frequência	Suplementação Média	Idade Média (em anos)
Pensões	400	R\$ 2.724,23	-
Pensionistas	438	-	67,89
Beneficiários Vitalícios	411	-	71,28
Beneficiários Temporários	27	-	16,26

Não foram observadas variações atípicas na base de dados de assistidos e pensionistas, entre 2021 e 2022, que apenas refletiram a concessão de novos benefícios e a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou da perda da qualidade de beneficiário.

3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2022, destacam-se as indicadas a seguir:

TABELA 4

Item	AA 2022	AA 2021
Indexador Econômico do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE
Taxa real anual de juros ¹	4,46% a.a.	4,46% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Mercado Masculina	AT 2000 Mercado Masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927 D50%	TASA 1927 D50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI 2006 M&F	MI 85 M&F
Hipótese sobre Composição de Famílias de Pensionistas	Ativos: Composição Familiar Padrão ² Assistidos: Família Real	Ativos: Composição Familiar Padrão ² Assistidos: Família Real
Hipóteses sobre rotatividade anual	3% a.a.	3% a.a.
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Não Utilizada	Não Utilizada
Crescimento real anual esperado dos salários	1,32% a.a.	1,32% a.a.
Inflação anual futura estimada ³	3,76% a.a.	4,04% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (fator de capacidade) ⁴	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,9850	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,9850

¹ Adotada no desconto a valor presente.

² Considera-se que 70% dos participantes possuem dependentes, a diferença de idade entre os cônjuges é de 7 anos e a maioridade do temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 66 anos.

³ Hipótese adotada, tão somente, como referência para o cálculo do fator de capacidade.

⁴ Fator determinado com base em inflação média projetada variável de 3% a 4%. Mantido em razão da imaterialidade da alteração.

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:



3.2.1. Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: *Relatório RN/ELETRA nº 010/2022, de 09.12.2022;*
- Estudos específicos das Demais Hipóteses:
 - i. *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuarias – 2022 (CELGPREV): Relatório RN/ELETRA nº 006/2022, de 10.11.2022;*
 - ii. *Complementação do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuarias – 2022 (CELGPREV): Relatório RN/ELETRA nº 011/2022, de 16.12.2022.*

3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Atas da 15ª Reunião (Ordinária) da Diretoria Executiva no exercício de 2022, realizadas em 15.12.2022;
- Conselho Fiscal: Ata da 5ª Reunião (Ordinária) do Conselho Fiscal no exercício de 2022, de 21.12.2022;
- Conselho Deliberativo: Ata da 11ª Reunião (Ordinária) do Conselho Deliberativo no exercício de 2022, de 22.12.2022.

Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuarias, relacionados no item 3.2.1, a tábua de mortalidade de inválidos foi alterada da *MI 85 M&F* para *MI 2006 M&F* e a taxa de inflação foi reduzida de 4,04% a.a. para 3,76% a.a., sendo mantidas as demais hipóteses atuarias adotadas na última avaliação atuarial do plano.

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuarias

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuarias não foram alterados, tendo sido empregado o *Regime de Capitalização* e o *Método de Idade de Entrada Normal* para financiamento dos benefícios e Institutos do Plano estruturados na modalidade de Benefício Definido e o *Regime de Capitalização* e o *Método de Capitalização Financeira* para financiamento dos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

O Plano CELGPREV, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2000.0069-65, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável. As Provisões Matemáticas de Benefício Definido referentes ao encerramento do exercício de 2022 foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial de 31.12.2022, elaborada por esta consultoria. Já as Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, estas são constituídas por meio dos Saldos de Contas, devidamente atualizados, cuja determinação é de inteira responsabilidade da ELETRA. O quadro abaixo, demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2022:



Código Contábil	TABELA 5	Valores em R\$
2.03.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	676.572.582,78
2.03.01.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	661.212.798,21
2.03.01.01.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	692.662.441,22
2.03.01.01.01.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	543.222.921,00
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - CONSTITUÍDO	-
2.03.01.01.01.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	543.222.921,00
2.03.01.01.01.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	362.852.161,00
2.03.01.01.01.02.02.00	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	180.370.760,00
2.03.01.01.02.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	200.360.343,07
2.03.01.01.02.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	199.302.659,07
2.03.01.01.02.01.01.00	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	99.119.556,36
2.03.01.01.02.01.02.00	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	100.031.195,93
2.03.01.01.02.01.03.00	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	151.906,78
2.03.01.01.02.01.04.00	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	-
2.03.01.01.02.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	-
2.03.01.01.02.02.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.03.01.01.02.02.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.03.01.01.02.03.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	1.057.684,00
2.03.01.01.02.03.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	4.527.080,00
2.03.01.01.02.03.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(1.734.698,00)
2.03.01.01.02.03.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(1.734.698,00)
2.03.01.01.03.00.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(50.920.822,85)
2.03.01.01.03.01.00.00	(-) SERVIÇO PASSADO	(2.943,00)
2.03.01.01.03.01.01.00	(-) PATROCINADORES	-
2.03.01.01.03.01.02.00	(-) PARTICIPANTES	(2.943,00)
2.03.01.01.03.02.00.00	(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	(50.917.879,85)
2.03.01.01.03.02.01.00	(-) PATROCINADOR(ES)	(25.458.939,93)
2.03.01.01.03.02.02.00	(-) PARTICIPANTES	(88.618,11)
2.03.01.01.03.02.03.00	(-) ASSISTIDOS	(25.370.321,81)
2.03.01.01.03.03.00.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.03.01.01.03.03.01.00	(-) PATROCINADOR(ES)	-
2.03.01.01.03.03.02.00	(-) PARTICIPANTES	-
2.03.01.01.03.03.03.00	(-) ASSISTIDOS	-
2.03.01.02.00.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(31.449.643,01)
2.03.01.02.01.00.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(31.449.643,01)
2.03.01.02.01.02.00.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(31.449.643,01)
2.03.02.00.00.00.00.00	FUNDOS	15.359.784,57
2.03.02.01.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	8.925.138,50
2.03.02.01.01.00.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	8.925.138,50
2.03.02.01.02.00.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TECNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.566.840,02
2.03.02.02.01.00.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	5.566.840,02
2.03.02.03.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	867.806,05
2.03.02.03.01.00.00.00	FUNDO DE EMPRÉSTIMOS	867.806,05

As *Provisões Matemáticas a Constituir* registram o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal dos assistidos estabelecidas nos Planos de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021, devendo ser redimensionadas a cada avaliação atuarial, considerando o prazo residual de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.



Em atendimento ao § 1º do Art. 32 da Resolução CNPC nº 30/2018, a parcela do equacionamento do déficit técnico de 2021 atribuível aos patrocinadores, ora registrado em *Provisões Matemáticas a Constituir*, será objeto de Instrumento Contratual com garantias reais, de modo a elevar a cobertura patrimonial da *Provisão Matemática de Benefício Concedido* do Plano, devendo o montante contrato, após a celebração do referido instrumento contratual, ser realocado para os Ativos do Plano.

5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano CELGPREV foi dimensionada em 112 meses ou 9,3336 anos.

5.2. Ajuste de precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial do final do exercício correspondente, e o valor contábil desses títulos.

Conforme estudo específico de convergência da taxa de juros (item 3.2.1), o Plano CELGPREV contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento* de 2023 a 2050, sendo a representatividade de vencimentos no ano de 2023 equivalente a 45,87%. De acordo com o referido estudo, a manutenção desses títulos não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano no longo prazo.

Posto isto, considerando a taxa de juros real anual de 4,46% e o fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2022, informado pela Fundação para o Plano CELGPREV, é positivo e monta a R\$ 24.027.660,00.

Tendo-se apurado resultado deficitário para o Plano CELGPREV, em 31.12.2022, o referido valor de ajuste de precificação positivo será deduzido do déficit técnico acumulado para fins de equacionamento do déficit.



6. Resultados Atuariais

Em razão das regras regulamentares diferenciadas de reajuste dos benefícios, o Plano CELGPREV apresenta, além da parcela CD, duas submassas específicas de benefício definido, abaixo identificadas, cuja variação das respectivas provisões matemáticas impactam em maior ou menor grau nos resultados do plano:

1. **BD - Indexado:** aposentados e pensionistas cujo reajuste dos seus benefícios está atrelado à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;
2. **BD - Rentabilizado:** aposentados e pensionistas cujo reajuste dos seus benefícios está atrelado à rentabilidade do plano.

Assim, com a implementação do Plano de Equacionamento de Déficit de 2021, que considerou o impacto diferenciado das duas submassas no resultado do plano, este parecer destaca também a estimativa da conciliação dos resultados segregados em Parcela Indexada (BD - Indexado) e Não Indexada (BD - Rentabilizado), para acompanhamento da Entidade na eventual definição quanto à Segregação Patrimonial em Grupos de Custeio, conforme recomendável. Como alternativa, indica-se que os registros contábeis apresentem a segregação das parcelas identificáveis de cada submassa.

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Como todos os participantes e assistidos do Plano CELGPREV estão agregados em um único grupo de custeio, as análises dos itens a seguir se referem aos resultados apurados para o plano e, quando aplicável, também segregado por submassa para acompanhamento e análise das estimativas dos resultados por submassa.

6.1.1 Evolução dos Custos

Os custos atuariais relativos aos benefícios de risco assegurados pelo Plano foram reavaliados atuarialmente na data desta Avaliação, considerando o excesso do encargo atuarial em relação aos saldos de conta projetado, sendo os benefícios programados apurados com base nas contribuições normais vertidas, auferindo-se no total o custo médio de 16,60%.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2022, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário de participação.

TABELA 6 - FONTE DE RECURSOS 2022

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	% folha assist.	Patrocinador	% folha global	Total
Custo Total							R\$ 25.976.220,56
Contrib. Previdenciárias	R\$ 10.694.319,29	8,441%	R\$ 2.295.531,89	7,544%	R\$ 10.678.846,90	8,298%	R\$ 25.976.220,56
Normais	R\$ 10.681.690,38	8,431%	R\$ 0,00	-	R\$ 10.678.846,90	8,298%	R\$ 21.363.380,75
Extraordinárias	R\$ 12.628,91	0,010%	R\$ 2.295.531,89	7,544%	R\$ 2.304.679,01	1,467%	R\$ 4.612.839,81
Déficit Equacionado	R\$ 10.888,02	0,009%	R\$ 2.295.531,89	7,544%	R\$ 2.304.679,01	1,467%	R\$ 4.611.098,91
Serviço Passado	R\$ 1.740,89	0,001%	0,00	-	0,00	-	R\$1.740,89



O custo normal médio total para 2022 foi mensurado em 16,86% da Folha de Salário-real de Contribuição (salário de participação), apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, não sendo alterado o custo atuarial para financiamento dos benefícios de risco.

O custo do plano manteve-se estável em relação ao esperado para o exercício anterior, para o qual apurou-se alíquota de 16,66% da Folha de salário real de contribuição (salário de participação).

6.1.2 Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas totais reavaliadas em 31.12.2022 (*sem computar a PMaC referente ao equacionamento do déficit de 2021*) variaram R\$ 11,33 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2021, abaixo da variação de R\$ 14,56 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições*), como efeito dos ganhos sobre as perdas atuariais desta avaliação atuarial que reduziram as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 3,2 milhões.

A Tabela 7 registra, também por submassa, como as provisões matemáticas do Plano CELGPREV evoluíram entre 2021 e 2022, destacando-se os respectivos impactos da alteração de cada hipótese atuarial e dos demais fatores que influenciaram na variação dessas Provisões Matemáticas, especialmente em relação à cada submassa de benefício definido, conjugado com os efeitos do registro da *Provisão Matemática a Constituir* referente ao *Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 (PMaC – PED 2021)*:

TABELA 7 – Valores em R\$

Evolução das Provisões Matemáticas	CD	Benefício Definido			TOTAL
		Indexado	Rentabilizado	Total	
Provisões Matemáticas em 31.12.2021	202.207.365	293.572.665	236.470.471	530.043.136	732.250.501
(+) Variação inerente às provisões matemáticas ^(a)	2.786.705	550.441	11.108.316	11.658.757	14.445.462
(+) Alteração das hipóteses atuariais	-	1.301.402	497.667	1.799.069	1.799.069
Alteração Tábua Biométrica	-	1.301.402	497.667	1.799.069	1.799.069
(+) Atualização Cadastral	-	(121.520)	4.232	(117.289)	(117.289)
(+) Ajuste de experiência da população ^(b)	(5.691.412)	193.038	700.949	893.988	(4.797.424)
(+) Variação Total	(2.904.706)	1.923.362	12.311.164	14.234.526	11.329.819
(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2022	199.302.659	295.496.027	248.781.635	544.277.662	743.580.321
(+) PMaC 2021	-	(40.310.713)	(10.607.167)	(50.917.880)	(50.917.880)
(=) Provisões Matemáticas finais em 31.12.2022	199.302.659	255.185.314	238.174.468	493.359.782	692.662.441

^(a) Recorrência: atualização monetária e juros, considerando os critérios diferenciados de reajuste; dedução de benefícios pagos e adição de contribuições; e exclusão (CD) / inclusão (BD) dos saldos decorrentes da concessão de novos benefícios.

^(b) Considera as variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e conversão em novos benefícios, ajustes decorrentes da passagem do tempo (parcela BD) como sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada, revisão de benefícios etc.,



6.1.3 Principais Riscos Atuariais

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos no seu dimensionamento, mas tão somente riscos financeiros.

Já em relação às parcelas de benefício definido, os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do plano.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2022 do Plano, foram aprovadas pela Fundação, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3.2.1 deste Parecer.

6.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2022, as provisões matemáticas de benefício definido do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 31.449.643,01, aproximadamente 6,37% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado *negativo* apurado em R\$ 7.421.983,01, quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 24.027.660,00.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano, conforme especificado no item 6.2.4.

Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a EFPC, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como a reestruturação mais ampla do plano.



6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O *Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar* registra o valor do *Fundo Coletivo de Desligamento*, constituído pelas transferências de 50% dos Saldos referentes às contribuições vertidas pelos Patrocinadores, existentes em conta única do Fundo Patrocinado, nas hipóteses em que os Participantes tiveram suas cotas prescritas ou que tiveram efetuado Resgate de Contribuições ou Portabilidade, sendo atualizado pela rentabilidade da Cota do Plano, cuja destinação dos recursos será definida pelo órgão deliberativo da ELETRA, embasada em Parecer Atuarial, na forma de dispositivos regulamentares e Nota Técnica Atuarial.

No encerramento do exercício de 2022, o referido Fundo monta R\$ 8.925.138,50.

6.3. Variação do Resultado

O Déficit técnico acumulado em 31.12.2021, no valor de R\$ 67,86 milhões, cerca de 13% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido (BD) da época, diminuiu R\$ 36,41 milhões nesse exercício, passando a R\$ 31,45 milhões em 31.12.2022, pouco mais de 6% das respectivas Provisões Matemáticas BD, como efeito principal da contabilização da *PMaC* 2021.

A Tabela 8, a seguir, apresenta a conciliação da variação do resultado deficitário do Plano entre o encerramento dos exercícios de 2021 e 2022, com referência apenas a parcela de benefício definido, evidenciando o resultado do exercício antes da contabilização da *PMaC - PED 2021* (subitem 3):

TABELA 8 – Valores em R\$

Decomposição dos Resultados	BD Indexado	BD Rentabilizado	TOTAL
1 - Resultado do Passivo (Tabela 7) - sem PED 2021	(1.923.362)	(12.311.164)	(14.234.526)
2 - Resultado Financeiro	(10.761.885)	10.489.306	(272.579)
Resultado Líquido dos investimentos	23.124.771	18.626.821	36.975.248
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	(30.735.420)	(5.599.219)	(36.334.639)
Constituição/Reversão Contingencial	(505.784)	(407.405)	(913.188)
Constituição/Reversão para Fundo Previdencial (*)	(2.645.453)	(2.130.891)	-
Constituição/Reversão de Despesas Administrativas	-	-	-
3 - Resultado preliminar do Exercício (1 + 2)	(12.685.247)	(1.821.857)	(14.507.104)
4 - Déficit Técnico 2021 não equacionado em 2022	(8.244.302)	(8.698.236)	(16.942.538)
4.1 Déficit Técnico 2021	(48.555.015)	(19.305.403)	(67.860.418)
4.2 Déficit Técnico 2021 equacionado em 2022	40.310.713	10.607.167	50.917.880
5 - Déficit Técnico Acumulado em 2021 (3 + 4)	(20.929.549)	(10.520.094)	(31.449.643)

Nota-se que o resultado financeiro em 2022 da parcela BD não acompanhou a evolução esperada das respectivas provisões matemáticas, apurando-se resultado negativo de R\$ 0,27 milhão, demonstrando que os investimentos não atingiram a meta atuarial, agravando o resultado deficitário do plano, sendo a perda estimada apurada na Tabela 9, a seguir:



TABELA 9 – Valores em R\$

Ganhos / (Perdas) Financeiras	BD Indexado	BD Rentabilizado	TOTAL
Patrimônio de Cobertura em 31.12.2021	245.017.650	217.165.068	462.182.718
Adições	-	11.997.064	11.997.064
Deduções	(30.735.420)	(17.596.283)	(48.331.703)
Rendimento Financeiro Esperado – Meta Atuarial sobre o PCP	26.111.382	15.343.534	41.454.917
Constituições / Reversões de Contingências (-)	(505.784)	(407.405)	(913.188)
Cobertura / Reversão de Despesas Administrativas (-)	-	-	-
Constituição / Reversão de Fundos (-)	-	-	-
Patrimônio de Cobertura esperado para 31.12.2022	239.887.829	226.501.979	466.389.808
Patrimônio de Cobertura real em 31.12.2022	234.255.765	227.654.375	461.910.139
Ganho (+) / Perda (-) Financeiro(a) – Dif. Patrimônio de Cobertura	(5.632.064)	1.152.395	(4.479.669)

Contudo, como o patrimônio de cobertura da parcela BD em 31.12.2021 é inferior as respectivas provisões matemáticas na mesma data, para não agravar o déficit técnico do plano, o rendimento financeiro mínimo da parcela BD deveria ter sido da ordem de R\$ 47,99 milhões¹ e não de R\$ 41,45 milhões, conforme estimado na Tabela 9, elevando a perda financeira para R\$ 11,02 milhões.

Em síntese, o desagravamento do déficit do Plano CELGPREV em 2022 decorre basicamente da contabilização da *PMaC* referente ao equacionamento de Déficit de 2021, aprovado no final de 2022, no valor de R\$ 50,92 milhões que, deduzido das perdas atuariais no valor total de R\$ 2,58 milhões, da perda financeira de R\$ 11,02 milhões e do valor referente à Constituições / Reversões de Contingências (R\$ 0,91 milhão), equivale ao resultado positivo de R\$ 36,41 milhões, apurado no exercício.

6.3.1. Natureza do Resultado

A natureza do resultado do plano no exercício de 2022 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva, primordialmente, de alterações das hipóteses atuariais e da rentabilidade do plano que não atingiu a meta atuarial no exercício, como provável efeito da situação econômica atual, conjugado com a implementação de novo plano equacionamento de déficit.

6.3.2. Soluções para Equacionamento de Déficit

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

¹ Valor estimado considerando o montante das provisões matemáticas em substituição ao do Patrimônio de Cobertura.



Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022 (R\$ 24.027.660,00), o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 7.421.983,01:

TABELA 8 - EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Descrição	Exercício Atual (R\$)
a) Resultado Realizado	(31.4491.643,01)
b) Ajuste de Precificação	24.027.660,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	(7.421.983,01)

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,3336 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2022 o valor de R\$ 26.313.837,34.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (9,3336 - 4) \times R\$ 493.359.782,15] = R\$ 26.313.837,34$$

Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2022, apurado em R\$ (7.421.983,01), é inferior ao limite acima estabelecido de R\$ 26.313.837,34, não há obrigação legal em se elaborar novo plano de equacionamento de déficit técnico em 2023.

Contudo, é imprescindível o acompanhamento da situação deficitária do plano, implementando medidas que visem restabelecer o seu reequilíbrio técnico e, por conseguinte, a sua solvência no médio prazo ou, mesmo, evitar o agravamento da sua situação deficitária, muito afetada pela perda nos resultados dos investimentos. Entre essas medidas, têm-se a utilização de recursos no *Fundo Coletivo de Desligamento* para cobrir a insuficiência patrimonial, mediante autorização do Conselho Deliberativo, conforme descrito no item 6.2.1, ou mesmo a antecipação da implementação de plano de equacionamento de déficit, em especial, quando identificada a necessidade de entrada de novos recursos em razão da falta de liquidez.

6.3.3. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

6.3.4. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, bem como os saldos de conta da parcela de contribuição definida, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do CELGPREV, foram informados pela Eletra por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;



- O Plano registra, no seu Exigível Contingencial, a provisão de R\$ 3.795.331,13 referente a ações movidas por participantes contra o Plano, equivalente a 0,55% das Provisões Matemáticas.
- Em dezembro de 2022, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da ELETRA o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 (PED 2021), pelo seu valor máximo, cujo prazo de amortização se dará de 04/2023 a 03/2036.
- Em razão das regras regulamentares diferenciadas de reajuste dos benefícios, o Plano CELGPREV apresenta duas submassas específicas de benefício definido, cuja variação das respectivas provisões matemáticas impactam em maior ou menor grau nos resultados do plano. Para melhor transparência dos resultados, a medida recomendável é a segregação patrimonial do plano em Grupos de Custeio, observadas as características de cada submassa. Como alternativa, enquanto se estuda a reestruturação do plano, indica-se a segregação dos registros contábeis das parcelas identificáveis de cada submassa, como adições, deduções, variação das provisões matemáticas etc.

7. Plano de Custeio

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio previsto para vigorar de 01.04.2023 e 31.03.2024.

7.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocínados e Optantes

7.1.1. Custeio Normal

As contribuições normais dos Participantes Ativos, Autopatrocínados e Optantes se dão conforme a tabela abaixo:

Custeio Normal dos Participantes (Benefícios Programados)		Taxa Aplicada
Participantes	Contribuição mensal resultante da aplicação sobre o Salário Real de Contribuição de um percentual inteiro, determinado a seu critério.	De 2,00% até 20,00%
Participantes Autopatrocínados	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.	
Participantes Optantes		0,00%

As **Contribuições Facultativas** dos Participantes Ativos, Autopatrocínados e Optantes, são realizadas na forma de aporte de recursos ou percentual de livre escolha, incidente sobre o seu Salário Real de Contribuição, sem contrapartida do Patrocinador.

As Contribuições dos Participantes Ativos e Autopatrocínados para custeio dos **Benefícios de Risco** foram mantidas em 0,28% do respectivo Salário Real de Contribuição.



7.2. Custeio dos Patrocinadores

7.2.1. Custeio Normal

Custeio Normal	Taxa Aplicada
Patrocinador	A Patrocinadora efetuará Contribuição Normal mensal equivalente a 100% (cem por cento) da Contribuição efetuada pelo Participante Ativo.

As Contribuições dos Patrocinadores para custeio dos **Benefícios de Risco** são paritárias às Contribuições vertidas pelos Participantes Ativos mantidas em 0,28% de seu respectivo Salário Real de Contribuição.

7.3. Custeio dos Assistidos

Não Aplicável.

7.4. Custeio Extraordinário

Descrição	BD (INPC)	BD (Cota)
Vigência do PED 2021	Abril/2023 a Março/2036	
Base de Incidência	Ativos: Salário Real de Contribuição Assistidos: Benefício Complementar	
Alíquotas de Contribuição Extraordinária		
Ativos ¹	-	0,0147%
Assistidos ² (DIB até 31/12/2021)	8,5681%	3,1222%
Patrocinador	Contribuirá de forma paritária com os assistidos, inclusive pensionistas	

¹ Participantes ativos com cobertura de risco.,

² Aposentadorias (inclusive sua reversão em pensão) e pensões com data de início do benefício (DIB) até 31.12.2021.

7.5. Plano de Custeio Administrativo²

Para o custeio das despesas administrativas do Plano, estão previstos:

- Contribuições de Participantes Ativos, Autopatrocinaados e Optantes, equivalentes à aplicação do percentual de 0,96% de seu Salário Real de Contribuição;
- Contribuições dos assistidos equivalentes à aplicação do percentual de 0,96% do seu Benefício;
- Contribuições de responsabilidade dos Patrocinadores paritárias às Contribuições para o custeio administrativo dos seus Participantes Ativos; e
- Recursos oriundos do Fundo Administrativo.

O Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 não prevê cobrança, sobre a Contribuição Extraordinária, de parcela destinada ao custeio administrativo.

O Plano CELGPREV tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.

² Informações de responsabilidade ELETRA.



Este é o parecer do encerramento do exercício de 2022 do Plano CELGPREV.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA n° 070



Assinado de forma digital
por CASSIA MARIA
NOGUEIRA:86955713787
Dados: 2023.02.27 10:21:52
-03'00'

Cássia Maria Nogueira

Sócia Consultora Sênior - Previdência

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE n° 1.049





RN/076/2023/ELETRA

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.

Ao

Sr. Mauro Chaves de Almeida

Diretor-Presidente da

ELETRA – Fundação de Previdência Privada

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 do Plano ELETRA 01, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 1980.0023-47 e administrado pela ELETRA.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO LUIZ MOREIRA JUNIOR
Data: 24/02/2023 17:36:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Luiz Moreira Júnior
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 3.525


Assinado de forma digital
por CASSIA MARIA
NOGUEIRA:86955713787
Dados: 2023.02.24
18:31:48 -03'00'

Cássia Maria Nogueira
Sócia Consultora Sênior - Previdência
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

ELETRA – Fundação de Previdência Privada
Plano ELETRA 01 - CNPB nº 1980.0023-47

Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022

1. Introdução / Objetivo

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 Plano Eletra 01, doravante Plano, administrado pela ELETRA – Fundação de Previdência Privada, bem como o Plano de Custeio referente ao ano 2023.

A Avaliação Atuarial de 2022 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano de Benefício ELETRA 01, aprovado pela antiga Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio do Ofício nº 3201/SPC/DETEC/CGAT, de 27.08.2007;
- As informações cadastrais dos assistidos na data base de novembro/2022, cuja coerência e consistência dos dados disponibilizadas pela entidade foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários, conforme item 2;
- Os demonstrativos contábeis do Plano em 2022 fornecidos pela Fundação;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Em dezembro de 2022, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 (PED 2021), pelo seu valor mínimo, cujo prazo de amortização se dará de 04/2023 a 03/2037, conforme plano de custeio descrito no item 7.



2. Base de dados

2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Assistidos e Pensionistas encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em 30.11.2022. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro.

2.2.1. Participantes Aposentados

TABELA 1

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Suplementação Média	Contribuição Média	Idade Média (em anos)
Tempo de Serviço	52	R\$ 8.915,09	R\$ 0,00	76,10
Especial	7	R\$ 2.239,60	R\$ 0,00	80,45
Idade	4	R\$ 4.802,07	R\$ 0,00	84,06
Invalidez	7	R\$ 1.632,08	R\$ 0,00	74,06
Proporcional	15	R\$ 3.613,05	R\$ 0,00	76,83
Total	85	R\$ 6.636,36	R\$ 0,00	76,87

2.2.2. Pensões

TABELA 2

Tipo de Beneficiário	Frequência	Suplementação Média	Idade Média (em anos)
Pensões	37	R\$ 4.302,58	-
Pensionistas	38	-	69,57
Beneficiários Vitalícios	37	-	70,98
Beneficiários Temporários	1	-	17,25

Não foram observadas variações atípicas na base de dados de assistidos e pensionistas, entre 2021 e 2022, que apenas refletiram a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.



3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2022, destacam-se as indicadas a seguir:

TABELA 3

Item	AA 2022	AA 2021
Indexador Econômico do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE
Taxa real anual de juros ¹	4,63% a.a.	4,63% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic M&F	AT 2000 Basic M&F
Tábua de Entrada em Invalidez ²	-	-
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	IAPB 57 Forte
Hipótese sobre Composição de Famílias de Pensionistas ³	-	-
Hipóteses sobre rotatividade anual ²	-	-
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	-	-
Crescimento real anual esperado dos salários ²	-	-
Inflação anual futura estimada ⁴	3,76% a.a.	4,04% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (fator de capacidade) ⁵	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,9850	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,9850

¹ Adotada no desconto a valor presente.

² Hipótese não utilizada. Não há massa de participantes ativos

³ Hipótese não utilizada. Os cálculos são realizados considerando a composição familiar real.

⁴ Hipótese adotada, tão somente, como referência para o cálculo do fator de capacidade.

⁵ Fator determinado com base em inflação média projetada variável de 3% a 4%. Mantido em razão da imaterialidade da alteração.

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

3.2.1. Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: *Relatório RN/ELETRA nº 009/2022, de 09/12/2022;*
- Estudos específicos das Demais Hipóteses:
 - i. *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuarias - 2022: Relatório RN/ELETRA nº 005/2022, de 10.11.2022;*
 - ii. *Estudo de Adequação da hipótese de inflação a ser considerada na definição do fator de capacidade do Plano ELETRA 01: RN/910/2022/ELETRA, de 13/12/2022;*



3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Atas da 15ª Reunião (Ordinária) da Diretoria Executiva no exercício de 2022, realizadas em 15.12.2022;
- Conselho Fiscal: Ata da 5ª Reunião (Ordinária) do Conselho Fiscal no exercício de 2022, de 21.12.2022;
- Conselho Deliberativo: Ata da 11ª Reunião (Ordinária) do Conselho Deliberativo no exercício de 2022, de 22.12.2022;

Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, relacionados no item 3.2.1, a hipótese da tábua de mortalidade de inválidos foi alterada da *IAPB 57 Forte* para *Winklevoss* e a taxa de inflação foi reduzida de 4,04% a.a. para 3,76% a.a., sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial do plano.

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, tendo sido empregado o Regime de Capitalização conjugado com o Método Idade de Entrada Normal para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano, excetuando-se os benefícios de Auxílio-Doença e Pecúlio Especial, financiados pelo regime de Repartição Simples, considerados adequados aos benefícios aos quais foram empregados.

Cabe ressaltar que não há participantes ativos no Plano, que se encontra fechado para novas adesões, e que o Pecúlio Especial foi um benefício transitório, não sendo mais aplicável ao Plano, uma vez que não há Participantes elegíveis a este benefício.



4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

O Plano de Benefício Definido - Eletra 01, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1980.0023-47, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas referentes ao encerramento do exercício de 2022 foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial de 31.12.2022, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2022:

Código Contábil	TABELA 4	Valores em R\$
2.03.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	75.361.435,74
2.03.01.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	74.842.092,21
2.03.01.01.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	80.746.911,00
2.03.01.01.01.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	106.502.469,00
2.03.01.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.03.01.01.01.02.00.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	106.502.469,00
2.03.01.01.01.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	82.497.014,00
2.03.01.01.01.02.02.00	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	24.005.455,00
2.03.01.01.02.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.03.01.01.02.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.03.01.01.02.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	-
2.03.01.01.02.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	-
2.03.01.01.02.02.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.03.01.01.02.02.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.03.01.01.02.03.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	-
2.03.01.01.02.03.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	-
2.03.01.01.02.03.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.03.01.01.02.03.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.03.01.01.03.00.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(25.755.558,00)
2.03.01.01.03.01.00.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-
2.03.01.01.03.02.00.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(25.755.558,00)
2.03.01.01.03.02.01.00	(-) PATROCINADOR(ES)	-
2.03.01.01.03.02.02.00	(-) PARTICIPANTES	-
2.03.01.01.03.02.03.00	(-) ASSISTIDOS	(25.755.558,00)
2.03.01.01.03.02.03.01	(-) ASSISTIDOS - DÉFICIT ANO BASE 2019	(7.547.323,00)
2.03.01.01.03.02.03.02	(-) ASSISTIDOS - DÉFICIT ANO BASE 2020	(10.840.853,00)
2.03.01.01.03.02.03.03	(-) ASSISTIDOS - DÉFICIT ANO BASE 2021	(7.367.382,00)
2.03.01.02.00.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(5.904.818,79)
2.03.01.02.01.00.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(5.904.818,79)
2.03.01.02.01.02.00.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(5.904.818,79)
2.03.02.00.00.00.00.00	FUNDOS	519.343,53
2.03.02.01.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00.00	(+) REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00.00	(+) REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00.00	(+) OUTROS - PREVISTO EM NOTA TECNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	490.775,38
2.03.02.02.01.00.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	490.775,38
2.03.02.03.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES	28.568,15
2.03.02.03.01.00.00.00	FUNDO DE EMPRÉSTIMOS	28.568,15



As *Provisões Matemáticas a Constituir* registram o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal dos assistidos estabelecidas nos Planos de Equacionamento do Déficit Técnico de 2019, 2020 e 2021, a serem redimensionadas a cada avaliação atuarial, considerando o prazo residual de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.

Como os planos de equacionamento estão estabelecidos em bases atuariais, a efetividade da sua execução se dá pelo cumprimento do Plano de Custeio anual, ou seja, pela efetiva aplicação das alíquotas de contribuição extraordinárias ali estabelecidas, determinadas em estudo atuarial específico e adotadas nas projeções atuariais.

Assim, em atendimento ao disposto no art. 28 da Instrução Previc 33/2020, a análise da efetividade do cumprimento dos planos de equacionamento de 2019 e 2020 deu-se pela comparação dos fluxos de contribuições extraordinárias projetados para 2022 na avaliação Atuarial de 2021 e atualizados para dezembro/2022 com os fluxos contributivos efetivos de 2022, disponibilizados pela entidade, apurando-se diferença imaterial, tanto para o fluxo contributivo referente ao PED de 2019 (0,33%), quanto para o fluxo contributivo do PED 2020 (0,28%), que demonstram o cumprimento do plano de custeio e, por conseguinte, a execução esperada desses planos de equacionamento até a presente data, não sendo necessário sua adequação.

Ressalta-se que eventuais divergências podem ocorrer entre os fluxos realizados e os fluxos projetados nas avaliações atuariais, posto que os *fluxos atuariais* são fluxos prováveis apurados com base em eventos probabilísticos, cabendo análise específica sobre as causas de eventuais divergências e a adequação do plano de equacionamento, caso necessário, na forma da legislação.

5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano ELETRA 01 foi dimensionada em 121 meses ou 10,0449 anos

5.2. Ajuste de precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial do final do exercício correspondente, e o valor contábil desses títulos



Conforme estudo específico de convergência da taxa de juros (item 3.2.1), o Plano ELETRA 01 contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento* de 2023 a 2050, sendo a representatividade de vencimentos no ano de 2023 equivalente a 44,78%. De acordo com o referido estudo, a manutenção desses títulos não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano até o ano 2038 e, após esse período, mantidas as condições do estudo, em especial pela situação deficitária do plano, há indícios de insuficiência de liquidez que exigiriam a liquidação antecipada desses títulos.

Posto isto, considerando a taxa de juros real anual de 4,63% e o fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2022, informado pela Fundação para o Plano ELETRA 01, é positivo e monta a R\$ 2.510.456,25.

Tendo-se apurado resultado deficitário para o Plano ELETRA 01, em 31.12.2022, o referido valor de ajuste de precificação positivo será deduzido do déficit técnico acumulado para fins de equacionamento do déficit.

6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos assistidos do Plano ELETRA 01 estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o plano.

6.1.1. Evolução dos Custos

Como o Plano ELETRA 01 não possui participantes ativos na data-base de cálculo, é nulo o custo atuarial correspondente para 2023. Contudo, os assistidos contribuem com um percentual incidente sobre os seus benefícios, correspondente a 3,52%, além da contribuição extraordinária referente aos planos de equacionamento de 2019 e 2020, sendo previsto para 2023, também o recolhimento da contribuição extraordinária referente ao plano de equacionamento de 2021.

A tabela seguinte registra o montante das contribuições normais e extraordinárias previstas para serem pagas em 2023 com base no Plano de Custeio descrito no item 7, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação.

TABELA 5 - FONTE DE RECURSOS 2023

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	% folha assistido	Patrocinador	% folha global	Total
Custo Total							R\$ 3.058.937,00
Contrib. Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.058.937,00	33,56%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.058.937,00
Normais ⁽¹⁾	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 320.835,00	3,52%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 320.835,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.738.102,00	30,04%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.738.102,00
Déficit Equacionado 2019	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 909.012,00	9,97%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 909.012,00
Déficit Equacionado 2020	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.238.168,00	13,58%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.238.168,00
Déficit Equacionado 2021	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 590.922,00	6,48%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 590.922,00

⁽¹⁾ Inclui a parcela destinada ao Custeio Administrativo.



O custo normal médio manteve-se estável em relação ao exercício anterior, porém o custo total elevou-se em razão da implementação do custeio extraordinário referente ao plano de equacionamento de 2021 que irá vigorar a partir de 01.04.2023.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2022 (*sem computar a PMaC referente ao equacionamento do déficit de 2021*), variaram R\$ 1,71 milhão em relação àquelas apuradas em 31.12.2021, abaixo da variação de R\$ 2,06 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições*), como efeito dos ganhos sobre as perdas atuariais desta avaliação atuarial que reduziram as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 357 mil.

A Tabela 6 registra como as provisões matemáticas do Plano Eletra 01 evoluíram entre 2021 e 2022, destacando os respectivos impactos da alteração de cada hipótese atuarial e dos demais fatores que influenciaram na variação das Provisões Matemáticas e, por fim, os efeitos do registro da *Provisão Matemática a Constituir referente ao equacionamento do Déficit Técnico de 2021 (PMaC 2021)*:

TABELA 6 – Valores em R\$

	PMBC	PMaC 2019	PMaC 2020	PMaC 2021	PM Total
Provisões Matemáticas em 31.12.2021	104.788.998	(7.694.334)	(10.686.944)	-	86.407.720
(+) Variação inerente às provisões matemáticas ⁽¹⁾	2.089.978	115.575	(141.702)	-	2.063.851
(+) Alteração das hipóteses atuariais	126.733	(2.957)	(4.640)	-	119.136
Alteração TMI	126.733	(2.957)	(4.640)	-	119.136
(+) Ajuste de experiência da população ⁽²⁾	(503.240)	34.392	(7.567)	-	(476.415)
(+) Variação Total	1.713.471	147.010	(153.909)	-	1.706.572
(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2022	106.502.469	(7.547.324)	(10.840.853)	(7.367.382)	80.746.910

⁽¹⁾ Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

⁽²⁾ Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios, se for o caso, sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2022 do Plano, foram aprovadas pela Fundação, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3.2.1 deste Parecer.



6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2022, as provisões matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 5.902.230,08, aproximadamente 7,31% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado *negativo* apurado em R\$ 3.391.773,83, quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 2.510.456,25.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano, conforme especificado no item 6.2.4.

Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a EFPC, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do plano.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano ELETRA 01 não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2022.

6.3. Variação do Resultado

O Déficit técnico acumulado em 31.12.2021, no valor de R\$ 16,21 milhões, cerca de 18,6% das Provisões Matemáticas da época, diminuiu R\$ 10,3 milhões no atual exercício, passando a R\$ 5,9 milhões em 31.12.2022, aproximadamente 7,3% das respectivas Provisões Matemáticas totais, como efeito da contabilização da *PMaC* 2021 e do registro nos Ativos do plano dos Recursos a receber referente aos Precatórios – OFND's.

A Tabela 7 apresenta a conciliação da variação do resultado deficitário do Plano entre o encerramento dos exercícios de 2021 e 2022, evidenciando a apuração do resultado do exercício antes da contabilização da *PMaC* do *PED* 2021:

TABELA 7 – Valores em R\$

Decomposição dos Resultados	2022
1 - Resultado do Passivo (Tabela 6) - sem PED 2021	(1.706.572)
2 - Resultado Financeiro	4.644.812
Resultado dos investimentos	11.819.732
Resultado Líquido dos investimentos	4.925.323
Precatórios - OFND's	6.894.410
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	(6.886.028)
Constituição/Reversão Contingencial	(240.809)
Constituição/Reversão para Fundo Previdencial	-



Constituição/Reversão de Despesas Administrativas	(48.083)
3 - Resultado preliminar do Exercício (1 + 2)	2.938.240
4 - Déficit Técnico 2021 não equacionado em 2022	(8.843.058)
4.1 Déficit Técnico 2021	(16.210.440)
4.2 Déficit Técnico 2021 equacionado em 2022 (PED 2021)	7.367.382
5 - Déficit Técnico Acumulado em 2022 (3 + 4)	(5.904.818)

Em dezembro/2022 a Entidade registrou nos Ativos do ELETRA01, na conta Recursos a Receber – Precatórios - OFND's, o montante de R\$ 6,90 milhões, considerado nos resultados dos investimentos do exercício, apurando-se resultado financeiro de positivo de R\$ 4,65 milhões, em 2022, conforme evidenciado na Tabela 7. Deduzido o valor dos precatórios, apura-se resultado financeiro negativo de R\$ 2,25 milhões (R\$ 4,65 milhões – R\$ 6,90 milhões), demonstrando que os investimentos não atingiram a meta atuarial, sendo a perda estimada apurada na tabela 8, a seguir:

TABELA 8 – Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura em 31.12.2021	70.197.280
Adições	2.186.625
Deduções	(9.072.653)
Rendimento Financeiro Esperado – Meta Atuarial sobre o PCP	7.241.233
Constituições / Reversões de Contingências (-)	(240.809)
Cobertura / Reversão de Despesas Administrativas (-)	(48.083)
Constituição / Reversão de Fundos (-)	-
Patrimônio de Cobertura esperado para 31.12.2022	70.263.593
Patrimônio de Cobertura em 31.12.2022 – sem precatórios	67.950.271
Ganho (+) / Perda (-) Financeiro(a) – Dif. Patrimônio de Cobertura	(2.313.322)

Contudo, como o patrimônio de cobertura do plano em 31.12.2021 era inferior as provisões matemáticas na mesma data, para não agravar o déficit técnico do plano, o rendimento financeiro mínimo deveria ter sido da ordem de R\$ 9 milhões¹ e não de R\$ 7,24 milhões, conforme estimado na Tabela 8, elevando a perda financeira a R\$ 4,07 milhões.

Em síntese, o desagravamento do déficit do Plano Eletra 01 em 2022 decorre basicamente do registro dos recursos a receber dos precatórios OFND'S, no valor de R\$ 6,9 milhões e da contabilização da *PMaC* referente ao equacionamento do Déficit de 2021, aprovado no final de 2022, no valor de R\$ 7,4 milhões, resultando em R\$ 14,3 milhões de ganhos no período, que deduzidos da perda financeira de R\$ 4,07 milhões, explicam ao resultado positivo apurado no exercício de R\$ 10,3 milhões.

6.3.1. Natureza do Resultado

A natureza do resultado do plano no exercício de 2022 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva, primordialmente, de alterações das hipóteses atuariais, da rentabilidade do plano que, mais uma vez, não atingiu a meta atuarial no exercício, como provável efeito da situação econômica atual, conjugado com o registro dos precatórios (OFND's) e a implementação de novo plano equacionamento de déficit.

¹ Valor estimado considerando o montante das provisões matemáticas em substituição ao do Patrimônio de Cobertura.



6.3.2. Soluções para Equacionamento de Déficit

Tendo apurado resultado deficitário, a Fundação deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022 (R\$ 2.510.456,25), o *Equilíbrio Técnico Ajustado* foi avaliado em R\$ 3.391.773,83:

TABELA 9 - EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Descrição	Exercício Atual (R\$)
a) Resultado Realizado	(5.902.230,08)
b) Ajuste de Precificação	2.510.456,25
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	(3.391.773,83)

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,0449 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2021 o valor de R\$ 4.881.073,36.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (10,0449 - 4) \times \text{R\$ } 80.746.911,00] = \text{R\$ } 4.881.073,36$$

Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2022, apurado em R\$ 3.391.773,83, é inferior ao limite acima estabelecido de R\$ 4.881.073,36, não há obrigação legal em se elaborar novo plano de equacionamento de déficit técnico em 2023.

Contudo, é imprescindível o acompanhamento da situação deficitária do plano, implementando medidas que visem restabelecer o seu reequilíbrio técnico e, por conseguinte, a sua solvência no médio prazo ou, mesmo, evitar o agravamento da sua situação deficitária, muito afetada pela perda nos resultados dos investimentos nesse período de pandemia. Entre essas medidas, têm-se a antecipação da implementação de plano de equacionamento de déficit, em especial, quando identificada a necessidade de entrada de novos recursos em razão da falta de liquidez.

6.3.3. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.



6.3.4. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do Eletra 01, foram informados pela Eletra por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- O Plano registra no seu Exigível Contingencial a Provisão de R\$ 569.660,89, referente a ações movidas por participantes contra o Plano, equivalente a 0,71% das Provisões Matemáticas.
- Em dezembro de 2022, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 (PED 2021), pelo seu valor mínimo, a ser pago integralmente pelos assistidos no prazo de amortização de 04/2023 a 03/2037.
- Em consonância com o Art. 5º da Resolução CNPC nº 48, de 08.12.2021 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano ELTRA 01 é de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil de cada exercício.

7. Plano de Custeio

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio previsto para vigorar de 01.04.2023 e 31.03.2024.

7.1. Custeio dos Assistidos

7.1.1. Custeio Normal - sem alteração em relação a 2022

Custeio Normal dos Assistidos		Taxa Aplicada
Aposentados	Percentual incidente sobre o Benefício Complementar	3,52%
Pensionistas	Percentual incidente sobre o Benefício Complementar	3,52%

7.1.2. Custeio Extraordinário

7.1.2.1. Participantes Assistidos

Para integralização da parcela de cobertura dos déficits técnicos de 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021, os assistidos deverão contribuir mensalmente, pelo prazo previsto em cada equacionamento, com importância equivalente à aplicação da respectiva alíquota de contribuição extraordinária sobre o valor do Benefício Complementar, conforme tabela abaixo:

Descrição	Déficit Técnico de 2019	Déficit Técnico de 2020	Déficit Técnico de 2021
Período de Vigência	04/2021 a 03/2034	04/2022 a 03/2035	04/2023 a 03/2037
Alíquota da Contribuição extraordinária	9,9731%	13,5844%	8,7047%
Base de incidência	Benefício Complementar	Benefício Complementar	Benefício Complementar



7.2. Plano de Custeio Administrativo

Para o custeio das despesas administrativas do Plano ELETRA 01, serão destinados 15% das contribuições normais dos Aposentados e Pensionistas, além de recursos oriundos do Fundo Administrativo. Não é previsto cobrança, sobre a Contribuição Extraordinária, de parcela destinada ao custeio administrativo.

O Plano ELETRA 01 tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.

Este é o parecer do encerramento do exercício de 2022 do Plano ELETRA 01.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

 Assinado de forma digital
por CASSIA MARIA
NOGUEIRA:86955713787
Dados: 2023.02.24
18:32:10 -03'00'

Cássia Maria Nogueira
Sócia Consultora Sênior - Previdência
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049





PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2022

O Conselho Fiscal da ELETRA - Fundação de Previdência Privada, em consonância com o artigo 42, inciso II, do Estatuto da Fundação e em atendimento ao disposto no artigo 17, item X, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC n. 43, de 06 de agosto de 2021, e ainda, ao artigo 37, item IX, da Resolução Previc n. 18, de 22 de dezembro de 2022, com base na análise efetuada nas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022, compostas do Balanço Patrimonial (Consolidado), da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada) – DMPS, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada) – DPGA, da Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL, da Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, Demonstração das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios – DPTP, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA, das respectivas Notas Explicativas e do Parecer favor vel e sem ressalva, emitido pelo Auditor Independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S.S., manifesta, expressamente, a recomendaç o un nime, ao Conselho Deliberativo, de aprovaç o das Demonstrações Cont beis do exerc cio de 2022, sem ressalvas e para os devidos efeitos legais.

Goi nia, 24 de març o de 2023.

Geovane Ximenes de Lira
CPF n  380.947.544-00

Ant nio Fernandes de Passos
CPF n  086.086.521-53

Cleiton Silva Ferreira
CPF n  964.944.921-34

Parecer do Conselho Fiscal 2022 pdf

Código do documento c5b800b0-71df-4e8f-b808-37c725bf450a



Assinaturas



Geovane Ximenes de Lira
geovane.lira@equatorialenergia.com.br
Assinou

Geovane Ximenes de Lira



Antônio Fernandes de passos
a.fpassos@yahoo.com.br
Assinou



Cleiton Silva Ferreira
cleiton@celgpar.com
Assinou

Cleiton Silva Ferreira

Eventos do documento

24 Mar 2023, 11:27:26

Documento c5b800b0-71df-4e8f-b808-37c725bf450a **criado** por TEREZA CRISTINA CRUVINEL VIEIRA (4456aa00-0af7-4ccf-b0a2-00cccf25dd55). Email: terezacristina@eletra.org.br. - DATE_ATOM: 2023-03-24T11:27:26-03:00

24 Mar 2023, 11:29:26

Assinaturas **iniciadas** por TEREZA CRISTINA CRUVINEL VIEIRA (4456aa00-0af7-4ccf-b0a2-00cccf25dd55). Email: terezacristina@eletra.org.br. - DATE_ATOM: 2023-03-24T11:29:26-03:00

24 Mar 2023, 12:00:12

CLEITON SILVA FERREIRA **Assinou** - Email: cleiton@celgpar.com - IP: 45.65.221.179 (45-65-221-179.linqtelecom.com.br porta: 56426) - **Geolocalização: -16.6878199 -49.2469542** - Documento de identificação informado: 964.944.921-34 - DATE_ATOM: 2023-03-24T12:00:12-03:00

24 Mar 2023, 13:19:50

ANTÔNIO FERNANDES DE PASSOS **Assinou** - Email: a.fpassos@yahoo.com.br - IP: 191.247.146.223 (191-247-146-223.3g.claro.net.br porta: 42936) - **Geolocalização: -16.6920529 -49.2798519** - Documento de identificação informado: 086.086.521-53 - DATE_ATOM: 2023-03-24T13:19:50-03:00

24 Mar 2023, 15:56:01

GEOVANE XIMENES DE LIRA **Assinou** (e01bb84a-d459-4e96-be11-68573ce70ac4) - Email: geovane.lira@equatorialenergia.com.br - IP: 177.47.53.131 (1774753131.tvninternet.com.br porta: 10334) - **Geolocalização: -2.5051191 -44.2628569** - Documento de identificação informado: 380.947.544-00 - DATE_ATOM:



2023-03-24T15:56:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c886dd1104677fa7e232d66c0d1135dfade6f05e27c5c48c6088dab2b39676b2

(SHA512):4b28fd84ef7775ac78f6128e104c714f401616d259c898923326583b057efe8f98405f27c74f5fe7e09de0275778ab50be3daa1888479a3a5a1fcf813df1d935

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ELETRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2022

O Conselho Deliberativo da ELETRA - Fundação de Previdência Privada, em consonância com o artigo 18, inciso XII, do Estatuto da Entidade e, em atendimento ao disposto no artigo 17, item XI, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC n. 43, de 06 de agosto de 2021, e ainda, no artigo 37, item X, da Resolução Previc n. 18, de 22 de dezembro de 2022, com base na análise efetuada nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022, compostas do Balanço Patrimonial (Consolidado), da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada) – DMPS, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada) – DPGA, da Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL, da Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, Demonstração das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios – DPTP, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA, das respectivas Notas Explicativas e do Parecer favor vel emitido pelo Auditor Independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S.S., e ainda, pelo Conselho Fiscal, datado de 24 de març  de 2023, manifesta, expressamente, a aprovaç o un nime das Demonstrações Cont beis do exerc cio de 2022, sem ressalvas e para os devidos efeitos legais.

Goi nia, 27 de març  de 2023.

Jos  Silva Sobral Neto
CPF n. 782.483.883-87

Eduardo Jos  dos Santos
CPF n. 767.706.561-91

Jo o de Oliveira J nior
CPF n. 239.702.276-15

Karine Maria Rodrigues Pereira de Moraes
CPF n. 823.220.403-63

Windsor Silva Santos Junior
CPF n. 043.462.333-98

ELETRA – SEU FUTURO VALE MAIS!

Avenida T-11, n. 451, Ed. *Fabrica Office*, 2  andar, Salas 206 a 2013, Setor Bueno, 74.223-070, Goi nia/GO / Tel.: (62)3236-9600 – E-mail: eletra@eletra.org.br

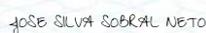
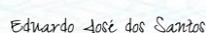
1/1

Manifestação Conselho Deliberativo 2022 pdf

Código do documento 1fa9ca64-6196-4ec2-9334-b0e5e3b0ffac



Assinaturas

- | | |
|---|---|
|  JOSE SILVA SOBRAL NETO
jose.sobral@equatorialenergia.com.br
Assinou |  |
|  Eduardo José dos Santos
eduardo.js@celgpar.com
Assinou |  |
|  João de Oliveira Junior
joaojr1953@uol.com.br
Assinou |  |
|  Karine Maria Rodrigues Pereira de Moraes
karine.morais@equatorialenergia.com.br
Assinou |  |
|  Windsor Silva Santos Junior
windsor.santos@equatorialenergia.com.br
Assinou |  |

Eventos do documento

27 Mar 2023, 10:59:34

Documento 1fa9ca64-6196-4ec2-9334-b0e5e3b0ffac criado por TEREZA CRISTINA CRUVINEL VIEIRA (4456aa00-0af7-4ccf-b0a2-00cccf25dd55). Email: terezacristina@eletra.org.br. - DATE_ATOM: 2023-03-27T10:59:34-03:00

27 Mar 2023, 11:00:23

Assinaturas iniciadas por TEREZA CRISTINA CRUVINEL VIEIRA (4456aa00-0af7-4ccf-b0a2-00cccf25dd55). Email: terezacristina@eletra.org.br. - DATE_ATOM: 2023-03-27T11:00:23-03:00

27 Mar 2023, 11:01:10

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS Assinou - Email: eduardo.js@celgpar.com - IP: 45.65.221.179 (45-65-221-179.linqtelecom.com.br porta: 64084) - Geolocalização: -16.6922683 -49.2516455 - Documento de identificação informado: 767.706.561-91 - DATE_ATOM: 2023-03-27T11:01:10-03:00

27 Mar 2023, 11:07:01

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR Assinou (a8a8edf6-d31b-470e-8248-e21831999844) - Email: joaojr1953@uol.com.br - IP: 179.176.102.33 (179.176.102.33.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 44618) - Geolocalização: -16.7309589

-49.213221 - Documento de identificação informado: 239.702.276-15 - DATE_ATOM: 2023-03-27T11:07:01-03:00

27 Mar 2023, 14:05:53

JOSE SILVA SOBRAL NETO Assinou - Email: jose.sobral@equatorialenergia.com.br - IP: 177.58.64.151 (177-58-64-151.3g.claro.net.br porta: 7252) - Documento de identificação informado: 782.483.883-87 - DATE_ATOM: 2023-03-27T14:05:53-03:00

27 Mar 2023, 18:41:43

WINDSOR SILVA SANTOS JUNIOR Assinou - Email: windsor.santos@equatorialenergia.com.br - IP: 34.100.52.20 (20.52.100.34.bc.googleusercontent.com porta: 49858) - **Geolocalização: -15.7975154 -47.8918874** - Documento de identificação informado: 043.461.333-98 - DATE_ATOM: 2023-03-27T18:41:43-03:00

27 Mar 2023, 18:45:22

KARINE MARIA RODRIGUES PEREIRA DE MORAIS Assinou (f3291966-c19d-4b03-a0ca-d16d0539c7ac) - Email: karine.morais@equatorialenergia.com.br - IP: 179.130.78.135 (179-130-78-135.user.vivozap.com.br porta: 24782) - **Geolocalização: -16.70315 -49.2330769** - Documento de identificação informado: 823.220.403-63 - DATE_ATOM: 2023-03-27T18:45:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 390905d8a72cdb78693f898336fe71478d73c3c926e5ff9e8ac8e3efedc34684

(SHA512): 6a39204cbe3c903b3e0eb902eb1d6fd41d60e6b979c1b8f47795fb5562e12e8433e991b640244c60dc2e492dac2afaf3c59aa530e934429291dbbdf7180dda3e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign